



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.871

João Pessoa - Quarta-feira, 31 de Maio de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.658 DE 30 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Arimatheus Silva Reis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Arimatheus Silva Reis, médico, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.659 DE 30 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Paulo Correia Nery da Fonseca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Paulo Correia Nery da Fonseca, Superintendente da Caixa Econômica Federal da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.660 DE 30 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADA DRA. PAULA

Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Guilherme de Albuquerque Santos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Guilherme de Albuquerque Santos, empresário, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.661 DE 30 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Institui o Dia Estadual do Sanfoneiro no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Sanfoneiro no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de maio.

Art. 2º O Dia Estadual do Sanfoneiro tem por objetivo:

I – valorizar e homenagear os sanfoneiros paraibanos;

II – divulgar a história e a importância desses músicos para a formação da identidade e cultura paraibana;

III – estimular a formação de novas gerações de sanfoneiros paraibanos.

Art. 3º O Poder Executivo poderá realizar reuniões, seminários e atividades específicas à data.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.662 DE 30 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, os eventos do São João Premium.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, os eventos incluídos na grade de programação do São João Premium.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.663 DE 30 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Inclui no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa da Imaculada Conceição, Padroeira do município de Itabaiana, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba a tradicional Festa da Imaculada Conceição, Padroeira do município de Itabaiana, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.664 DE 30 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA

Denomina de Manoel Bastos de Sousa a Rodovia que interliga o entrocamento da PB 306 no Distrito de Lagoa da Cruz, Município de Princesa Isabel, ao Município de Quixaba/PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Manoel Bastos de Sousa a Rodovia que interliga os municípios de Lagoa da Cruz – PB e Quixaba – PE, especificamente o entrocamento da PB 306 com a BR 426,

ligação asfáltica no distrito de Lagoa da Cruz – PB, município de Princesa Isabel, na divisa entre os estados da Paraíba e Pernambuco, ao município de Quixaba – PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.665 DE 30 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

Dispõe sobre a institucionalização do Programa de Conscientização e Prevenção ao Etarismo, no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Conscientização e Prevenção contra o Etarismo, nas unidades de saúde e ensino da rede pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se Etarismo a discriminação e preconceito em razão da idade de uma pessoa, quando submetida à situação humilhante e constrangedora, sobretudo no âmbito da Administração Pública.

Art. 3º O Programa deverá incluir também a conscientização e prevenção contra o Etarismo praticado pela internet.

Art. 4º (VETADO).

Art. 5º As manifestações de etarismo implicará no processamento adequado aos casos de assédio moral e psicológico, sobretudo no âmbito da Administração Pública.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,
Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 152/2023, de autoria da Deputada Francisca Motta, que “*Dispõe sobre a institucionalização do Programa de Conscientização e Prevenção ao Etarismo, no Estado da Paraíba, e dá outras providências*”.

RAZÕES DO VETO

O projeto em comento é de iniciativa parlamentar, e dispõe sobre a institucionalização do Programa de Conscientização e Prevenção ao Etarismo, no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Comungo dos propósitos da ilustre deputada Francisca Motta. Peço vênia, contudo, para vetar o art. 4º do projeto de lei nº 152/2023. Transcrevo abaixo o teor do art. 4º:

Art. 4º Para cumprimento do Programa estabelecido nesta Lei, **serão realizadas**, entre outras, as seguintes ações:



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

- I – **realização de palestras** educativas, informativas e de conscientização **ao longo do ano letivo**, que envolvam a temática citada;
 - II – **realização de debates, dinâmicas em grupo e reflexões a respeito do tema**;
 - III – **exibição de vídeos** com histórias e depoimentos de pessoas vítimas de etarismo, **incluindo casos de superação**;
 - IV – **distribuição de cartilhas** informativas e educativas sobre o referido tema;
 - V – **inclusão de regras normativas contra o etarismo nos regimentos escolares**.
- (Grifei)**

Infere-se do art. 4º a nítida criação de obrigações para o Poder Executivo por um projeto de iniciativa parlamentar. Tal conteúdo dispõe sobre serviço público e cria obrigações, no mínimo, para Secretaria de Estado da Educação (SEE), Secretaria de Estado da Saúde (SES) e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), interferindo na discricionariedade do Poder Executivo para fazer a gestão da administração pública estadual. Projeto de lei com o conteúdo do art. 4º acima transcrito compete privativamente ao Governador do Estado, conforme art. 63, §1º, II, “b” e “c”, da Constituição Estadual:

“Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos:

(...)

e) criação , estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública”. **(Grifo nosso)**

O citado artigo demanda ações concretas a serem executadas pelas SEE, SES e SEDH. Por conseguinte, insere-se em matéria cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo. Nesse sentido a jurisprudência:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES. VÍCIO DE INICIATIVA. MATÉRIA EXCLUSIVA DO EXECUTIVO. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO E INDEPENDÊNCIA DOS PODERES. INCONSTITUCIONALIDADE. 1. A Lei Municipal que criou o Programa de Geração de Renda para Mulheres, conflita com o princípio fundamental da separação de Poderes, por interferir na iniciativa legislativa exclusiva do Poder Executivo. 2. Julga-se procedente a representação.” (fl. 166) - ADI nº 2.417/SP, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Maurício Corrêa , DJ de 5/12/03. *(grifo nosso)*

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSTITUCIONAL. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE. DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE PELO TRIBUNAL DE ORIGEM EM FACE DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. LEI MUNICIPAL 3.524/2003. LEI QUE DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. VÍCIO FORMAL. INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO. AGRAVO IMPROVIDO.

I - O acórdão recorrido encontra-se em consonância com o entendimento desta Corte, no sentido de que é inconstitucional a lei proveniente de iniciativa parlamentar que disponha sobre atribuições de órgãos da Administração Pública. Precedentes. II - Agravo regimental improvido” (RE 578.017-AgR, Relator o Ministro Ricardo Lewandowski, Segunda Turma, DJe 25.4.2012). *(grifo nosso)*

É salutar destacar que eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes.” (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão

monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Per- tence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. *(Grifo nosso)*

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o art. 4º do Projeto de Lei nº 152/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,
Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Es- tadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria do Deputado Júnior Araújo, que “*Institui diretrizes e ações para o Programa Estadual de Combate ao racismo Religioso*”.

RAZÕES DO VETO

O projeto em comento é de iniciativa parlamentar, “*que tem como objetivo a adoção de políticas de combate à intolerância religiosa e à estigmatização das religiões de matriz africana e de prevenção e enfrentamento da violência exercida contra seus praticantes, símbolos e lugares de culto*”.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH) pugnou pelo veto total.

O Governo do Estado da Paraíba já executa as diretrizes e ações propostas no projeto de lei nº 12/2023. Esse projeto de lei, com o devido respeito, pois compreendo os bons propósitos do ilustre parlamentar Júnior Araújo, não inova no mundo jurídico.

O art. 1º do projeto de lei nº 12/2023 define bem o objeto nele tratado. Peço vênia para transcrevê-lo:

Art. 1º Esta Lei institui diretrizes e ações para o Programa Estadual de Combate ao Racismo Religioso, que tem como objetivo a adoção de po- líticas de combate à intolerância religiosa e à estigmatização das religiões de matriz africana e de prevenção e enfrentamento da violência exercida contra seus praticantes, símbolos e lugares de culto.

Como se vê, o projeto de lei “*institui diretrizes e ações para o Programa Estadual de Combate ao Racismo Religioso*”. Ao fazê-lo dispõe sobre serviço público e institui atribuições para secretarias e órgãos da administração estadual. Isso, por si só, já é o bastante para demonstrar a incons- titucionalidade do projeto de lei.

Também vale destacar que foi sancionado pelo Governo do Estado o Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial - PlanePIR, instituído pela Lei nº 12.131, de 19 de novembro de 2021, garantindo a implantação e a consolidação de políticas públicas de Igualdade Racial como política de Estado. As ações do PlanePir são voltadas para comunidades tradicionais historicamente discriminadas em decorrência do seu pertencimento étnico-racial, como negros, povos originários, população cigana, quilombola e religiões de matriz africana e afro-indígena.

Insta ressaltar que, a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEM- DH) compõe o plano de ação que servirá de referência para o monitoramento da política, bem como competirá à Secretaria a elaboração de um relatório anual de acompanhamento e avaliação das ações implementadas pela administração estadual para a execução do Plano Estadual de Promoção à igual- dade Racial.

Salienta-se que no PlanePIR, em seu anexo único, especificamente no Eixo I intitula- do - Enfrentamento ao racismo estrutural, múltiplo e agravado, apresenta alguns de seus direcionamen- tos para o enfrentamento à discriminação que acontece de forma interseccional:

- Realizar campanhas educativas na grande mídia sobre o racismo e intolerância religiosa, contribuindo com a desconstrução do mito da democracia racial (2019, p. 19);
- Realizar campanha de sensibilização da população em geral sobre o racismo estrutural, institucional e intolerância religiosa. A campanha terá como peças: folder, outdoor, busdoor, spot de rádio e arte para jornal im- presso, entre outras mídias. (a campanha será reeditada uma vez por ano).
- Capacitar profissionais que atendem mulheres em situação de violência na questão étnico-racial e da religião de matriz africana para que seja considerado na abordagem do profissional com vistas ao atendimento humanizado.

Além disso, o Centro Estadual de Referência da Igualdade Racial João Balula que é um serviço gratuito do Estado da Paraíba, vinculada à Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH), oferta os seguintes serviços:

- Recebe, encaminha e acompanha queixas de discriminação racial, racismo ou de intolerância religiosa na Paraíba;
- Disponibiliza acesso gratuito à população afetada com apoio psicológi- co, social, jurídico e pedagógico/educacional, conforme suas necessidades específicas;
- Realiza busca ativa e monitora casos de racismo e de intolerância reli- giosa noticiados pela mídia ou por outros meios de comunicação: escrita, falada, televisada ou em redes sociais;
- Realiza debates, palestras e/ou outros eventos e sensibiliza a sociedade

para a importância do enfrentamento ao racismo e intolerância religiosa;

- Atua como canal de diálogo e de ações integradas com órgãos públicos, entidades e movimentos sociais que promovem a igualdade social, bem como busca a estruturação e funcionamento da Rede de Enfrentamento ao Racismo e à Intolerância Religiosa na Paraíba;
- Disponibiliza materiais impressos, bibliográficos e folders relacionados à temática racial e a intolerância religiosa.

Assim sendo, infere-se que o Estado da Paraíba já dispõe de diretrizes e ações que pautam a proposta apresentada.

Cite-se, ainda, que já existe o Estatuto da Igualdade Racial (Lei. 12.288/10), que é o principal instrumento normativo no Brasil que estabelece a efetivação da igualdade de oportunidade, a garantia e defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnico-racial.

O referido estatuto traz em seu capítulo III, quatro artigos que tratam do direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos. Examinemos:

Art. 23. É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo as- segurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

Art. 24. O direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exer- cício dos cultos religiosos de matriz africana compreende:

I - A prática de cultos, a celebração de reuniões relacionadas à religiosidade e a fundação e manutenção, por iniciativa privada, de lugares reservados para tais fins;

II - A celebração de festividades e cerimônias de acordo com preceitos das respectivas religiões;

III - A fundação e a manutenção, por iniciativa privada, de instituições beneficentes ligadas às respectivas convicções religiosas;

IV - A produção, a comercialização, a aquisição e o uso de artigos e materiais religiosos adequados aos costumes e às práticas fundadas na respectiva religiosidade, ressalvadas as condutas vedadas por legislação específica;

V - A produção e a divulgação de publicações relacionadas ao exercício e à difusão das religiões de matriz africana;

VI - A coleta de contribuições financeiras de pessoas naturais e jurídicas de natureza privada para a manutenção das atividades religiosas e sociais das respectivas religiões;

VII - O acesso aos órgãos e aos meios de comunicação para divulgação das respectivas religiões;

VIII - A comunicação ao Ministério Público para abertura de ação penal em face de atitudes e práticas de intolerância religiosa nos meios de comunicação e em quaisquer outros locais.

Art. 25. É assegurada a assistência religiosa aos praticantes de religiões de matrizes africanas internados em hospitais ou em outras instituições de internação coletiva, inclusive àqueles submetidos a pena privativa de liberdade.

Art. 26. O poder público adotará as medidas necessárias para o combate à intolerância com as religiões de matrizes africanas e à discriminação de seus seguidores, especialmente com o objetivo de:

I - Coibir a utilização dos meios de comunicação social para a difusão de proposições, imagens ou abordagens que exponham pessoa ou grupo ao ódio ou ao desprezo por motivos fundados na religiosidade de matrizes africanas;

II - Inventariar, restaurar e proteger os documentos, obras e outros bens de valor artístico e cultural, os monumentos, mananciais, flora e sítios arqueológicos vinculados às religiões de matrizes africanas;

III - Assegurar a participação proporcional de representantes das religiões de matrizes africanas, ao lado da representação das demais religiões, em comissões, conselhos, órgãos e outras instâncias de deliberação vinculadas ao poder público.

O Estatuto da Igualdade Racial busca trazer para o dia a dia da população a cultura afro-brasileira de forma a torná-la foco de interesse e de conhecimento. Trata-se, portanto, de uma política de aproximação entre indivíduos, visando uma sociedade mais aberta às diferenças, além de promover o respeito devido a cada cidadão.

Também é oportuno salientar a existência da Lei nº 14.532/2023, que equiparou a injúria racial ao crime de racismo. Sancionada pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, a norma altera a Lei de Crime Racial (Lei nº 7.716/1989) e o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940) para tipificar como racismo a injúria racial. A mudança aprofunda a ação de combate ao racismo, pois cria elementos para interpretação dos contextos e evidencia algumas modalidades de racismo.

Por tudo que acabo de expor, creio ter demonstrado que todo conteúdo normativo do projeto de lei nº 12/2023 já está em vigor pelas leis citadas acima.

Ainda que superadas as razões acima, o projeto de lei nº 12/2023 demanda ações concretas a serem executadas pelo Poder Executivo, instituindo novas atribuições às secretarias e órgãos públicos. Com isso, infringe o disposto no artigo 63, § 1º, II, alíneas “b” e “e”, da Constituição Estadual:

“Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qual- quer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

II - disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e **serviços públicos**; (...)
e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração.**” (Grifo nosso)

Por meio de iniciativa parlamentar, o projeto de lei nº 12/2023 faz com que o Poder Legislativo interfira de forma ilegítima no Poder Executivo, caracterizando manifesta intromissão na função confiada ao chefe do Poder Executivo de exercer a direção superior e dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública. (ver ADI 2.654, rel. min. Dias Toffoli, j. 13-8-2014, P, DJE de 9-10-2014.)
O Supremo Tribunal Federal entende que é inconstitucional a lei proveniente de iniciativa parlamentar que disponha sobre serviço público e atribuições de órgãos da Administração Pública, pois se inserem em matéria cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo. Se o Poder Legislativo assim o fizer, estará criando obrigações para a Administração Pública, violando o princípio constitucional da separação dos Poderes. Vejamos:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES. VÍCIO DE INICIATIVA. MATÉRIA EXCLUSIVA DO EXECUTIVO. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO E INDEPENDÊNCIA DOS PODERES. INCONSTITUCIONALIDADE. 1. A Lei Municipal que criou o Programa de Geração de Renda para Mulheres, conflita com o princípio fundamental da separação de Poderes, por interferir na iniciativa legislativa exclusiva do Poder Executivo. 2. Julga-se procedente a representação.” (fl. 166) - ADI nº 2.417/SP, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Maurício Corrêa, DJ de 5/12/03. (grifo nosso).

O projeto de lei nº 12/2023 configura indevida interferência do Poder Legislativo em atribuições próprias do Poder Executivo e, por consequência, afronta o princípio da separação dos poderes, presente no artigo 2º da Constituição Federal e no artigo 6º da Constituição Estadual. Por conseguinte, eventual sanção não vai afastar a inconstitucionalidade:
A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF.
[ADI 2.867, rel. min. Celso de Mello, j. 3-12-2003, P, DJ de 9-2-2007.]
= ADI 2.113, rel. min. Cármen Lúcia, j. 4-3-2009, P, DJE de 21-8-2009
São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 12/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 30 de maio de 2023.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 109/2023
PROJETO DE LEI Nº 12/2023
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

VETO TOTAL
João Pessoa, 30 / 05 / 2022
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Institui diretrizes e ações para o Programa Estadual de Combate ao Racismo Religioso

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:
Art. 1º Esta Lei institui diretrizes e ações para o Programa Estadual de Combate ao Racismo Religioso, que tem como objetivo a adoção de políticas de combate à intolerância religiosa e à estigmatização das religiões de matriz africana e de prevenção e enfrentamento da violência exercida contra seus praticantes, símbolos e lugares de culto.
Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se racismo religioso toda e qualquer conduta praticada por agente público ou privado que resulte na discriminação dos povos de qualquer raça ou etnia ou em restrição de seus direitos coletivos ou individuais em razão da prática de religiões de matriz africana.
Art. 3º É garantido aos praticantes de religiões de matriz africana, independentemente de raça ou etnia:
I – o direito a tratamento respeitoso e digno;
II – a prática e a celebração de seus rituais, em lugares privados ou públicos, observadas apenas as regulamentações administrativas nos exatos limites em que aplicadas a outras religiões ou reuniões de caráter não religioso;
III – o uso de vestimentas e indumentárias características, em lugares abertos ou fechados, públicos ou privados, inclusive solenes;
IV – o direito de levarem consigo para práticas e celebração de rituais, resguardados de qualquer constrangimento, crianças e adolescentes de que sejam responsáveis legais, de quem tenham a guarda de fato ou por cujo cuidado sejam responsáveis.
§ 1º É assegurado a sacerdotes e sacerdotisas de religiões de matriz africana o acesso a entidades civis e militares de internação coletiva, públicas ou privadas, para fins de prestação de assistência religiosa na mesma forma e condições conferidas a sacerdotes de outras religiões, nos termos do art. 5º, VII, da Constituição da República.
§ 2º A denúncia formulada contra os representantes legais de criança ou adolescente, ou contra as pessoas com quem a criança ou adolescente conviver, que forem responsáveis pelo seu cuidado ou que possuírem sua guarda de fato, que identifique diretamente as práticas de religiões de matriz africana com violação de direitos de criança ou adolescente sem indicação de qualquer fundamento fático ou legal, ou com fundamento fático notoriamente falso, deve ser considerada manifestação de racismo religioso e encaminhada para investigação pelas autoridades competentes por possível cometimento das infrações previstas no art. 140, § 3º, e art. 208 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de

1940 – Código Penal, ou na Lei Federal nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985.
Art. 4º A inobservância das garantias expressas no art. 3º acarreta:
I – para estabelecimentos comerciais e pessoas físicas, o pagamento de multa de R\$500,00 a R\$10.000,00, a ser fixada e exasperada conforme a gravidade e em caso de reincidência;
II – para pessoas jurídicas de direito privado, o pagamento de multa de R\$20.000,00 a R\$100.000,00 e, em caso de reincidência, suspensão do alvará de funcionamento;
III – para servidores públicos, instauração de procedimento administrativo disciplinar para apurar responsabilidades pelo ato discriminatório ou ofensivo.
Parágrafo único. Em qualquer hipótese, a denúncia de descumprimento deve ser encaminhada para as autoridades policiais para apuração das infrações previstas no art. 140, § 3º, e art. 208 do Código Penal ou na Lei Federal nº 7.437, de 1985.
Art. 5º O Programa Estadual de Combate ao Racismo Religioso tem como diretrizes:
I – promover os valores democráticos da liberdade religiosa e da laicidade do Estado, bem como do nexo entre elas, como parte de uma cultura de integral respeito aos direitos humanos;
II – articular os diferentes órgãos públicos com competência para fazer cessar violências e discriminações religiosas de cunho racista e responsabilizar os agressores;
III – reconhecer expressões de racismo e outras práticas de ódio em formas religiosas, e sua diferenciação da liberdade religiosa, inclusive no serviço público.
Art. 6º O Programa Estadual de Combate ao Racismo Religioso deve se realizar, no mínimo, com as seguintes ações:
I – capacitação de servidores públicos ou de prestadores de serviços públicos, prioritariamente aqueles que atendem o público, quanto ao dever constitucional de igual respeito e tratamento aos praticantes de todas as religiões, bem como aos ateus;
II – veiculação de campanhas de comunicação social para conscientização quanto ao racismo religioso e suas expressões mais comuns;
III – elaboração de estudo que identifique os registros públicos de violência contra terreiros ou outros locais de culto de religiões de matriz africana, e posterior elaboração de plano de segurança;
IV – fiscalização de denúncias do cometimento de infrações tipificadas nesta Lei e aplicação das penalidades.
Art. 7º Para a execução das ações previstas no Programa de que trata esta Lei, podem ser celebrados instrumentos de cooperação, convênios, acordos, ajustes ou termos de parceria entre entes governamentais e entre estes e entes não governamentais.
Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias ou suplementadas, se necessário.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.
Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 10 de maio de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,
Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 157/2023, de autoria da Deputada Cida Ramos, que “Dispõe sobre o reembolso de taxa de inscrição de concurso público ou processo seletivo, no Estado da Paraíba.”.

RAZÕES DO VETO

De iniciativa parlamentar, a propositura dispõe sobre o reembolso de taxa de inscrição de concurso público ou processo seletivo, a serem realizados no Estado da Paraíba.
Embora louvável os nobres objetivos da parlamentar, vejo-me compelido a vetar o projeto de lei por apresentar inconstitucionalidade ocasionada pelo vício de iniciativa.
Instada a se manifestar a Procuradoria Geral do Estado (PGE) pugnou pelo veto integral ao projeto de lei.
Consoante com o parecer da PGE, “certames públicos podem ser cancelados em razão de inúmeras situações, inclusive por atos da própria Administração Pública que o afetem diretamente, impedindo sua execução nos termos projetados (Fato do Príncipe). Porém, ainda que haja **fraude imputável à empresa organizadora**, determinando seu cancelamento, o **Estado continua legitimado subsidiariamente** para a pretensão de reembolso de valores dessas taxas de inscrição. Nesse sentido, o STF (Supremo Tribunal Federal) no Tema 512 de Repercussão Geral:”
“O Estado responde subsidiariamente por danos materiais causados a candidatos a concurso público organizado por pessoa jurídica de direito privado (art. 37, § 6º, da CRFB/88), quando os exames são cancelados por indícios de fraude.” Repercussão Geral. Tema 512. (STF-RE: 662405 AL, Relator: LUIZ FUX, Pleno, Publ. 13/08/2020)

Na sequência, por ser oportuno, transcrevo parte do parecer nº 935/2023 da PGE:

14. Sabe-se que “**taxas de inscrição**” de concursos públicos, por não possuírem a compulsoriedade exigida pelo art. 3º do CTN, não são considerados tributos da espécie “Taxa”. Ainda assim, têm natureza de direito público, pois se destinam ao custeio de dispêndios do Poder Público com a entidade responsável pela organização do concurso e com outros procedimentos internos da máquina estatal. Ressalte-se que essas taxas de inscrição são **fixadas por atos normativos** da Administração, consistentes em Regulamentos Gerais de Concursos, Resoluções das Comissões de Concursos, Editais e **previstas nas leis orçamentárias**. Sendo assim, possuem natureza jurídica de receitas públicas que são recolhidas às contas estatais assim afetadas. Nesses moldes, aproximam-se à natureza jurídica do preço público (ADI 3918 / SE) sendo, de qualquer forma, receitas do Estado.

15. Logo, os valores pagos pelos particulares – candidatos dos certames – são meramente arrecadados pelas instituições privadas e repassadas ao Poder Público. Não são, necessariamente, de responsabilidade, titularidade ou propriedade das **empresas** organizadoras dos concursos públicos, por não figurarem diretamente na relação jurídica com os particulares candidatos

16. Essas prestadoras são remuneradas pelo Estado, via recursos do orçamento público submetido a **normas de direito administrativo e financeiro**, que são liquidados mediante prévio **contrato administrativo** firmado com a Edilidade, em valor definido, precedido de **licitação**, quando aplicável. Por tais razões, a matéria não é regulável pelo direito do Consumidor, afastando assim o art. 24, inc.VIII, da CF/88. [...]

.....

.....

17. Sendo assim, a pretensão do candidato prejudicado não pode se desenvolver exclusivamente contra as “empresas responsáveis pela organização”, pela via do direito do consumidor, mas através da responsabilidade civil do Estado.

.....

.....

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. MUNICÍPIO DE ERECHIM. **PROCESSO ADMINISTRATIVO. LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2019. NORMA DE ORIGEM PARLAMENTAR. MATÉRIA ESSENCIALMENTE ADMINISTRATIVA. VÍCIO DE INICIATIVA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. PRECEDENTES.**

- Hipótese em que a lei municipal - de **iniciativa parlamentar ao regulamentar o processo administrativo, acaba por determinar a atuação dos órgãos da Administração Municipal, invadindo a competência privativa do Chefe do Executivo para disciplinar a organização administrativa** do Município.- Afigura-se, portanto, formalmente inconstitucional a Lei Complementar nº 03/2019, do Município de Erechim, relativamente ao Poder Executivo, por afronta ao disposto nos artigos 8º, 10, 60, inciso II, alínea 2º, 82, incisos III e VII, todos da Constituição Estadual.AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PARCIALMENTE PROCEDENTE. UNÂNIME.(Direta de Inconstitucionalidade, Nº 70081805053, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Jorge Luís Dall'Agnol, Julgado em: 09-10- 2019) (FONTE: TJ-RS - ADI: 70081805053 RS, Relator: Jorge Luís Dall'Agnol, Data de Julgamento: 09/10/2019, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 31/10/2019)

20. Portanto, configura-se **usurpação** de competência privativa do Governador, em decorrência do princípio da **Separação entre os Poderes**, a edição de lei de iniciativa parlamentar que interfira em processos administrativos como os de concursos públicos para órgãos e entidades do Poder Executivo. Mais inquinada ainda estará se essa norma projetada tiver aptidão a criar obrigações e dispêndios financeiros ao Executivo, que também ocorre no caso sob exame.

21. Pelo exposto, vê-se que a norma projetada é manifestamente inconstitucional, por transgredir igualmente o § 1º do art. 61 da CRFB/1988 , e ainda a correlata disposição local presente no art. 63, § 1º da CEPB/1989. O vício supra atrai para o Estado da Paraíba o inerente risco de **judicialização relevante**, mormente se, com a entrada em vigor da norma, iniciarem ações judiciais de particulares buscando a anulação de atos e reparação por danos materiais, criando-se contexto de destacada insegurança jurídica.

22. Recomenda-se, pois, o veto integral.

Em acréscimo ao parecer da PGE, o projeto de lei nº 157/2023 também apresenta inconstitucionalidade material por interferir na autonomia da União e dos municípios. No âmbito do Estado da Paraíba, são realizados concursos públicos realizados pela União e pelos municípios, para esses concursos realizados pela União e municípios o Estado da Paraíba não pode interferir na autonomia desses outros entes federativos, sob pena de não observância da Constituição da República.

É bom frisar que o projeto de lei impõe a obrigatoriedade de reembolso da taxa de inscrição do concurso público ou processo seletivo a serem realizados no Estado da Paraíba em caso de cancelamento do certame, não fazendo distinção do ente federativo realizador do concurso público ou processo seletivo. O concurso público ou processo seletivo realizado pela União em nosso território paraibano não obriga o Estado da Paraíba, mesmo raciocínio serve para os concursos municipais. Ao não distinguir o ente federativo realizador do certame, o projeto incorre em inconstitucionalidade, pois fere a autonomia dos demais entes federativos.

O desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação do poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal.

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES. VÍCIO DE INICIATIVA. MATÉRIA EXCLUSIVA DO EXECUTIVO. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO E INDEPENDÊNCIA DOS PODERES. INCONSTITUCIONALIDADE.

1. A Lei Municipal que criou o Programa de Geração de Renda para Mulheres, **conflica com o princípio fundamental da separação de Poderes, por interferir na iniciativa legislativa exclusiva do Poder Executivo**. 2. Julga-se procedente a representação.”. (fl. 166) - ADI nº 2.417/SP, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Maurício Corrêa , DJ de 5/12/03. (Grifo nosso)

Assim, conforme parecer da PGE, a aprovação do Projeto de Lei em comento, estará trazendo ao nosso ordenamento jurídico, norma eivada de inconstitucionalidade.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o Projeto de Lei nº 157/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

AUTÓGRAFO Nº 99/2023

PROJETO DE LEI Nº 157/2023

AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Dispõe sobre o reembolso de taxa de inscrição de concurso público ou processo seletivo, no Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º As empresas responsáveis pela organização de concursos públicos ou processos seletivos, a serem realizados no Estado da Paraíba, ficam obrigadas a proceder o reembolso do valor integral da taxa de inscrição em caso de cancelamento do certame.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita a empresa à multa de 50 (cinquenta) até 1.000 (mil) UFR-PB, podendo dobrar os respectivos valores, quando houver reincidência.

Art. 3º Caberá aos órgãos de fiscalização e de defesa do consumidor zelar pelo fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 10 de maio de 2023.

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar o Projeto de Lei nº 2.754/2021, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que “Institui o Programa Profissionais da Beleza contra a Violência Doméstica, voltado aos profissionais da área de beleza e estética, para que se qualifiquem como agentes multiplicadores de informação contra a violência doméstica e familiar no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.”.

RAZÕES DO VETO

De iniciativa parlamentar, o projeto de lei institui o Programa Profissionais da Beleza contra a Violência Doméstica, específico para os profissionais da área da beleza e estética para que se qualifiquem como agentes multiplicadores de informação no combate à violência doméstica e familiar.

Instada a se manifestar a Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana pugnou pelo veto ao projeto de lei.

Assiste razão à Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana. O Poder Legislativo invade competência privativa do Chefe do Poder Executivo ao instituir verdadeiro serviço público e impor novas atribuições de Secretarias e órgãos da Administração, conforme o art. 63, § 1º, II, “b” e “e”, da Constituição Estadual. Vejamos:

“Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º **São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:**

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e **serviços públicos**;

(...)

e) criação , estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública**”. (grifo nosso)

O presente projeto de lei demanda a execução de ações concretas, com aporte de servidores e recursos do Estado, constituindo-se atividade de natureza eminentemente administrativa, inclusive o parágrafo único do art. 1º informa que a Secretaria Estadual da Mulher será responsável pela execução do programa.

O Poder Legislativo está, assim, criando uma obrigação para a Administração Pública, violando o princípio constitucional da separação dos Poderes. Vejamos:

EMENTA: ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ALAGONA N. 6.153, DE 11 DE MAIO DE 2000, QUE CRIA O PROGRAMA DE LEITURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS EM SALA DE AULA, A SER CUMPRIDO PELAS ESCOLAS DA REDE OFICIAL E PARTICULAR DO ESTADO DE ALAGOAS. 1. **Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual para legislar sobre organização administrativa no âmbito do Estado**. 2. Lei de iniciativa parlamentar que afronta o art. 61, § 1º,

inc. II, alínea e, da Constituição da República, ao alterar a atribuição da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. Princípio da simetria federativa de competências. 3. Iniciativa louvável do legislador alagoano que não retira o vício formal de iniciativa legislativa. Precedentes. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (ADI 2329, Relator(a): Min. CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 14/04/2010, DJe-116 DIVULG 24-06-2010 PUBLIC 25-06-2010 EMENT VOL-02407-01 PP-00154 LEXSTF v. 32, n. 380, 2010, p. 30-42 RT v. 99, n. 900, 2010, p. 143-150)

O desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direto, gerado pela usurpação do poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal.

É salutar destacar que a eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

“A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes.” (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármem Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Perence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 2.754/2021, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 30 de maio de 2023.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 100/2023
PROJETO DE LEI Nº 2.754/2021
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

VETO TOTAL
João Pessoa, 30 / 05 / 2022
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Institui o Programa Profissionais da Beleza contra a Violência Doméstica, voltado aos profissionais da área de beleza e estética, para que se qualifiquem como agentes multiplicadores de informação contra a violência doméstica e familiar no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Profissionais da Beleza contra a Violência Doméstica, específico para os profissionais da área da beleza e estética para que se qualifiquem como agentes multiplicadores de informação no combate à violência doméstica e familiar.

Parágrafo único. O Programa instituído por esta Lei será executado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual da Mulher.

Art. 2º A abordagem a que se refere o caput do art. 1º desta Lei tem por objetivo instruir os profissionais da área da beleza e estética, reconhecidos pela Lei Federal nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, e suas alterações, para que se tornem agentes multiplicadores de informação no combate à violência doméstica e familiar, identificando e orientando as (os) clientes na forma de denunciar e combater abusos, e deverá abordar minimamente, entre outros temas relacionados, noções e conhecimentos sobre:

- I – Lei Maria da Penha (Lei federal nº 11.340, de 7/08/2006);
 - II – violência contra a mulher e as diversas causas associadas a ela, sob os aspectos social, cultural e religioso; desemprego e desorganização do espaço urbano;
 - III – saúde relacionada a questões de alcoolismo, drogas, doenças sexualmente transmissíveis e transtornos mentais;
 - IV – relações familiares e aspectos emocionais das relações afetivas;
 - V – valores essenciais da convivência civil, como a dignidade da pessoa, a confiança mútua, o bom uso da liberdade, o diálogo, a solidariedade, a obediência e respeito à autoridade;
 - VI – violência doméstica contra crianças, adolescentes e idosos;
 - VII – violência doméstica e familiar contra pessoas com outras orientações sexuais.
- §1º O material de qualificação deverá constar no sítio eletrônico do Poder Executivo da Paraíba, através de aba ou ícone próprio.

§ 2º Os profissionais da área da beleza e estética deverão ser informados da existência desse programa através das mídias publicitárias do Governo do Estado da Paraíba.

Art. 3º Considera-se violência doméstica e familiar, para efeitos desta Lei e para fins de sua aplicabilidade, as definições contidas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - arts. 5º e 7º.

Art. 4º Os profissionais da área de beleza ou estabelecimentos congêneres onde de-

sempenham suas atividades que tenham interesse de participar de forma mais efetiva como “Agente Multiplicador de Informação de Combate à Violência Doméstica e Familiar”, poderão receber o Selo de Certificação “Profissionais da Beleza Contra a Violência Doméstica”, a ser fornecido pela Secretaria Estadual da Mulher, caso adotem programas de parceria com a secretaria e suas diretrizes de enfrentamento à violência contra a mulher.

Art. 5º A Secretaria Estadual da Mulher poderá regulamentar a aplicabilidade desta Lei às normas e diretrizes dos programas e projetos já desenvolvidos pela pasta.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 10 de maio de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.735 DE 30 DE MAIO DE 2023.

Revoga dispositivos do Decreto nº 42.744, de 25 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 54/23, **D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 42.744, de 25 de julho de 2022:

- I - do art. 1º (Convênio ICMS 54/23):
 - a) itens 1.0 a 3.0 do inciso I;
 - b) itens 1 a 3 do inciso III;
- II - do art. 2º (Convênio ICMS 54/23):
 - itens 1.1 e 2.1 do inciso I;
 - itens 1.1 e 2.1 do inciso IV.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados com base nas disposições contidas neste Decreto, no período de 18 de abril de 2023 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.736 DE 30 DE MAIO DE 2023.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Ajustes SINIEF 03/23, 05/23, 07/23, e 08/23,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I do § 1º do art. 583-L do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Cancelamento, conforme disposto no art. 583-K deste Regulamento (Ajuste SINIEF 08/23);”.

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com as respectivas redações:

I - incisos XXVIII e XXIX ao § 1º do art. 166-N1:

“XXVIII - Evento de Conciliação Financeira - ECONF, registro do emitente da NF-e para informar a transação financeira referente à operação (Ajuste SINIEF 03/23);

XXIX - Evento de Cancelamento da Conciliação Financeira, registro do emitente da NF-e para cancelar a transação financeira referente à operação (Ajuste SINIEF 03/23).”;

II - art. 183-Q3:

“Art. 183-Q3 É vedada a escrituração de NF3e que contenha apenas itens sem a indicação de Código de Situação Tributária - CST (Ajuste SINIEF 07/23).”;

III - § 2º ao art. 260-P:

“§ 2º Havendo erro, a NFCom de finalidade de ajuste poderá ser cancelada ou, se isto não for possível, poderá ser emitida outra NFCom de finalidade de ajuste, contendo correção para compensação a débito ou a crédito (Ajuste SINIEF 05/23).”.

Art. 3º O parágrafo único do art. 260-P do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, fica renumerado para § 1º, e passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Nas situações em que os créditos referidos no “caput” deste artigo tiverem utilização diversa de serviços de telecomunicação, o contribuinte poderá emitir, no período de apuração correspondente, NFCom de finalidade de ajuste, por terminal, detalhando por itens cada serviço diverso

tomado, referenciando as chaves de acesso das respectivas NFCom anteriores a que se referem os créditos utilizados de forma diversa (Ajuste SINIEF 05/23).”.

Art. 4º A Tabela A - Código de Regime Tributário - CRT do Anexo 112 - Códigos de Detalhamento do Regime e da Situação, de que trata o § 5º do art. 166-C do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar:

- I - com nova redação dada à nota explicativa do código 3 (Ajuste SINIEF 03/23):
“O código 3 será preenchido pelo contribuinte que não estiver na situação 1, 2 ou 4.”;
- II - acrescida dos seguintes dispositivos, com as respectivas redações:
a) código 4 (Ajuste SINIEF 03/23):
“4 - Simples Nacional - Microempreendedor Individual - MEI.”;
- b) nota explicativa do código 4 (Ajuste SINIEF 03/23):
“O código 4 será preenchido pelo contribuinte optante pelo Simples Nacional, enquadrado no Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional - SIMEI.”.

Art. 5º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas no art. 1º, no inciso II do art. 2º e no art. 4º deste Decreto no período de 19 de abril de 2023 até a data de sua publicação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos:

- I - incisos I e III do art. 2º e ao art. 3º, a partir de 1º de junho de 2023;
- II - demais dispositivos, a partir de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2023; 135ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto Nº 43.737 DE 30 DE MAIO DE 2023.

Altera o Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 53/23, **D E C R E T A:**

Art. 1º Os dispositivos do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, abaixo indicados, passam a vigorar com as seguintes redações:

- I - itens 1.0 a 3.0 do Anexo XVII (Convênio ICMS 53/23):

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
1.0	17.001.00	1704.90.10	Chocolate branco, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto os classificados no CEST 17.005.00
2.0	17.002.00	1806.31.10	Chocolates, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg
3.0	17.003.00	1806.32.10	Chocolates, em tabletes, barras ou paus, não recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 2 kg

- ”;
- II - item 2.0 do Anexo XXII (Convênio ICMS 53/23):
- “

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
2.0	23.002.00	1806	Preparados para fabricação de sorvete em máquina
		1901	
		2106	
		0404	

- ”;
- III - itens 1 a 3 em “CHOCOLATES CONSTANTES DO ANEXO XVII” do Anexo XXVII (Convênio ICMS 53/23):
- “

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
1	17.001.00	1704.90.10	Chocolate branco, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto os classificados no CEST 17.005.00
2	17.002.00	1806.31.10	Chocolates, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg
3	17.003.00	1806.32.10	Chocolates, em tabletes, barras ou paus, não recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 2 kg

”.

Art. 2º Ficam acrescidos ao Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, os seguintes dispositivos com as respectivas redações:

- I - itens 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 2.2, 2.3 e 3.1 ao Anexo XVII (Convênio ICMS 53/23):
- “

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
1.1	17.001.01	1704.90.10	Chocolate branco, em embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados no CEST 17.005.00
1.2	17.001.02	1704.90.90	Coberturas de chocolate branco e outros produtos de confeitaria com manteiga de cacau, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto os classificados no CEST 17.008.00
1.3	17.001.03	1704.90.90	Coberturas de chocolate branco e outros produtos de confeitaria com manteiga de cacau, em embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados no CEST 17.008.00

2.1	17.002.01	1806.31.10	Chocolates, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg
2.2	17.002.02	1806.31.20	Outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg
2.3	17.002.03	1806.31.20	Outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg
3.1	17.003.01	1806.32.20	Outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras ou paus, não recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 2 kg

- ”;
- II - itens 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 2.2, 2.3 e 3.1 aos “CHOCOLATES CONSTANTES DO ANEXO XVII” do Anexo XXVII (Convênio ICMS 53/23):
- “

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
1.1	17.001.01	1704.90.10	Chocolate branco, em embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados no CEST 17.005.00
1.2	17.001.02	1704.90.90	Coberturas de chocolate branco e outros produtos de confeitaria com manteiga de cacau, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto os classificados no CEST 17.008.00
1.3	17.001.03	1704.90.90	Coberturas de chocolate branco e outros produtos de confeitaria com manteiga de cacau, em embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados no CEST 17.008.00
2.1	17.002.01	1806.31.10	Chocolates, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg
2.2	17.002.02	1806.31.20	Outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg
2.3	17.002.03	1806.31.20	Outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg
3.1	17.003.01	1806.32.20	Outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras ou paus, não recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 2 kg

- ”.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados com base nas disposições contidas nos incisos I e III do art. 1º e no art. 2º, deste Decreto, no período de 1º de maio de 2023 até a data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação ao inciso II do art. 1º deste Decreto a partir de 1º de junho de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2023; 135ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 43.738 de 30 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/210401.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.033.751,41** (um milhão, trinta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.204 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.665.5002.2464.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METROLÓGICAS	3190.11	2.700	0000	526.751,41
	3390.14	2.700	0000	250.000,00
	3390.33	2.700	0000	120.000,00
	3390.36	2.700	0000	37.000,00
22.665.5002.2466.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE	3390.14	2.700	0000	100.000,00
TOTAL				1.033.751,41

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2023; 135ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.739 de 30 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00196.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 16.590.136,52** (dezesseis milhões, quinhentos e noventa mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3350.30	1.552	0000	12.986.066,00
	3350.30	2.761	0000	3.604.070,52
TOTAL				16.590.136,52

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3390.30	1.552	0000	12.986.066,00
	3390.30	2.761	0000	3.604.070,52
TOTAL				16.590.136,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.740 de 30 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220801.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.242.5006.2754.0287- CONFECCÃO DE CARTEIRAS DE PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL	3390.39	2.500	0000	57.000,00
TOTAL				57.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.741 de 30 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00134.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 24.500.000,00** (vinte e quatro milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	24.500.000,00
TOTAL				24.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.742 de 30 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/290401.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 209.302,64** (duzentos e nove mil, trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.131.5001.4848.0287- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	3390.30	2.501	0000	209.302,64
TOTAL				209.302,64

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.743 de 30 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/330001.00017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3350.43	1.500	0000	750.000,00
TOTAL				750.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3390.31	1.500	0000	750.000,00
TOTAL				750.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.750 João Pessoa, 30 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,
R E S O L V E nomear **ANNE KAROLYNE SANTOS FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de MESTRE DE CERIMONIA, Símbolo CAD-5, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.751 João Pessoa, 30 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **AURIANE CORDEIRO DE LIMA LUCENA**, matrícula nº 1892401, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM DR. MANOEL DANTAS, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.752 João Pessoa, 30 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,
R E S O L V E nomear **PEDRO GONÇALO BENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM DR. MANOEL DANTAS, no Município de Teixeira, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.753 João Pessoa, 30 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,
R E S O L V E nomear **JHANADE LAYANY MOREIRA SOBRINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.754 João Pessoa, 30 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **MATHEOS SOUSA COSTA SIMEAO**, matrícula nº 1892746, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM PROF. JOAO JOSE DA COSTA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.755 João Pessoa, 30 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ANA PAULA SANTOS DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM PROF. JOAO JOSE DA COSTA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.756 João Pessoa, 30 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,
R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de FILLIPE SILVA DOS SANTOS, nomeado para o cargo de VICE DIRETOR DA EEEF DR. OTAVIO NOVAIS, através do AG 2594, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2022.

Ato Governamental nº 1.757 João Pessoa, 30 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,
R E S O L V E nomear **KELLY DEISE MACÊDO DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF DR. OTAVIO NOVAIS, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.758 João Pessoa, 30 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **ROSEANE DE LIMA SILVA**, matrícula nº 1872427, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL ESCRITOR HORACIO DE ALMEIDA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.759 João Pessoa, 30 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,
R E S O L V E nomear **MATHEUS SANTOS DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL ESCRITOR HORACIO DE ALMEIDA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.760 João Pessoa, 30 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **ANGELA DA SILVA MORAIS**, matrícula nº 1902628, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO FERNANDES MEDEIROS, Símbolo SDCl-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.761 João Pessoa, 30 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,
R E S O L V E nomear **ANDRÉIA MARQUES DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO FERNANDES MEDEIROS, no Município de MALTA, Símbolo SDCl-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.762 João Pessoa, 30 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **SEVERINO DO RAMO ARAUJO PINTO**, matrícula nº 1747584, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.763 João Pessoa, 30 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,
R E S O L V E nomear **LAÍSE CAMPOS DAS CHAGAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.764	João Pessoa, 30 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar DANIEL FARIAS DA SILVA, matrícula nº 1907832, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF JOSE MARIANO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 1.765	João Pessoa, 30 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, R E S O L V E nomear JESSICA TAYSA BULHÕES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEF JOSE MARIANO, no Município de Santa Rita, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 1.766	João Pessoa, 30 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar ANA CARMEM FURTADO DE MELO, matrícula nº 1904493, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DOUTOR ALFREDO PESSOA DE LIMA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 1.767	João Pessoa, 30 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, R E S O L V E nomear JOYLLE ROMÃO CABRAL, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DOUTOR ALFREDO PESSOA DE LIMA, no Município de Solânea, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 1.768	João Pessoa, 30 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar MARIA VANDA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 1569376, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEIEF DELMIRO DANTAS, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 1.769	João Pessoa, 30 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, R E S O L V E nomear VYTORIA MARTHA MEDEIA LEITE para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEIEF DELMIRO DANTAS, no Município de Imaculada, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 1.770	João Pessoa, 30 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar JULIANA DUARTE DE QUADROS COSTA, matrícula nº 1703579, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PREFEITO OSVALDO PESSOA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 1.771	João Pessoa, 30 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, R E S O L V E nomear ANA BEATRIZ BELINO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PREFEITO OSVALDO PESSOA, no Município de João Pessoa, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 1.772	João Pessoa, 30 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe	

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar CARLOS JOSE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 1815644, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM ANTONIO CAMELO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 1.773	João Pessoa, 30 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, R E S O L V E nomear VILMA PEREIRA DE ARAUJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM ANTONIO CAMELO, no Município de Alhandra, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 1.774	João Pessoa, 30 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, R E S O L V E nomear CAMILA FLORENCIO MENDES TEJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura.	
Ato Governamental nº 1.775	João Pessoa, 30 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar SIDKLEY DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 1599666, do cargo em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA, Símbolo CDS-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.	
Ato Governamental nº 1.776	João Pessoa, 30 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar GABRIELLA HENRIQUES DA NOBREGA, matrícula nº 1684094, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO DO INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA, Símbolo CDS-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.	
Ato Governamental nº 1.777	João Pessoa, 30 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, R E S O L V E nomear SIDKLEY DA COSTA OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO DO INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA, Símbolo CDS-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.	
Ato Governamental nº 1.778	João Pessoa, 30 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar LUCIANA MARIA BRITO GOMES, matrícula nº 1869566, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DO SINASE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.	
Ato Governamental nº 1.779	João Pessoa, 30 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, R E S O L V E nomear MARIA CELY DE ANDRADE para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DO SINASE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.	
Ato Governamental nº 1.780	João Pessoa, 30 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, R E S O L V E nomear CAP SHIMENA TARGINO RODRIGUES SIMOES BRASILEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.	

Ato Governamental nº 1.781

João Pessoa, 30 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
CEL QOC PM JORGE HENRIQUE SOUZA UCHOA	517.558-5	MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE	CSP-2
TC QOC PM FRANCISCO JOSE JUNIOR	520.333-3	MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE	CSP-2
MAJ QOC PM LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO	520.664-2	MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE	CSP-2

Ato Governamental nº 1.782

João Pessoa, 30 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
CEL QOC PM JOSIEL BRANDÃO DE MELO	MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE	CSP-2
TC QOC PM NICOLAU FRANÇA DE ALENCAR LEITE TERCEIRO	MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE	CSP-2
MAJ QOC PM ELIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE	CSP-2
CAP QOC JAILTON DOS SANTOS SILVA	MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE	CSP-2

Ato Governamental nº 1.783

João Pessoa, 30 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento de Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº **0802101-22.2016.8.15.0131**;

RESOLVE nomear, Sub Judice, **FRANCISCO LUCIANO FERREIRA FERNANDES DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico Intensivista Adulto, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.784

João Pessoa, 30 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº **0802404-35.2021.8.15.0301**;

RESOLVE nomear, Sub Judice, **IONÉ DOS SANTOS SEVERO FORMIGA** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 13ª Região Geoadministrativa.


JOÃO AZEVEDO DOS SANTOS
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 292/2023/SEAD.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/10432/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **SEVERINO TIAGO DA SILVA**, Professor, matrícula nº 178.346-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Ensino de Geografia, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no período de março de 2023 a fevereiro de 2025, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 293/2023/SEAD.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/11786/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **EDUARDO JORGES PUGLIESI**, Professor, matrícula nº 185.768-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de

maio de 2023 a fevereiro de 2025, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 294/2023/SEAD.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/10990/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença da servidora **MARIANA BESSA DE QUEIROZ**, Professor, matrícula nº 188.320-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o curso de Doutorado em Sistemática e Evolução, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período 15 de maio de 2023 a 30 de dezembro de 2023, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 295/2023/SEAD

João Pessoa, 30 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2023/11661/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **VANESSA GALDINO MENDES DE FARIAS MACHADO** do cargo de Policial Penal, matrícula nº 168.936-3, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 296/2023/SEAD

João Pessoa, 30 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2023/11724-SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROGERIO DE CASTRO ACIOLI**, do cargo de Flautista Professor Orquestra, matrícula 127.167-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 297/2023/SEAD

João Pessoa, 30 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2023/11586-SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GONÇALVES ANTAS DIAS**, do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 162.443-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 298/2023/SEAD.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/08521/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **GUTTIERY ANDRADE DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, matrícula nº 167.082-4, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para frequentar o curso de Pós-Graduação Latu Senso em Saúde Coletiva e Enfermagem, ministrado pelo Centro Universitário FAVENI - UNIFAVENI, no período de 10 de fevereiro de 2023 a 9 de fevereiro de 2024, sem perdas na sua remuneração, conforme os Artigos 17 e 18, inciso I, da Lei nº 7.376 de 11 de agosto de 2003.


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 027/2023/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 24/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/10435	TIAGO GOMES DE LIMA	1880420	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/11095	SARA COSTA DOS SANTOS	1885588	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/11010	CARLOS DE OLIVEIRA BISPO	1880322	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/11311	GUSTAVO DINIZ DO NASCIMENTO	1884077	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/11158	MONIKY MENDES MACIEL	1885758	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/11088	HENRIQUE ARAUJO MENEZES	1890646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/11353	MOISES DE ASSIS ALVES SOARES	1882015	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/11218	DIANA SILVA MATIAS DE OLIVEIRA	1886843	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/11031	JOSUE JORGE GONCALVES DA SILVA	1888935	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/10767	FELIPE SANTOS DOS REIS	1882252	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/10483	DANIELE ANDRE DA SILVA	1887599	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/11055	LUCINALVA AZEVEDO DOS SANTOS VITAL	1885421	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 029/2023/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 25/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/10782	PAULO ALDEMIR DELFINO LOPES	1888307	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

SAD-PSE-2023/11512	JHONATAS WAGNER BARBOSA DA COSTA GOUVEIA	1887726	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/11216	ELIZA VIEGAS BRILHANTE DA NOBREGA	1882180	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/11165	JOSE ROBERTO MOREIRA DA SILVA	1890263	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/10073	WORTHON MONTEIRO DE LIMA	1889532	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09314	MACIO ROGERIO DO REGO URBANO BENICIO	1882627	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/10094	KILMA CRISTEANE FERREIRA GUEDES	1881256	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/11050	FERNANDA FELIX DA COSTA BATISTA	1884930	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 028/2023/GEGP/SEADEXPEDIENTE DO DIA 25/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **INDEFERIMENTO** ao processo de **TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DURANTE LICENÇA MATERNIDADE PARA FINS DE ESTABILIDADE** de acordo com o parecer N.º: 1.531/2022-PGE/PB à Servidora abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SEE-PRC-2022/09466	IVÂNCIA DONATO DE LUNA SOUZA	185.079-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 030/2023/GEGP/SEADEXPEDIENTE DO DIA 30/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/09322	AMONIKELE GOMES LEITE	1882210	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09366	WASHINGTON MIGUEL GOMES	1890239	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/11269	JANAINA GOMES DA SILVA	1885642	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09356	JUCIVAN DE ARAUJO	1887181	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09393	DAIANE MICHELE MARCAL FIRMINO	1881434	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09386	CLEILSON CAVALCANTE DA SILVA	1880489	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09345	FRANCINILDA RUFINO DE SOUZA	1887581	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09329	ARTHUR BARBOSA DA SILVA	1882783	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/11497	FRANCISCO ROBSON CARVALHO DE OLIVEIRA	1885821	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09349	HYRLYENNY RENNYA FRANCELINO LACERDA	1879847	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09368	WEDSON DA SILVA PEREIRA	1888854	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09388	JOAO LUCAS ALVES JUNIOR	1890654	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09335	DAVID RAMALHO NOBREGA	1881876	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09363	LUSINEIDE CAIANA LEITE DE SOUSA	1881736	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09342	ESPERIDIAO FERREIRA DE PAULO FILHO	1883933	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 087/2023/NUCES/DEREH/SEAD.EXPEDIENTE DO DIA 30/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIRU** o processo de **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/12014	176.903-1	MARCELO GALDINO BARBOSA	SEE	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESENHA Nº 088/2023/NUCES/DEREH/SEAD.EXPEDIENTE DO DIA 30/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o processo de **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/12020	176.519-1	RAYANA PAULA SILVA VIANA	SEE	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

RESENHA Nº 089/2023/NUCES/DEREH/SEAD.EXPEDIENTE DO DIA: 30/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o pedido de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/12034	177.138-8	DANILO HONORIO DA SILVA	SEAD	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

RESENHA Nº 090/2023/NUCES/DEREH/SEAD.EXPEDIENTE DO DIA: 30/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o pedido de **CESSÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/12038	175.536-6	SILVIA MIKAELY LAURINDO FIRMINO DE ALMEIDA	SEE	Secretaria de Estado da Administração.

RESENHA Nº 091/2023/NUCES/DEREH/SEAD.EXPEDIENTE DO DIA: 30/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que fazem RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, os seguintes servidores:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2023/12036	87.006-4	ANA MARIA ANDRADE DE MENESES	Secretaria de Estado da Saúde.
SAD-PSE-2023/12040	5.762-2	JOSÉ EDNALDO BEZERRA DE ARAÚJO	Departamento de Estradas e Rodagesn – DER.

RESENHA Nº 031/2023/GEGP/SEADEXPEDIENTE DO DIA 30/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE CONDI-CIONAL** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/07929	LUSINEIDE CAIANA LEITE DE SOUSA	1876465	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 032/2023/GEGP/SEADEXPEDIENTE DO DIA 30/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/09443	RAISA ALMEIDA FEITOSA	1887106	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09437	LOURENCO SANTOS REGIS	1884468	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09431	FABIO FELIPE DE MELO	1887017	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09440	NATALIA DE CARVALHO BRAGA	1885448	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09433	JOSE MAURICIO DE ALBUQUERQUE MON-TEIRO JUNIOR	1883097	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/07929	LUSINEIDE CAIANA LEITE DE SOUSA	1876465	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09737	EMANUELLA PEREIRA DE SOUZA DANTAS	1883160	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/11293	BARBARA THEES FERREIRA	1884654	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09456	EDSON JORGE DA SILVA CRUZ JUNIOR	1880021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09438	LUIZ LOURENCO FIGUEIREDO	1889001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09445	AYLLA MICAELE GALVAO DE PONTES	1881329	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09463	TACIANA DE LUNA ALVES	1888820	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09474	POLLYANNA CRISTINA QUADROS DO NAS-CIMENTO	1886924	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09482	LILIANE ALVES CHAGAS	1881191	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09737	EMANUELLA PEREIRA DE SOUZA DANTAS	1883160	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09469	VIVIAN DE SOUZA FREIRE	1889583	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 312/2023/DEREH/GS/SEADEXPEDIENTE DO DIA:24/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2023/10187	DOMINGOS SAVIO DE SOUSA	176.862-0	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/10731	YONAS SOARES LEITE	118.688-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/09340	TATIANA DE SOUZA SILVA	088.241-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/09263	ROSANGELA SEVERIANO DA COSTA ALVES	159.774-4	PROFESSOR	SEE	02 ANO
2023/02923	JULIVONES ANACLETO	141.680-4	PROFESSOR	SEE	02 ANO
2023/09876	FRANCISCO ARNALDO RAMALHO	070.991-3	PROFESSOR	SEE	02 ANO
2023/10487	ANA MARIA BEZERRA ADVINCULA	163.872-6	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2023/05155	MARIA DO SOCORRO NOBREGA DE PONTES	131.122-1	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2023/02275	MARIA DAS DORES LOPES FERNANDES	145.324-6	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2023/07734	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	143.807-7	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2023/10044	SIMONE BARBALHO RAMALHO DE LIMA	067.197-5	DEL. POLICIA	SESDS	DEFINITIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 319/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 25-05-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL PLENA :

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2023/05962	18743-14	WILLA DA SILVA MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 320/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 25-05-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL CONDICIONAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2023/07391	18739-62	LINDOVAN MANGUEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 302/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 25-05-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/09930	18.523-11	ANA PAULA CAVALCANTE MUNIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/10153	18.531-21	DENILSON DUARTE BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/10141	17.896-78	EDUARDO NUNES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10139	17.905-87	FRANCIO XAVIER SANTOS COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10172	17.967-47	JESSICA MOREIRA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2023/10168	17.766-31	JOSE HILTON SILVA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10149	18.576-65	JOSE LUCIO BARBOSA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/09339	17.835-27	JULINALDO VIRGILIO DE MORAES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10152	18.526-21	KELMA MARIA MARQUES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/10160	18.555-06	KENNEDY BELO PAMPLONA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2023/10162	17.691-97	MONALIZA SILVA AMORIM BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10144	17.797-70	SHIRLEY PESSOA DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº321/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:29/05/2023

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria,despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/08999	ADALBERTO MENDONCA DA SILVEIRA JUNIOR	135.615-1	831/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2023/08751	ANTONIO ALVES DA SILVA	186.830-6	754/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/08817	ANTONIO GUEDES NETO	519.296-0	0837/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/10076	BETANIA ANDRADE LOPES	187.572-8	869/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2023/09520	CARLOS AUGUSTO MOURA COELHO	181.577-6	0850/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2023/08854	EDUARDO ALMEIDA RIBEIRO	181.803-1	841/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/07831	GLAUCIA OLIMPIO DE ALMEIDA SILVA	186.691-5	723/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/10503	JOALLYSON VIANA DA COSTA	162.803-8	858/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2023/09124	JOAO BATISTA LEITE GUIMARAES	520.607-3	831/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/08839	LUCIO NEI SOUSA PEREIRA	521.985-0	816/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/09695	MARIE EUGENIE MALZAC	98.754-9	0855/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/09122	ROMERO HENRIQUE DA COSTA	171.922-0	843/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2023/08422	SILVANA PATRICIA VASCONCELOS DA ROCHA FERNANDES	160.151-2	0835/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 294/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 25-05-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/10016	18.535-62	ANTONIO JAIRO ALVES LIMEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/10461	14.466-22	EDNA MARIA PEREIRA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2023/09843	17.263-91	ENIA RAMALHO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10094	18.520-60	HYLDETH DO SOCORRO PEREIRA BARROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/09478	15.755-89	JOANA DARIC BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2023/10129	17.397-35	KLEBERSON CRISTIANO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/09483	15.715-59	LUCIENE MEIRELES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	V
SAD-PSE-2023/09481	17.223-01	LUCIENE MEIRELES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/09485	17.272-22	MARIA SIMONE CALIXTO DA SILVA JUSTINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2023/08761	17.293-22	MAYARA MYRTHES HENRIQUES SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08768	17.940-27	MAYARA MYRTHES HENRIQUES SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10666	17.655-31	MORGANA RAPOSO LUCARIAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/09473	17.974-09	RAFAELA ALVES MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10690	18.529-81	RAISSA BARBOSA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/10665	17.701-10	SIDCLEI ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10532	17.288-57	SIDCLEI ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10670	17.574-15	TATIANA SOARES DOS SANTOS FRONTEROTTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10683	18.575-76	THAMIRIS DAS GRACAS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/09444	15.874-39	VERNALBA ROLIM COSTA DE ATAIDE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2023/10003	14.458-39	WILSON TAVARES DE FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VI

PUBLIQUE-SE


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 291/2023

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
01	XXX.362.814-XX	TAISA BRUNA DE ALMEIDA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
02	XXX.280.394-XX	KARLA RAFAEL DE ALMEIDA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
03	XXX.753.894-XX	DERLANO PAIVA DO NASCIMENTO	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
04	XXX.733.604-XX	JOSIANE MARIA DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
05	XXX.032.894-XX	JACINTO LOPES DE ARAUJO	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
06	XXX.658.394-XX	VANESSA QUELI BATISTA CAMPOS	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
07	XXX.511.104-XX	CECÍLIA DE SOUSA MAIA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
08	XXX.749.094-XX	NANCY DANTAS ARAUJO	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
09	XXX.803.604-XX	BARBARA CATARINE FERREIRA SOUSA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
10	XXX.984.473-XX	EMERSON HELDER MEDEIROS TEIXEIRA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
11	XXX.925.514-XX	MARIA HELENA LINHARES DE LIMA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
12	XXX.774.234-XX	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
13	XXX.582.394-XX	NATHÁLIA PEREIRA DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
14	XXX.978.424-XX	MARIA VERONICA DINIZ GUEDES	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Portaria n.º 292/GS

João Pessoa, 29 de maio de 2023

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 44, do Decreto n.º 12.228, de 19 de Novembro de 1987, e Considerando a Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, que autoriza a criação da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde- PBSAÚDE;

Considerando a finalidade da PB SAÚDE em exercer atividades de gestão e prestação de serviços de saúde, além de executar ações, programas de estratégias que venham a ser objeto de determinações das Políticas de Saúde emanadas da Secretaria de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI, que será composto por um membro titular e um suplente de cada área vinculada a Secretaria Estadual de Saúde, abaixo nominadas:

- Gerência Executiva de Atenção Especializada;
- Gerência de Finanças;
- Assessoria Técnica de Controle Interno;
- Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência;

Art. 2º-Compete ao Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI elaborar o Termo de convocação para Gerenciamento da unidade hospitalar pela Fundação Paraibana Gestão em Saúde e acompanhar todos os atos atrelados ao citado Termo, bem como gerir os contratos decorrentes deles.

Art. 3º- O Secretário de Estado da Saúde designará os titulares do Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI por intermédio de Portaria, com autonomia para exercer ações de natureza administrativa, de gestão estratégica e tática em consonância com os princípios basilares do SUS.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; em Diário Oficial do Estado.

Art.5º- Revoga-se Portaria n.º 60/GS de 02/02/2023.


JHONNY WESLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 49/2023

João Pessoa, 30 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a seguinte servidora, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matricula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Jacaraú	Fabiano de Oliveira Coutinho	2021323	Prefeitura	246/2023	751/PB

Art. 2º - A servidora credenciada só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - A servidora credenciada fica obrigada a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria,

bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 251João Pessoa, 30 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos nº 15º e 16º da Lei Estadual nº 5.391/91 e no disposto da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março 2023,

RESOLVE:

Tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Prestador de Serviços:

NOME	CPF	FUNCAO	LOTAÇÃO
ADJAMIR SOUZA DA SILVA	090.600.294-02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ALAN FLAVIO MENDES PALMEIRA	008.179.244-18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ALANA LIGIA VIEIRA MAIA DE VASCONCELOS	072.309.264-83	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	8 GRE
ALLAN ENRIQUE ALBUQUERQUE DA SILVA	125.200.104-52	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	1 GRE
AMANDA ISIS MELO BURITY	715.639.294-81	PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - VESTUÁRIO	9 GRE
ANA MARCIA DE OLIVEIRA	063.792.994-24	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CUIDADOR DE ALUNO)	6 GRE
ANDREA COSTA DE MEDEIROS	046.575.794-44	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ANDREA MARQUES DE MARIA	007.720.234-17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3 GRE
ANDREA RAMOS DE SOUSA	035.014.474-50	PROFESSOR DE HISTORIA	3 GRE
ANDREZA KAINARA ALVES DANTAS	131.405.284-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ANTONIO RAMOS CAVALCANTE	074.890.284-85	PROFESSOR DA BASE TECNICA - AGROPecuaria	3 GRE
ARYTUSIA MARIA RODALZA DE LIMA	099.048.974-41	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CUIDADOR DE ALUNO)	6 GRE
AUDILEA GOMES DE OLIVEIRA	019.735.624-99	PROFESSOR POLIVALENTE (SALA DE AEE)	1 GRE
BARBARA MACEDO IGNACIO FERREIRA	988.123.782-34	PROFESSORA DE FISICA	3 GRE
BRUNA ALVES DA SILVA SANTOS	130.786.484-86	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	12 GRE
CHALINE DE CARVALHO ARAUJO	021.071.464-62	COORDENACAO PEDAGOGICA	2 GRE
CRISTIANO LIMA DA NOBREGA	056.554.494-20	COORDENADOR ADMINISTRATIVO PEDAGOGICO	1 GRE
DANIELA DE OLIVEIRA BELTRAO GOMES	072.482.414-66	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	8 GRE
DANIELLE DIAS DO NASCIMENTO	117.906.474-79	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	3 GRE
DEBORA DE ALMEIDA SANTANA	055.250.924-84	AUX ADMINSITRATIVO	13 GRE
ELDER MONTEIRO PEREIRA	428.355.628.93	PROFESSOR DE LIBRAS	6 GRE
ELIANE MAGALY DE SANTANA MARTINS	738.048.274-20	POLIVALENTE	1 GRE
ELIDIO CAROLINO DE OLIVEIRA FILHO	070.998.074-47	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ELISANGELA DE SOUSA PEREIRA ARAUJO	103.600.407.48	PROFESSORA DE BIOLOGIA	3 GRE
ELISIANE DA SILVA OLIVEIRA	701.354.824-37	PROFESSOR DE HISTORIA	2 GRE
ERICA ALVES FREIRE	015.553.734-29	COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	3 GRE
ERICA CABRAL DE ALMEIDA	703.974.394-90	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	3 GRE
FABIO EMANOEL FELIX AZEVEDO	063.429.444-07	PROFESSOR DE PORTUGUES	5 GRE
FILIPE MONTEIRO DE OLIVEIRA	707.524.454-05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
FRANCISCA ALCILENE PINHEIRO DE FREITAS	067.765.244-59	PROFESSORA DE HISTORIA	8 GRE
FRANCISCA ISADORA FELIZ DE SOUSA	346.930.468-84	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CUIDADOR DE ALUNO)	9 GRE
FRANCISCO DAMIAO DE ABREU	759.582.604-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CUIDADOR DE ALUNO)	9 GRE
FRANCISCO SAULO AMERICO CARNEIRO	089.790.084-73	PROFESSORA DE PORTUGUES	8 GRE
GABRIEL VITOR SILVEIRA DE ARAUJO	111.263.664-12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3 GRE
GERSON DE LIMA BESSA	026.571.274-28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
GISLANIA LOPES DE SOUSA	064.610.794-16	COORDENACAO PEDAGOGICA ECIL	2 GRE
GLEISON SOUSA COSTA	032.778.774-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3 GRE
GLEYSON ALVES DA SILVA	096.967.274-88	MOTORISTA	1 GRE
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA PAES	124.711.644-12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CUIDADOR DE ALUNO)	5 GRE
IAN LUCAS DE SOUZA DANTAS	104.667.764-03	PROFESSOR DE LIBRAS	1 GRE
IGONALDO SOBRAL LUNA	033.681.464-08	PROFESSOR DE QUIMICA	2 GRE
IRINA DE ARAUJO DAMACENO	052.753.364-54	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
IVANILDO PAULO DE ARAUJO	030.790.122-05	COORDENACAO PEDAGOGICA	12 GRE
JEAN FLAVIO DA SILVA SOUZA	917.453.949-72	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1 GRE
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	129.867.304-69	PROFESSOR BASE TECNICA	3 GRE

JOAO ALVES DO BOMFIM FILHO	020.389.584-32	PROFESSOR DE ESPANHOL	14 GRE
JOÃO BATISTA SOUZA MARQUES FILHO	110.097.584-54	PROFESSOR DE ED. FISICA	6 GRE
JOSE AILTON DE SOUZA XAVIER FILHO	134.079.634-16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CUIDADOR DE ALUNO)	5 GRE
JOSE LAERCIO DE LIRA FARIAS	103.093.044-90	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	3 GRE
JOSE LUCAS GOMES BATISTA	132.534.944-54	PROFESSOR DE FISICA	2 GRE
JOSE LUCAS NUNES DE OLIVEIRA	124.987.894-21	PROFESSOR DE MATEMATICA	6 GRE
JOSE RAUL DA SILVA DOMINGOS	102.868.274-33	PROFESSOR DE QUIMICA	3 GRE
JOSE SELTON DE OLIVEIRA LIMA	071.925.624-08	PROFESSOR DE FISICA	1 GRE
JULIANA TERRA GUERRA DE OLIVEIRA ANDRADE	087.360.554-33	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
JULIANNY LUISA ANDRADE OLIVEIRA	105.314.774-01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
KAIC ALVES ROCHA DUARTE	092.966.304-79	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	2 GRE
LAYANNA MARIA TARGINO SILVA	016.863.584-40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
LEILIANE PRICILA MOURA FELIX	095.719.784-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5 GRE
LEONARDO COSTA MARQUES	099.443.134-16	PROFESSOR DE HISTORIA	6 GRE
LETÍCIA PINHEIRO AUGUSTO	705.869.974-74	PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - ZOOTECNIA	9 GRE
LUCAS EMANUEL DE SALES ALMEIDA	129.918.524-02	PROFESSORA DE MATEMATICA	12 GRE
LUCIANA RAFAEL DE SOUZA BERNARDO	011.645.884-43	PROFESSORA DE HISTORIA	1 GRE
LUCILA MATOS BEZERRA ALVES	109.671.104-40	PROFESSOR DE BIOLOGIA	2 GRE
MARCELA KELLY DE VASCONCELOS	011.376.144-98	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARCELE LIMA DE OLIVEIRA	111.816.334-60	PROFESSOR DE HISTÓRIA	12 GRE
MARCELLO GIBSON MAUL DE ANDRADE BARBOSA FILHO	702.919.114-55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	083.380.294-16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARIA BEATRIZ MORAIS	103.392.694-99	PROFESSOR DE ESPANHOL	5 GRE
MARIA BETANIA DA SILVA SANTIAGO	107.876.024-18	PROFESSOR DE PORTUGUES	14 GRE
MARIA DA GLORIA CARDOSO DOMINGUES	675.209.284-20	PROFESSORA POLIVALENTE	12 GRE
MARIA DO SOCORRO ALENCAR DE SOUZA	071.249.594-03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CUIDADOR DE ALUNO)	9 GRE
MARIA IARA BATISTA DOS SANTOS	059.635.284-64	COORDENADOR PEDAGOGICO	9 GRE
MARIA JOSE DE ARAUJO	086.261.094-07	PROFESSOR DE INGLES	3 GRE
MARIA JULIANA DOS SANTOS FARIAS	067.749.914-08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARIA VALDETE MACIEL ALVES DE OLIEVIRA	073.880.684-65	COORDENACAO PEDAGOGICA ECIL	3 GRE
MARILIA HELOIZA VILAR DE LIMA	162.167.214-02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARYJANE DA COSTA PEREIRA	095.367.664-18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MAYRA BEZERRA DE MEDEIROS CASSIANO	700.953.594-94	PROFESSOR DE PORTUGUES	2 GRE
MICHAEL JAMES COSTA VALDEVINO	012.200.964-90	PROFESSOR BASE TECNICA - MARKETING	3 GRE
MICKAELE BARBOSA DE SOUSA SILVESTRE	133.217.924-00	PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - ADMINISTRAÇÃO	9 GRE
MIRIAN DE SOUSA LIRA FERREIRA	118.097.224-46	PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - ADMINISTRAÇÃO	9 GRE
RENE RODRIGUES DE LIRA	054.140.384-22	PROFESSOR DE MATEMATICA	6 GRE
RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	716.632.744-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5 GRE
RIVANDA VIEIRA CARNEIRO	089.844.324-58	PROFESSOR DE BIOLOGIA	8 GRE
RIZEMBERG FELIPE DA SILVA	977.853.854-91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ROGERIO FERREIRA DE SOUSA	070.293.244-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
RODINELLE SILVA DE LIMA	059.649.254-56	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ROSELITA TRAJANO FEITOSA LOPES	601.583.444-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ROSINEIDE CARVALHO FIDELIS	498.534.654-34	COORDENACAO PEDAGOGICA	1 GRE
SAMUEL OLINTO FERREIRA	715.364.274-97	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	13 GRE
SAVANA THAIS LIMA DA SILVA DOS ANJOS	074.401.324-08	PROFESSOR DE ARTES	14 GRE
SERGIO FRANCISCO TEIXEIRA	884.447.087-04	MOTORISTA	1 GRE
SIMONE SOARES DE OLIVEIRA	027.338.984-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14 GRE
TAMISON PEDRO RIBEIRO DA NOBREGA	051.601.934-13	PROFESSOR DE INGLES	8 GRE
TAUANE VIEIRA FELIX	14515689401	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CUIDADOR DE ALUNO)	9 GRE
THIAGO PESSOA SOARES	069.264.964-63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
VAGNER GONGALVES FERNANDES	093.219.024-30	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	3 GRE
VICTOR ANDRADE LACET DUARTE	051.472.504-41	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
WELLYDELANE CAVALCANTE	703.817.834-21	PROFESSORA DE LÍNGUA ESPANHOLA	1 GRE
WILSON RODRIGUES DOS SANTOS	704.485.894-51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE

Portaria nº 252João Pessoa, 30 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos nº 15º e 16º da Lei Estadual nº 5.391/91 e no disposto da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março 2023,

RESOLVE:

Tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Prestador de Serviços:

NOME CONT / REAT	FUNCAO	CPF	GRE
ALEXANDRE FRAGOSO TORRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	139.138.534-99	1 GRE

AMANDA GEORGIA PASSOS MEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	027.092.334-95	1º GRE
ALICE LOPES DA SILVA	COORDENAÇÃO PEDAGOGICA(ECIL)	708.217.814-05	6 GRE
ANDRE DE MENEZES FRANCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	034.858.284-67	1 GRE
ARTHUR SILVA BEZERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	067.667.864-50	3 GRE
CICERA ELIZANGELA CORREIA RODRIGUES	COORDENADORA PEDAGOGICA ECIL	048.013.654-85	5 GRE
DEBORA OLEGÁRIO DE LIMA SILVA RAMA-ZOTTI	PROFESSORA DE ESPANHOL	091.957.354-10	1 GRE
EDNA ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	709.757.924-23	3 GRE
ERICA ANDRADE PAULA DA SILVA	COORDENACAO PEDAGOGICA	045.488.664-00	14 GRE
ERIK ALMEIDA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	082.771.224-38	1 GRE
ERIKA TAIZA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	096.208.354-25	11 GRE
FABIO LIMA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	798.143.444-00	3 GRE
FELIPE ANDERSON FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	091.876.214-60	9 GRE
GENILDO ALVES DINIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	518.467.054-87	1 GRE
ISAAC HELENO DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	088.866.264-52	3 GRE
ITALO CESAR MARTINS DE ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	036.639.534-32	1 GRE
JANDSON BARBOSA GOMES	PROFESSOR DE QUIMICA	138.016.184-39	3 GRE
JESSICA MAYARA DE SOUSA FERNANDES	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FISICA	074.631.004-80	1 GRE
JEYMERSON LEONARDO FEITOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	076.939.884-75	1 GRE
JOÃO PAULO AGRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010.702.474-80	1 GRE
JOAO PEDRO DINIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	121.391.114-19	3 GRE
JOSE DE ASSIS PIMENTA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	084.353.824-43	1 GRE
JOSÉ LEONARDO PAIVA PESSOA	COORDENAÇÃO PEDAGOGICA ECIL	928.960.064-00	1 GRE
JOSEFA WANDERLEIA COSTA FARIAS	PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA	067.506.284-51	5 GRE
KENYSSON DE OLIVERA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	058.338.324-62	3 GRE
LARA DO NASCIMENTO SILVA GUIMARAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	104.180.114-94	3 GRE
LEISIANI RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	090.074.989-08	9 GRE
LUZIMAR QUEIROZ DE MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	034.380.854-45	3 GRE
MARIANNA D' ALBUQUERQUE MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	116.486.834-95	1 GRE
NEIDE LIGIA MORATO BRITO	PROFESSOR AEE	716.646.534-49	1 GRE
RAFAEL CAMILO MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	092.417.774-86	5 GRE
SABRINA IRIS ANDRE GOUVEIA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	101.276.014-65	5 GRE
SHEILA PEREIRA MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	077.484.234-23	3 GRE
SOLANGE BENTO RAIMUNDO VICENTE	COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	047.244.604-58	1 GRE
STANLEY DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	109.915.114-76	3 GRE
TAYNA GUIMARAES ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	085.037.084-18	3 GRE
THAIS ACIOLE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	104.273.314-71	3 GRE

Antônio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

Portaria nº 95/2023/DG/HEETSHL **João Pessoa, 30de maio de 2023.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor CRISTIANO BISPO DA SILVA, matrícula nº 907.452-0, inscrito no CPF sob o nº 023.597.754-30, para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência, relativo ao processo 25.215.000161.2022:

Contratos	Objeto	Empresas
0130/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERRALHARIA	A J ALVES DIAS – CNPJ: 38.320.250/0001-81
0131/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERRALHARIA	JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 29.619.153/0001-01
0132/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERRALHARIA	TRIUNFO CONSTRUÇOES LTDA – CNPJ: 07.807.909/0001-03

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 100/2023/DG/HEETSHL **João Pessoa, 30 de maio de 2023.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº 917.011-1, inscrita no CPF nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência:

CONTRATOS	OBJETO	EMPRESAS
0141/2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFECTANTES E ANTI-IN-FLAMATÓRIOS ARP Nº 0134/2022	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA CNPJ Nº: 04.301.884/0001-75

0142/2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFECTANTES E ANTI-IN-FLAMATÓRIOS ARP Nº 0134/2022	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA CNPJ Nº: 05.396.635/0004-56
0143/2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFECTANTES E ANTI-IN-FLAMATÓRIOS ARP Nº 0134/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Nº: 44.734.671/0001-51
0144/2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFECTANTES E ANTI-IN-FLAMATÓRIOS ARP Nº 0134/2022	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA CNPJ Nº: 06.628.333/0001-46
0145/2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFECTANTES E ANTI-IN-FLAMATÓRIOS ARP Nº 0134/2022	DROGAFONTE LTDA CNPJ Nº: 08.778.201/0001-26
0146/2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFECTANTES E ANTI-IN-FLAMATÓRIOS ARP Nº 0134/2022	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº: 12.889.035/0001-02

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0153/2023/GCG-CG **Cabedelo-PB, 30 de maio de 2023**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente aos respectivos objetos:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contratos	Objetos
Gestor	Major QOC PM	520.589-1	José Targino Pereira Júnior	Nº0036/2023	Alimentação e Kit lanche
				Nº0037/2023	Água mineral em garrafa de 500ml
Fiscal	3º Sargento QPC	522.223-1	Cícero Cavalcanti Marques	Nº0036/2023	Alimentação e Kit lanche
				Nº0037/2023	Água mineral em garrafa de 500ml

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência dos contratos.

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0150/2023-CG

João Pessoa-PB, de 29 de maio de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02/12/2008 c/c o Art. 11 da Lei Nº 3.909, de 14/07/1977, e a Lei Nº 7.605, de 28/06/2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18/05/2018, e Nº 11.194, de 31/08/2018, e Nº12459 de 23/11/2022 que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital Nº 003/2007 – CFSD/PM/BM/2008, **RESOLVE:**

1. INCLUIR, a contar de 24/05/2023, no estado efetivo desta Polícia Militar do Estado da Paraíba - PMPB, como Aluno Soldado símbolo PM-1, em cumprimento a **DECISÃO JUDICIAL** contida nos autos do **Processo Nº 004239-79-2014-8.15.2001**, o candidato abaixo elencado, do **Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM/2008**, regido pelo **Edital Nº 003/2007 – CFSD/PM/BM/2008**. Fica classificado no comportamento **BOM**, e por atender às demais exigências regulamentares, o civil abaixo relacionado tomará a respectiva matrícula nº **531.444-5**, conforme ficou inscrito no respectivo Curso de Formação de Soldados.

2. DESIGNAR, como área de circunscrição o 1º/5ºBPM, para atuação do referido candidato;

3. PUBLICAR, a presente Portaria no Diário Oficial do Estado da Paraíba e após sua publicação referenciá-la no site da PMPB, no endereço eletrônico “(http://www.pm.pb.gov.br)”.
ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA – 1º/5º BPM:

MASCULINO

1) 531.444-5 – MARCELLO CARDOSO DE JESUS, nascido em 09/05/1987, filho de JOSÉ ALCIDES DE JESUS e MARIA AUXILIADORA CARDOSO DA SILVA, (Processo N.º 004239-79-2014-8.15.2001).

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

5. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante- Geral

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0041/2023 João Pessoa, 18 de maio de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear em substituição, PAULA MARIA DE MOURA SANTOS, para o Cargo de **Chefe de Divisão Psicopedagógica – CODEI – Símbolo DAA 203**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0042/2023 João Pessoa, 18 de maio de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, BIANCA NÓBREGA MEIRELES, do Cargo de **Monitor, símbolo FG 1**, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0043/2023 João Pessoa, 18 de maio de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear em substituição, TARCISIO ALMEIDA MENEZES, para o Cargo de **Monitor, Símbolo FG 1**, do Quadro das Funções gratificadas desta Fundação

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0044/2023 João Pessoa, 25 de maio de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, MELYSSA THAÍS RODRIGUES DA SILVA do Cargo de **Chefe de Divisão de Treinamento, símbolo DAA-203**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0045/2023 João Pessoa, 25 de maio de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar para troca de cargo, LARYSSA KELLY BARBOSA DE BRITO, do Cargo de **Instrutor Técnico Itinerante FG - 1** do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

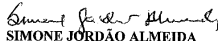
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0046/2023 João Pessoa, 25 de maio de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear em substituição, LARYSSA KELLY BARBOSA DE BRITO para o Cargo de **Chefe de Divisão de Treinamento, símbolo DAA-203**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 014/2023 João Pessoa/PB, 30 de maio de 2023.

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 10, incisos I e X, do Decreto Estadual nº 41.037 de 19 de fevereiro de 2021 nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, em conformidade ao disposto no artigo 81 da Lei Complementar Estadual n. 81 de 30 de dezembro de 2003

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FERNANDO BEZERRA WANDERLEY BASTO, matrícula nº. 830.105-4, para atuar como **Gestor do Termo de Fomento nº. 005/2023**, celebrado entre a LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE e Centro de Defesa dos Direitos Humanos, Dom Oscar Romero - CEDHOR, inscrita no CNPJ nº 05.888.543/0001-00.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim

Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 136/2023/GP/FUNDAC João Pessoa, 30 de maio de 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

RESOLVE nomear para exercer a função de gestor do Contrato nº033/2023 o servidor VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula nº663.741-8.

Dê ciência, publique-se.


Flávio Emiliano Moreira Damião Soares
PRESIDENTE DA FUNDAC

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 013/2023 – GP João Pessoa, 29 de maio de 2023.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Alterar a Portaria de nº 008/2023 de 22 de março de 2023, designando os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, substituindo o 2º membro da Comissão.

Presidente:

RENATA DE LOURDES FERREIRA SILVA- Mat. 800.640-1

Membros:

1º Membro : KENNYA QUEIROZ DE LIMA - Mat. 800.628-9

2º Membro : DANIELLE CELIANNE ARNAUD ALMEIDA - Mat. 175.321-5

Suplentes

1º Suplente: SYNARA LUIZA PALITOT F. DE CARVALHO - Mat. 177.287-2

2º Suplente: SEPHORA ARAUJO GOMES - Mat.175.488-2

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidenta

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 298

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3951-22**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a JOSEFA JANETE FERREIRA DE LIMA, beneficiária do ex-servidor falecido, RUBENS DO NASCIMENTO SOARES, matrícula nº. 503.790-5, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 316

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3129-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a MARIA DA PAZ SILVA DE LIMA, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSAFÁ ALVES DE LIMA, matrícula nº 67.583-1, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 321

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3308-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a SAMUEL NÓBREGA BURITY, beneficiário do ex-servidor falecido, RICARDO LOPES BURITY, matrícula nº 611.544-6, com base no art.



19, §2º, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 19-A, inciso §1º, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 322**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3015-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA LIDUINA LIMA DE MÉLO**, benefi-
ciária do ex-servidor falecido, **ANTONIO FIRMINO DE MÉLO**, matrícula nº **148.189-4**, com base
no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº.
7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88,
com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com re-
dação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0377**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001272-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ser-
vidor **DEMETRIO NUNES DE SOUSA FILHO** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BA-
SICA 1**, matrícula nº. **134.217-7**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º**,
incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 28 de março de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0406**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000560-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ser-
vidor **JOSÉ ALBERTO PATRIOTA DE CARVALHO**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, ma-
trícula nº **95.314-8**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 4º, “caput”,**
inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, “caput” da CE com redação dada
pela ECE nº 47/20.

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0428**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001287-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servi-
dora **MARIA JOSÉ SOARES MACEDO**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1**,
matrícula nº. **143.033-5** lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, incisos I**,
II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 05 de abril de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0491**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001787-22,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao
servidor **MESAQUE FIRMINO DE NORMANDO**, no cargo de **Técnico Administrativo** matrícula
nº **178.242-8**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da**
CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º,
II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20.

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0561**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000847-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servi-
dora **MARIA GORETH RIBEIRO NUNES XAVIER** no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula
nº **82.947-1** lotado(a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da**
Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0565**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001228-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ser-
vidor **ANTONIO ASSIS DA SILVA**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3**, matri-
cula nº. **144.052-7** lotado(a) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, incisos I, II,**

III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0571**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001125-23
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servi-
dora **IDA SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BA-
SICA 3**, matrícula nº **142.390-8** lotado(a) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º,**
incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0600**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 3208-23.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, **GILSON**
MORAES DA SILVA, matrícula nº. 518.513-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição**
Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44, da Lei nº.
12.194/2022, caput do art. 34, da Lei nº. 5.701/93, com redação do art. 12 da Lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 12 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0642**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002488-23
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ser-
vidor **MANOEL MARCOS CORDEIRO** no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº
92.214-5 lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da**
Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0660**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001307-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à ser-
vidora **ALRILENE PEREIRA DE FIGUEIRÉDO** no cargo de **Professor de Educação Básica 3**,
matrícula nº **141.254-0** lotada (o) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos**
I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 674**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002780-22,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servi-
dora **VÂNIA MARCELINO BORGES COSTA** no cargo de **Assistente Social**, matrícula nº **162.959-
0**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 4º, caput I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II,**
c/c Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada
pela ECE nº 47/2020.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 26/08/2022

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0665**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002542-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE à
servidora **RENATA ALESSANDRA PAIVA GUIMARÃES**, no cargo de **Técnico de Enfermagem**
matrícula nº **161.092-9**, lotada (o) na **Secretaria de Estado da Saúde** com base no **Art. 40, § 1º, inciso**
I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§
1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20.

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0666**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002057-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao
servidor **EDGLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA**, no cargo de **Policial Penal** matrícula nº **171.962-
9**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária** com base no **Art. 40, § 1º,**
inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”,
§§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20.

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0709

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002855-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor **JOÃO FORTE DE OLIVEIRA NETO** no cargo de **Médico**, matrícula nº **151.164-5**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde** com base no **Art. 40, § 1º, II da CF/88, (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 2º, I, da LCF nº 152/15 c/c o Art. 10, §§ 1º, III, e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II, e 4º, da EC nº 103/19 c/c Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 155-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	2534-21	HERBERT MARKO GABRIEL DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
----	---------	--------------------------------	------------------

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 378/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2090-22	ALCIDES RIBEIRO SOBRINHO	469.874-6
02	3031-23	CARLOS ANTONIO DA SILVA	502.362-9
03	2975-23	CLAUDIMAR ANTONIO DO NASCIMENTO	510.141-7
04	3133-23	DARCI PEREIRA CAVALCANTI LELIS	003.583-1
05	3213-23	FRANCINETE QUEIROZ SILVA DE CARVALHO	003.759-1
06	2664-23	IRENILDO BARROS DE LIMA	514.487-6
07	3061-23	JOSE DE ARIMATEIA LINHARES LIMA	516.251-3
08	3364-23	JOSEILTON VICENTE DE LIMA	512.651-7
09	2411-23	JOÃO JORGE DI PACE TEJO	120.709-1
10	2076-23	JOSENILDA ROCHA CAVALCANTI	271.211-3
11	3372-23	JOVANY LUIS ALVES DE MEDEIROS	120.210-3
12	3056-23	MANUEL FERREIRA	510.623-1
13	3303-23	MARIA ELISA DE ALMEIDA NAVARRO	003.941-1
14	3315-23	MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES ROLIM	071.764-9
15	3201-23	MARIA DE FATIMA ROCHA ALMEIDA SOUTO	003.521-1
16	3148-23	MARIA SELSA DE ALMEIDA	003.357-0
17	3130-23	MARIA SOLANGE DA SILVA	003.358-8
18	3144-23	MARIEL FARIAS DE ALBUQUERQUE	270.695-4
19	3183-23	MARCELO SANTANA DE LACERDA	003.466-5
20	3032-23	RAIMUNDA CAVALCANTE DINIZ	150.653-6
21	2625-23	RUBENS INÁCIO SOARES DE ALENCAR	508.033-9
22	2949-23	SEVERINO DO RAMO LIMA DE SOUZA	516.013-8
23	3187-23	VALDECI CRISPINIANO JACINTO	003.364-2

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CITAÇÃO 001/2023

A Presidente da Comissão de Processo de Sindicância nº SAD-PRC-2023/02553, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da **Portaria nº 248/2023/SEAD**, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2023, nos termos do art. 151, da Lei Complementar nº 58/2003, CITA, pelo presente Edital, os servidores, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação do Edital, perante esta Comissão, situada na Rua: João da Mata, s/n –Jaguaribe – Bloco III -3º andar – Centro Administrativo – João Pessoa/PB, no processo que versa sobre Abandono de Cargo e Pendência Cadastral, sob pena de revelia, sendo-lhes assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 16:30.

Nome	Matricula
Maria José Rodrigues Lopes	126.651-9
Sandra Maria Campos Moura Santa Cruz	127.428-7
Thiago Tomaz Duarte de A. Del Mastro Café	178.519-2

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

SUÊNIA PATRICIA LIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/11129	940.993-9	JOSÉ OSMAN DE OLIVEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828.**
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/12068	918.488-1	ALYSON RANIERY MIGUEL FARIAS DE LACERDA
02	SAD-PSE-2023/12066	919.719-2	DENNIS CAMARGO SOARES RIBEIRO
03	SAD-PSE-2023/12061	918.835-5	MARCIANA DE CÁSSIA PEREIRA MARCAL
04	SAD-PSE-2023/12065	919.814-8	MARTHA MARIA CIRINO ARAÚJO SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.
João Pessoa, 30 de maio de 2023.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO Nº 003/2023
Processo nº SEE-PRC-2022/16997

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 317/2022 de 14 de abril de 2022, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Eduardo Gomes Campos – matrícula nº 180.366- 2**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Bel. Cláudio Roberto Toledo de Santana
Presidente da CPI-SEECT/PB

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROGRAMA DE ARTESANATO PARAIBANO

LISTA DEFINITIVA

23ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO (FENEARTE)

Pontuação obtida por meio do processo de seleção (conforme tabela descrita no item 5 do edital de chamamento público 003/2023), realizada pela Curadoria do Artesanato Paraibano, encarregada de avaliar os documentos solicitados, de acordo com todos os critérios descritos no referido edital.

CATEGORIAS	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
MESTRE	Francisco Ribeiro Viana	10	Selecionado
MESTRE	Maria Joselene Bernardo de Souto	10	Selecionado

MESTRE	Venceslau de Sousa Justino	10	Selecionado
ARTESÃO	Gilma Pereira de Oliveira	9,5	Selecionado
ARTESÃO	Iza Maria Brito	9	Selecionado
ARTESÃO	Armando Adonias Dantas Filho	9	Selecionado
ARTESÃO	Filipe Kamargo Candido Ramos	8,8	Selecionado
ARTESÃO	Gabriela Ramos de Andrade	8,8	Selecionado
ARTESÃO	Valeria Terezinha C. Antunes de Oliveira	8,7	Selecionado
ARTESÃO	Rosangela da Rocha	8,6	Selecionado
MESTRE	José Fábio Vicente da Silva	8,5	Reserva
ENTIDADE	Associação Quilombola os Rufinos	8,4	Reserva
ARTESÃO	David Renovato da Silva	8,3	Reserva
ARTESÃO	Rosenda del Valle Jimenez	8,3	Reserva
ARTESÃO	Marilene Bandeira Cabral	8	Reserva
ARTESÃO	Maria Marta Ferreira da Silva	7,8	Reserva
ARTESÃO	Andson Clerio Manoel da silva	7,8	Reserva
ARTESÃO	Eloisa Felix Vilar	7,6	Reserva
ARTESÃO	Marcela Vitoriano da Silva	7,5	Reserva
ARTESÃO	Josivânio Antônio Souza da Silva	7,5	Reserva
ARTESÃO	Marilene Bandeira Cabral	7,5	Reserva
ENTIDADE	Proame Associação de Mulheres Empreendedoras	7,5	Reserva

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EDITAL Nº 01/2023 - SEBRAE/FAPESQ/PB - CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR EQUIPE DO PROJETO AGENTE DE DADOS SEBRAE RESULTADO FINAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/PB e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES), tornam público o resultado da fase de Entrevista do EDITAL Nº 01/2023 - SEBRAE/FAPESQ/PB - CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR EQUIPE DO PROJETO AGENTE DE DADOS SEBRAE. São divulgados os proponentes aprovados e os em cadastro de reserva de acordo com a pontuação final.

RESULTADO FINAL EM ORDEM DECRESCENTE

PROPONENTE	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
	CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL	
BUSINESS INTELLIGENCE - BI (N4)				
Kym Kanatto Gomes Melo	22	9,17	84,34	APROVADOS
Rodolpho Mendes Vale	26	2,54	83,08	
Talita Freire Chaves	20	4,36	68,72	
Thaina Rocha Balbino	15	8,87	62,74	CADASTRO DE RESERVA
Matheus Maranhão Rêgo Praxedes	9	8,34	43,68	
Eduardo Rodrigues Alves	10	5,37	40,74	
Vinicius de Medeiros Soares	10	4,28	38,56	
CIÊNCIA DE DADOS (N4)				
Lucas Sousa Martins	17	9,76	70,52	APROVADO
Mariana Ribeiro Barros de Alencar	20	4,84	69,68	CADASTRO DE RESERVA
Luciana Lima Lunguinho Santos	21	3,08	69,16	
João Antonio da Silva Neto	20	4,07	68,14	
Welbert Barros Oliveira	17	2,32	55,64	
CIÊNCIA DE DADOS (N6)				
Suelio Alves de Moura	8	9,83	43,66	APROVADO
Carlos Frederico Alves de Vasconcelos Neto	6	9,42	36,84	CADASTRO DE RESERVA
ENGENHARIA DE DADOS (N6)				
Ialy Cordeiro de Sousa	8	8,93	41,86	APROVADA
GESTÃO DE PROJETO DE DADOS (N6)				
Cristiana Vidal Accioly	24	9,96	91,92	APROVADA

Larrissa Dantas Xavier da Silva	24	9,12	90,24	CADASTRO DE RESERVA
João Paulo Freitas de Oliveira	27	4,51	90,02	
MARKETING DIGITAL (N4)				
Anderson Luan Santana Siqueira	16	6,57	61,14	APROVADOS
Thamyres Nóbrega Vieira	12	7,32	50,64	
Clordana Helen Lima de Aquino Oliveira	13	4,98	48,96	CADASTRO DE RESERVA
Ana Carolina Santos Ferreira	11	6,76	46,52	
Erivaldo Laurindo Ferreira	6	7,63	33,26	

9.2.3 NOTA FINAL = [(Nota da Análise Curricular) x 3] + [(Nota da Entrevista) x 2].
Campina Grande, 29 de maio de 2023.

Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EDITAL FAPESQ Nº 006/2020 PDCTR-PB (MCTI/CNPq/FAPESQ-PB) - 2ª Rodada RESULTADO FINAL

Etapa VI – Resultado do Julgamento

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES), tornam público o resultado final (Etapa VI – Resultado do Julgamento - Item 8.6) do EDITAL Nº 006/2020 PDCTR-PB (MCTI/CNPq/FAPESQ-PB) – 2ª Rodada. São divulgadas as propostas Aprovadas e em Lista de Espera.

RESULTADO DIVULGADO POR ÁREA E ORDEM CLASSIFICATÓRIA

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROPOSTAS APROVADAS
Ricardo Lourenço de Moraes
Karla Samara Rocha Soares
Mônica Piovesan
LISTA DE ESPERA
Elmo Borges de Azevedo Koch
Gentil Alves Pereira Filho
Ana Carla Feio dos Santos
Marília Bruzzi Lion
ENGENHARIAS
PROPOSTAS APROVADAS
Alisson Mendes Rodrigues
Tales Abreu Tavares de Sousa
LISTA DE ESPERA
Hugo Valença de Araújo
Danilo Diniz Siqueira
CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROPOSTAS APROVADAS
Renner Luciano de Souza Ferraz
Juliane Maciel Henschel
Patrícia da Silva Costa
Francislaine Suelia dos Santos - Desistente
LISTA DE ESPERA
Luderlândio de Andrade Silva
Petterson Costa Conceição Silva
Maiko Roberto Tavares Dantas
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
PROPOSTAS APROVADAS
David Douglas de Sousa Fernandes
Marcelo Vargas dos Santos
Railson de Oliveira Ramos
LISTA DE ESPERA
Cosme Alexandre Oliveira Barros Figueiredo
José Anderson Machado Oliveira
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/HUMANAS
PROPOSTA APROVADA
Ana Mery de Oliveira
LISTA DE ESPERA
Cletiane Medeiros Araújo

Campina Grande, 24 de maio de 2023.
Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – PROCESSO Nº 19.000.032469.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, destinado a HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL: HEETSHL, MPF, HDD-JGS, HGM, HRDJC, HMSF, HGT e CSCA, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 15/06/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - ([compras.gov.br](https://www.gov.br/compras)) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-01048-4

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 2º CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000011.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE PEDRA, destinado ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA-DER/PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 15/06/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> ([compras.gov.br](https://www.gov.br/compras)) - UASG Nº 925302
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 900892023
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 1ª chamada foi DESERTA que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a 2ª chamada da licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-00823-5

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 257/2022

DATA 16/05/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-00370-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DO PEZINHO, COM COMODATO, DESTINADO A LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA - SES/LACEN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	MULT DIAGNOSTICA LTDA	02771724000164	R\$ 4.989.600,00
VALOR TOTAL			4.989.600,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 25, Maio 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 290/2022

DATA: 08/05/2023

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-00116-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
2.0	45627	DELLO	S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	48547677000170	Un	500,00	41,96	20.980,00
3.0	45258	COMPACTOR	S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	48547677000170	Cx	7.500,00	22,08	165.600,00
4.0	45258	COMPACTOR	S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	48547677000170	Cx	2.500,00	22,08	55.200,00
5.0	1772	MASTER PRINT	BML COMERCIAL LTDA	11292106000122	Cx 12und	100,00	10,20	1.020,00
6.0	47871	MASTER PRINT	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	300,00	6,57	1.971,00
7.0	109584	ECCO	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Cx	2.500,00	1,92	4.800,00
8.0	45677	ECCO	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Cx	2.500,00	1,98	4.950,00
9.0	45685	FIX	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	26193511000160	Cx	4.000,00	6,23	24.920,00
13.0	79012	MASTER PRINT	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Cx	30,00	9,96	298,80
15.0	10645	EMBALANDO	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	24827291000154	Rl	1.000,00	3,20	3.200,00
16.0	123034	BRW	JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	35044590000139	Un	300,00	18,66	5.598,00
18.0	45743	DUB	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	26193511000160	Cx	5.000,00	3,85	19.250,00
20.0	2173	BAG	BML COMERCIAL LTDA	11292106000122	Pct	60,00	9,70	582,00
22.0	89110	ALAPLAST	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	1.000,00	2,11	2.110,00
23.0	2144	CHIES	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	32793363000118	Un	4.000,00	10,23	40.920,00
25.0	45644	MASTER PRINT	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	300,00	30,41	9.123,00
26.0	10780	CARBRI NK	JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	35044590000139	Un	300,00	5,01	1.503,00
VALOR TOTAL							362.025,80	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 18, Maio 2023

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

ERRATA DE MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO Nº 19.000.000023.2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023
UASG Nº 925302

MINUTA DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

PREÂMBULO: (...) Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2008, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

LEIA-SE:

PREÂMBULO: (...) Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 2017, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

Comunicamos a quem interessar, que a Minuta de Contrato do respectivo certame, cujo objeto consiste no Registro de Preços visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA NAS CIDADES DE JOÃO PESSOA-PB E CAMPINA GRANDE-PB, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, versará da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

ITEM 13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, no Decreto Estadual nº 34.986, de 2014, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, demais regulamentos e normas administrativas, e subsidiariamente pelas normas e princípios gerais dos contratos.

LEIA-SE:
ITEM 13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, no Decreto Estadual nº 34.986, de 2014 na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 2017, demais regulamentos e normas administrativas, e subsidiariamente pelas normas e princípios gerais dos contratos.

Cadastro CGE nº 23-01022-6.
João Pessoa, 30 de maio de 2023.
Eros Lion Lucena de Souza
Responsável pela elaboração da minuta de contrato

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 23-80307-0 - Nº do Instrumento 0007/2023
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Objeto A CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS À COOPERAÇÃO TÉCNICA COMPREENDIDA NA CESSÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, LIMITADO A 05 (CINCO) SERVIDORES POR CEDENTE.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 29/5/2023 A 28/5/2024
Data da Assinatura 29/5/2023
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01652-3 - Nº do Contrato 0013/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB
Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ QUINTINO DE MAGALHÃES, S/N, CENTRO, SANTANA DE MANGUEIRA – PB
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 30/5/2023 A 29/5/2028
Data da Assinatura 30/5/2023
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01653-1 - Nº do Contrato 0049/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ JUNIOR
Objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA-IPC, SITUADO NA RUA DR. MANOEL LOPES DE CARVALHO, Nº 914, ERNESTO GEISEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
Valor 45.960,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/5/2023 A 29/5/2024
Data da Assinatura 30/5/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAUJO NETO - Mat.: 187.558-2
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
CPL/HC/SES/PB

PROCESSO PBDOC N.º SES-PRC-2022/13374
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023/HC
REGISTRO CGE Nº 23-00968-9
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE PATERNIDADE, ATRAVÉS DE FORNECEDOR EXCLUSIVO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldada pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 63.067.904/0005-88, perfazendo o valor global de R\$ 401.807,83 (quatrocentos e um mil, oitocentos e sete reais e oitenta e três centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 29 de maio de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2022/06824/23-00957-2	325/2022	Sebastião Henrique de Andrade.	LOCMED HOSPITALAR LTDA.	04.238.951/0001-54	3.180,00
SES-PRC-2023/00893/23-00971-1	085/2023	Alice Stalschuse Outros.	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0025-02	712.260,50
SES-PRC-2022/13152/23-01012-7	139/2023	Alexandro Targino da Silva.	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A.	33.009.945/0002-04	60.556,50
SES-PRC-2022/14517/23-00985-3	140/2023	Joane Pereira da Silva.	BAYER S.A.	18.459.628/0097-67	114.962,40
SES-PRC-2022/14301/23-01011-9	144/2023	Wênio Delfino de Moraes.	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA.	02.108.023/0004-92	10.800,00

João Pessoa, 29 de maio de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES/PB

AVISO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/11996
SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO Nº. 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ORÇAMENTO PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES) E CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP) COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.
A Unidade Gestora do Projeto Amar – UGP/AMAR, por meio da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar, nomeada através da Portaria nº. 1504/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise da proposta técnica da empresa participante no processo de seleção, com base no Relatório de Avaliação Técnica apresentado pela Comissão Especial de Seleção de Consultoria para Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura, Complementares de Engenharia e Orçamento para a Reforma e Ampliação da Sede da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e Construção da nova Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP), nomeada através da Portaria nº. 048/2023, devidamente chancelado em “não objeção” pelo BID através da CBR 890/2023, conforme segue abaixo:

EMPRESA	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA	JULGAMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA
UMPRAM PROJETOS INTEGRADOS	92	CLASSIFICADA

Dando prosseguimento ao certame, fica convocado o interessado para Sessão de Abertura da Proposta Financeira, que ocorrerá no dia 12/06/2023 às 10:00h, na **UNIDADE GESTORA DO PROJETO AMAR**, localizada na Avenida Manoel Moraes (esquina com a Av. Esperança, nº. 435, sala 07, Manáira, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-280 João Pessoa/PB. Consulta e esclarecimentos com a Comissão Especial de Licitação no horário das 08h às 12h e das 13:30h às 16:30h, através dos e-mails licitacao.amar@ses.pb.gov.br e licitacao.amar@gmail.com.
O Relatório de Avaliação Técnica da Comissão Especial de Seleção e seus anexos estão à disposição dos interessados no site do Governo do Estado, no link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal de 48 (quarenta e oito) horas.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar
Matricula nº. 170.866-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
CPL/SES/HC/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/04364 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/HC
DATA DE ABERTURA: 15/06/2023 - ÀS 08h30minh.
INÍCIO DA DISPUTA: 15/06/2023 – ÀS 09h30minh.
REGISTRO CGE Nº 23-00974-6 - LICITAÇÃO BB Nº 1004050
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA PARA ETIQUETAS E LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA.
O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 870/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por ITEM. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – TRANSF F A F – MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h



e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: (83) 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br.
João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Anny Kariny C. de Almeida
Pregoeira/Hemocentro-PB
Mat. 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
CPL/HC/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ROCESSO Nº SES-PRC-2022/01048 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022/HC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO (LANCHES) PARA ATENDER O
HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.

ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022/HC, como base nos elementos constantes do processo, correspondente a:

- PADARIA PONTES LTDA ME;

- CNPJ nº 05.672.519/0001-30;

- Lotes: 01 (*Vitarella), 02(*Padaria pontes), 03(*Garoto) e 05(*Italac);

- Valor Total R\$ 139.450,00(cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais);

- DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP;

- CNPJ nº 09.617.964/0001-58;

- Lotes: 04(*Molico), 06(*Dafruta) e 07(*Dafruta);

- Valor Total R\$ 265.650,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

(*marcas)

Perfazendo o valor global de **R\$ 405.100,00** (quatrocentos e cinco mil e cem reais), classificadas pelo critério do menor preço por item.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Anny Kariny C. de Almeida
Pregoeira da CPL/Hemocentro-PB
Mat. 179.897-0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas nos autos e na adjudicação da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, com fulcro no Art. 3º, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 24.649/2003 e no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 69/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RD HOSPITALARCNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 24/05/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1
002 Reserva: 8838

Valor Global: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentosreais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MACAS HIDRÁULICAS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1100/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 70/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RD HOSPITALARCNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 24/05/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1
002 Reserva: 8841

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS EXTRATORAS E LAVADORAS DE ROUPAS, SECADORAS DE ROUPAS, AUTOCLAVES, TERMODESINFECTORAS, GABINETES DE SECAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DA MARCA BAUMER, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 71/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RD HOSPITALARCNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 24/05/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1
002 Reserva: 8843

Valor Global: R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL

DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1102/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 72/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: L CAMPOS SERMELETRICCNPJ: 34.398.763/0001-70

Data da Assinatura: 24/05/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1
002 Reserva: 8844

Valor Global: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito milreais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDE ELÉTRICA E LÓGICA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1103/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 73/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALARCNPJ: 36.955.189/0001-13

Data da Assinatura: 24/05/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1
002 Reserva: 8836

Valor Global: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BISTURIS MODELO SS501S, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 74/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: ARRUDA PINTOCNPJ: 20.947.671/0001-71

Data da Assinatura: 24/05/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1
002 Reserva: 8835

Valor Global: R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinqentareais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMAS STRYKER MODELOS FL 23 E FL 28, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1105/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 75/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: ARRUDA PINTOCNPJ: 20.947.671/0001-71

Data da Assinatura: 24/05/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1
002 Reserva: 8834

Valor Global: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMAS DA MED SAÚDE, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 76/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: ARRUDA PINTOCNPJ: 20.947.671/0001-71

Data da Assinatura: 24/05/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1
002 Reserva: 8833

Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE VÁCUO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1107/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 77/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RD HOSPITALARCNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 24/05/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1
002 Reserva: 8992

Valor Global: R\$ 73.625,00 (setenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO



DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RESPIRADORES MAQUET SERVO-S E SERVO AIR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108/2023.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00475
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, III DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-00992-7

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – LIPÍDOL, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0216/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.180.406/0001-43, no valor total de: R\$ 36.575,50 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00367
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01017-8

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE R.S.P.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0219/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **FRANCA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.426.625/0001-03, no valor total de: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00413
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01046-7

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS - PACIENTE R. DOS S. B. – EMERGENCIAL, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0229/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de: R\$ 371,81 (trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos) e **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor total de: R\$ 3.962,70 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). Perfazendo o total de R\$ 4.334,51 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 29 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00285
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-00990-1

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE J.J.A.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0214/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **BRT MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.647.211/0001-86, no valor total de: R\$ 49.624,18 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00228
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-00994-4

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE M.N.G.P.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0213/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **RS DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de: R\$ 12.404,59 (doze mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00108
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01541-6

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO NO PACIENTE M.A.P.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0217/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **BRT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.647.211/0001-86, no valor total de: R\$ R\$ 14.763,94 (Quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00226
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01016-0

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATE-



RAIAS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE M.F.S.R.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0220/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **R S DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de: R\$ 12.600,43 (doze mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00863
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 006/2023
(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-00183-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM A FINALIDADE DE PROVER MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, BACKUP E SEGURANÇA DA REDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº **0221/2023** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas: **GM COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.001.712/0001-40, no valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais); **QUALITY ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.724.019/0001-58, no valor total de R\$ 3.120,13 (Três mil, cento e vinte reais e treze centavos); **ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.560.585/0001-83, no valor total de R\$ 1.585,00 (Um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) e **IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.793.262/0001-68, no valor total de R\$ 64.844,50 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos. Perfazendo o total de **R\$ 77.949,63 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00524
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 018/2023
REGISTRO CGE Nº 23-01058-3
LICITAÇÃO BB 1003429

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/06/2023 - às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 15/06/2023 - às 09h15min.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares para Inicialização dos Serviços de Hemodinâmica e Aperfeiçoamento das Salas de Procedimentos Endovasculares do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes (CG/PB)

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Ariana Oliveira Galiza, designada pela Portaria nº 0016/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Ariana Oliveira Galiza
Matrícula nº 000017
Agente de Contratação/Coordenadora Núcleo de Compras

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01646-9
Nº do Contrato 0083/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PHARMAPLUS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 69.578,49
Período da Vigência do Contrato 29/5/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 29/5/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01632-9
Nº do Contrato 0068/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 29.953,70
Período da Vigência do Contrato 29/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 29/5/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01634-5
Nº do Contrato 0081/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 51.115,60
Período da Vigência do Contrato 29/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 29/5/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01635-3
Nº do Contrato 0079/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 44.956,00
Período da Vigência do Contrato 29/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 29/5/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01636-1
Nº do Contrato 0076/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 3.551,20
Período da Vigência do Contrato 29/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 29/5/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01637-0
Nº do Contrato 0072/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 333.433,80
Período da Vigência do Contrato 29/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 29/5/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01638-8
Nº do Contrato 0071/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 365.006,00
Período da Vigência do Contrato 29/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 29/5/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01643-4
Nº do Contrato 0084/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
ContratadoTHIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 9.980,00
Período da Vigência do Contrato 29/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 29/5/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01645-1
Nº do Contrato 0082/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
ContratadoONCOEXO DISTRIBIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 285.576,80
Período da Vigência do Contrato 29/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 29/5/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03182-7
Nº do Contrato 0003/2021
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Valor Original do Contrato 9.875,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO FORNECIMENTO DE 04 LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO E ACESSO A BANCO DE DADOS PARA COMPRAS PÚBLICAS, COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO E VALORES DE REFERÊNCIA PARA SUBSIDIAR AS CONTRATAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE),
Valor do aditivo 43.460,00
Período da Vigência do Contrato 1/9/2021 A 29/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 29/5/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.740,00
Gestor do Contrato RIVALDO GONÇALVES PEDROSA FILHO - Mat.: 706
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 047/2023 REGISTRO N.º 23-00779-2

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA. EPP; ALTEON ENGENHARIA LTDA.; CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.; ENGENHARIA JASPE LTDA – EPP; GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.; JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA.; LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.; MARCUS VINICIUS VASCONCELOS NASCIMENTO – ME; MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. EPP; e MKS ENGENHARIA LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.5.1, alínea “b”; DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alíneas “e” e “e.1”; L&M SERVIÇOS – EIRELI – ME pelo descumprimento dos subitens 10.6.1, alínea “d”, e 10.6.1, alínea “e”; e METRICA ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento dos subitens 10.4.1, alíneas “e” e “e.1”, e 27.1. Fica desde já marcada para o dia **12/06/2023, às 09h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 30 de maio de 2023
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02834-0
Nº do Contrato 0068/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

ContratadoSANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 4.174.511,01
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 12/7/2022 A 5/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 25/5/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.464.093,30
Gestor do Contrato ARTHUR WANDERLEI DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS - Mat.: 7707622
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02831-5
Nº do Contrato 0061/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
ContratadoFC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 1.653.346,53
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 75 (SETENTA E CINCO) DIAS.
Valor do aditivo 238.003,43
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/7/2022 A 13/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 19/5/2023
Gestor do Contrato DOMINGOS MARQUES NETO - Mat.: 770.079-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01772-1
Nº do Contrato 0029/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
ContratadoCONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 1.983.154,54
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/5/2022 A 9/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 25/5/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.049.860,37
Gestor do Contrato WILLIAM JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 770.373-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEEF DR.GUSTAVO F. DE L SOBRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO N.º. 001/2023

A **EEEF Dr.Gustavo F. de L Sobrinho**, jurisdicionado à **14ª GRE**, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços n.º. 001/2023, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura **21/06/2023** às 08:30, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico <http://bit.ly/licitacaomerendaestadual> e no Setor de Licitações da EEEF Dr.Gustavo F. de L Sobrinho situada na Rua Benedito Joel Cordeiro S/N, Areal, Mamanguape. Maiores informações através do telefone (83)98802-4637 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: erenita_silva@escola.pb.gov.br.
Mamanguape, 30/05/2023

Emanuel José Duarte
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEEIEFM PEDRO POTI

AVISO DE LICITAÇÃO N.º. 001/2023

A **EEEIEFM Pedro Poti**, jurisdicionado à **14ª GRE**, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços n.º. 001/2023, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura **14/06/2023** às 15:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico <http://bit.ly/licitacaomerendaestadual> e no Setor de Licitações da EEEEIEM Pedro Poti situada na AVENIDA DR. CARLOS PESSOA DE MELO, SN, PLANALTO I, MATARACA. Maiores informações através do telefone 83 98734-1515 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: pedropoti.mt.14gre@gmail.com.
MATARACA,30/05/2023

Elaine de Melo Delgado Loiola
Presidente da CPL

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 23-80308-8 - Nº do Instrumento A100/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/04053
Valor 91.792,05
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 9/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 9/5/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 23-80309-6 - Nº do Instrumento A101/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/04026
Valor 127.845,03
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 27/4/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 27/4/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 23-80310-0 - Nº do Instrumento A106/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/04037
Valor 125.193,91
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 9/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 9/5/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 20-01637-9 - Nº do Contrato 0019/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado BORBOREMA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA - ME
Valor Original do Contrato 1.144.000,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, CUJA VIGÊNCIA PASSARÁ PARA 19 DE MAIO DE 2024, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA PELO FISCAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 1.750.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2297.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 18/5/2020 A 19/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 17/5/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.410.000,00
Gestor do Contrato HIDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO - Mat.: 359.055-2

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**Hospital da Polícia Militar
General Edson Ramalho****LICITAÇÕES****HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021 - PROCESSO nº 15.201.000566.2021
REGISTRO CGE nº 23-00323-8**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO. O HOSPITAL GENERAL EDSON RAMALHO, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 0055/2022/GDG/HPMGER, publicada no D.O.E. de 18 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que ADIARÁ a licitação acima, Pregão Presencial nº 003/2021, sob o critério do menor preço por lote, que ocorreria no dia 31/05/2023, às 08:30h, para data a ser definida e publicada posteriormente, em razão da transição da gestão administrativa do Hospital General Edson Ramalho, publicada através da Lei Complementar Estadual nº 185, de 26 de maio de 2023, disponível no Diário Oficial do Estado, de 27 de maio de 2023. Consultas com o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h, no telefone: (83) 3211-7171 ou pelo e-mail: hpmger.pregao@gmail.com.
João Pessoa-PB, 30 de maio de 2023.

MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR – CB QPC
Pregoeiro da CPL/HPMGER
Mat. 526.513-4

**HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2021 - PROCESSO nº 15.201.000603.2021
REGISTRO CGE nº 23-00375-0**

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DIAGNÓSTICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTO. O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 0055/2022/GDG/HPMGER, publicada no D.O.E. de 18 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que ADIARÁ a licitação acima, Pregão Presencial nº 010/2021, sob o critério do menor preço por lote, que ocorreria no dia 31/05/2023, às 10:30, para data a ser definida e publicada posteriormente, em razão da transição da gestão administrativa do Hospital General Edson Ramalho, publicada através da Lei Complementar Estadual nº 185, de 26 de maio de 2023, disponível no Diário Oficial do Estado, de 27 de maio de 2023. Consultas com o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h, no telefone: (83) 3211-7171 ou pelo e-mail: hpmger.pregao@gmail.com.
João Pessoa-PB, 30 de maio de 2023.

MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR – CB QPC
Pregoeiro da CPL/HPMGER
Mat. 526.513-4

**HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 - PROCESSO nº 15.201.000001.2023
REGISTRO CGE nº 23-00764-2 - LICITAÇÃO BB nº 999822**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO. O HOSPITAL GENERAL EDSON RAMALHO, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 0055/2022/GDG/HPMGER, publicada no D.O.E. de 18 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que ADIARÁ a licitação acima, Pregão Eletrônico nº 001/2023, sob o critério do menor preço por lote, que ocorreria no dia 02/06/2023, às 08:30h, para data a ser definida e publicada posteriormente, em razão da transição da gestão administrativa do Hospital General Edson Ramalho, publicada através da Lei Complementar Estadual nº 185, de 26 de maio de 2023, disponível no Diário Oficial do Estado, de 27 de maio de 2023. Consultas com o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h, no telefone: (83) 3211-7171 ou pelo e-mail: hpmger.pregao@gmail.com.
João Pessoa-PB, 30 de maio de 2023.

MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR – CB QPC
Pregoeiro da CPL/HPMGER
Mat. 526.513-4

**Companhia de Água e
Esgotos do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Registro CGE n.º 23-01050-7**

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 036/2022, de 27 de dezembro de 2022 (Publicada no DOE, edição de 29.12.2022), RATIFICO, com fundamento nos Art. 27, § 3º, c/c Art. 30, da Lei N. 13.303/2016 e Arts. 149, 152, 228 e 229 do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 (CGP-PRC- 2023/07547), destinada à celebração de contrato de Patrocínio para o XX Torneio Nacional Society do Ministério Público, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à ASSOCIACAO PARAIBANA DO MINISTERIO PÚBLICO, CNPJ N. 09.193.343/0001-94, com proposta no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Sub-Gerência de Suprimentos.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

EXTRATOS**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0201/2019

Termo Aditivo: 4º (Quarto)

Contrato Nº: 0150/2019

Contratante: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Contratado: JOÃO DINIZ DANTAS.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0150/2019, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 18/05/2023 e término em 17/05/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/16714.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em REDUZIR o Valor do CONTRATO Nº 0150/2019, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, perfazendo o Valor Mensal para R\$ 450,41 (quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira. O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 5.404,92 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e dois centavos), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência: 18/05/2023 a 17/05/2024

Data da Assinatura: 29/05/2023

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0137/2022 - CONTRATO Nº: 0137/2022
TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)
LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
LOCADOR: LUIS ANTONIO DA SILVA
Objeto: - Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0137/2022, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 13/06/2023 e término em 12/06/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/16638.
Acordam os CONTRATANTES em MANTER o Valor do CONTRATO Nº 0113/2022, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, no Valor Mensal de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.
O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.
Vigência 13/06/2023 À 12/06/2024
Data da Assinatura: 29/05/2023
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00671-1 - Nº do Contrato 0050/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Valor Original do Contrato 759.960,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 17/05/2023, COM TÉRMINO EM 16/05/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/17947. ACORDAM OS CONTRATANTES, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 4,664946% (QUATRO VIRGULA SEIS SEIS QUATRO NOVE QUATRO SEIS POR CENTO), PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO/2022 A JANEIRO/2023, CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), PERFAZENDO UM VALOR DE REAJUSTE MENSAL DE R\$ 2.954,31 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVO), IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/07850, SENDO O REFERIDO REAJUSTE CONCEDIDO A PARTIR DE 01/02/2023, CONFORME PARECER JURÍDICO. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 795.411,72 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO REAJUSTE DA CLÁUSULA 2º MAIS O VALOR ANTERIOR DO CONTRATO. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 795.411,72
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14
Período da Vigência do Contrato 16/3/2022 A 16/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 16/5/2023
Gestor do Contrato ZILMA MARIA DOS SANTOS CORREIA - Mat.: 14062-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE Nº 23-01042-5
RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000161.2022 - Dispensa de Licitação nº 0071/2022 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHARIA em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
A J ALVES DIAS	38.320.250/0001-81	R\$ 200,00
JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.619.153/0001-01	R\$ 17.870,00
TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA	07.807.909/0001-03	R\$ 12.196,60
TOTAL GLOBAL		R\$ 30.266,60

As empresas terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 30 de maio de 2023
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000089.2023 - Dispensa de Licitação Nº 030/2023
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO – AGULHA PEDIÁTRICA E LAP CIRÚRGICO.
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 09/06/2023.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail: comprastraumajp06@gmail.com ou pelo

endereço eletrônico: <https://acesse.one/agulha-lap>
João Pessoa, 30 de maio de 2023.
ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
Técnico Administrativo no Setor de Licitações e Contratos
Matrícula 176.635-0

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01654-0 - Nº do Contrato 0126/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado JACKSON DELGADO MACIEL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA
Valor 14.178,30
Classificação Funcional-Programática 25.215.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 30/5/2023 A 25/11/2023
Data da Assinatura 30/5/2023
Gestor do Contrato TALES RAFAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA - Mat.: 1916131
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 0001/2023
PROCESSO Nº 12345.012299.2021-66, 55000.011669.2022-32
Com base na Lei n.º 8.666/1993 e posteriores alterações; Decreto n.º 21.981 de 19/10/1932, Decreto nº 22.427 de 01/02/1933, que regula a profissão de Leiloeiro ao território da República e Instrução Normativa nº 83, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo CREDENCIAMENTO 001/2023 que tem por objeto para CONTRATAR SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DA PARAÍBA COM O INTUITO DE PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO ONEROSA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA- UEPB – ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado, Após todos os Credenciados apresentarem documentos de habilitação, foi efetuado o sorteio para a definição da ordem de atuação, sendo produzido o seguinte resultado: 1º Sr. MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS e o 2º Sorteado: Sr. VINICIUS VIDAL LACERDA. O Leiloeiro Oficial credenciado obriga-se a executar os serviços objeto do Termo de Credenciamento, recebendo a título de comissão a taxa de 5% (cinco por cento), sobre quaisquer bens eventualmente arrematados, a serem pagos exclusivamente pelo comprador/ arrematante no ato do leilão, conforme Art. 24, parágrafo único do Decreto Federal Nº. 21.981/1932 e Cláusula 18 do Edital de Credenciamento, com fulcro na Lei Federal Nº. 8.666/1993.

Campina Grande, 29 de maio de 2023
Profª Drª. Celia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514-6

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01629-9
Nº do Contrato 0139/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado OH PROJETOS – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO FABLAB – LABORATÓRIO FÁBRICA, NO CAMPUS I, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS DO PROJETO BÁSICO.
Valor 120.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5006.1364.0274.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 24/5/2023 A 24/11/2023
Data da Assinatura 24/5/2023
Gestor do Contrato IZAMARA PRISCILA SANTOS OLIVEIRA - Mat.: 106944-6
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E AQUISIÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº



8.666/93, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia **19/06/2023**, às **09h30min**, licitação para: **Aquisição de veículos tipo van**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 01/2023, a fim de atender as necessidades da PMPB. Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br. O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent> **Processo nº. 26.000.000706.2022- Registro na CGE: 23-00772-5**

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Sidney Arley C Amorim
Pregoeiro

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” - FUNDAC

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2023
REGISTRO CGE Nº: 23-01056-6

A Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, às 09:00h do dia 13 de junho de 2023, a licitação modalidade CONVITE Nº 001/2023, do tipo Menor Preço, no regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Reforma do Complexo Lar do Garoto e Internação Provisória, localizado no Sítio Imbaúba, Zona Rural, Lagoa Seca – PB. VALOR: R\$ 99.118,89 (noventa e nove mil, cento e dezoito reais e oitenta e nove centavos). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através do email: contratos.convenio@fundac.pb.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas na Comissão Especial de Licitação, situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 956, Bairro dos Estados – João Pessoa-PB

João Pessoa - PB, 30 de maio de 2023.

IARA MENDES LACET DUARTE
Presidente da CEL

EXTRATOS

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” - FUNDAC

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 028/2023

Contratante: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Contratado: CINDEAS – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL

Valor Original do Contrato: 15.650,00

Objeto do contrato: contratação de empresa com capacidade técnica comprovada para realização dos serviços de limpeza, manutenção e verificação da vazão no poço artesiano do Centro Educacional do Adolescente – CEA/JP

Classificação Funcional-Programática

27201.08.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000

RO: 218

Período da Vigência do Contrato: 04/05/2023 a 31/12/2023

Gestor do Contrato: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO - Mat: 663.741-8

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 031/2023

Contratante: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Contratado: SUPREME MERCANTIL COMERCIAL LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 17.047,00

Objeto do contrato: Aquisição de Insumos de Produtos de Limpeza, destinado a Oficina de Produtos de Limpeza que se encontra na Unidade do CEA João Pessoa/PB

Classificação Funcional-Programática

27201.14.421.5008.2183.00000000287.33903000.75300.0.1.0000

RO: 223

Período da Vigência do Contrato: 18/05/2023 a 31/12/2023

Gestor do Contrato: LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO, matrícula 664343-4

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 033/2023

Contratante: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Contratado: S & F ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato: 27.031,03

Objeto do contrato: contratação de empresa para execução de serviços de reforma na sede da FUNDAC

Classificação Funcional-Programática

27201.14.421.5008.1075.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

RO: 222

Período da Vigência do Contrato: 24/05/2023 a 31/12/2023

Gestor do Contrato: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO - Mat: 663.741-8

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01647-7

Nº do Contrato 0022/2023

Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ALICE DE ALMEIDA

Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A

Objeto O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE (QUATORZE) VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAC TOTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI

Valor 396.434,64

Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/5/2023 A 4/5/2024

Data da Assinatura 4/5/2023

Gestor do Contrato JESSICA NAYARA FRADE FIRMINO - Mat.: 664338-8

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO - PRESIDENTE DA FUNDAC

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
PROCESSO: Nº 38.000.000036.2023
CGE: Nº 23-00996-0

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva/corretiva nos aparelhos de cromatografia instalados no Instituto de Polícia Científica – IPC/PCPB de João Pessoa-PB e Campina Grande-PB.

EMPRESA: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ 03.290.250/0006-06, al. Araguaia, 1.142, Alphaville Industrial, Barueri-SP, CEP 06.455-000.

VALOR TOTAL: R\$ 65.840,93 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e três centavos).

QUANTIDADES: 04 manutenções – aparelhos CROSSLAB PREVENTIVE MAINTENANCE (GCMS 5977 Turbo System Adv Funct), na capital; CROSSLAB PM-EXTENDED (GCMS 5975 Turbo System), na capital; CROSSLAB PREVENTIVE MAINTENANCE (GC 7890 System Enhanced GC Festures), na capital; e CROSSLAB PREVENTIVE MAINTENANCE (GCMS 5977 Turbo System), em Campina Grande.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 226/2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, funda no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS, **Despacho nº SDS-DES-2023/06325**, toda instrução processual encontra-se regular e em consonância com os normativos vigentes. Isso posto, **RATIFICO** o presente processo segundo os dados acima.

João Pessoa-PB, 30 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
Delegado Geral da Polícia Civil

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00811 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 113/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **AELSON FELINTO TRAJANO CNPJ 30.681.312/0001-7 (COLETIVO DE TEATRO ARUÁ)**, objetivando a contratação de **CLARA ANZOLIN**, referente à apresentação artística de contação de história, para integrar a programação da **SEMANA JOSÉ LINS DO RÊGO**, a ser realizada no dia **01 de junho de 2023**, no Teatro Santa Catarina em Cabedelo/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 30 de maio de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2



Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000026.2023 – SGC
REGISTRO CGE Nº 23-00978-8

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA–DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), que a sessão prevista inicialmente para ocorrer no dia 02 de junho de 2023 às 10:00 (horário de Brasília), passará para o dia 15 de junho de 2023 às 10:00 (horário de Brasília), referente ao pregão eletrônico, do tipo do tipo MENOR PREÇO (art. 63, I, RILC), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para sistema de CFTV, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB. MOTIVO: ajustes no Termo de Referência e Edital.

Demais informações e o Edital e seus anexos atualizados, podem ser buscadas no endereço eletrônico da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba “licitações”.

Cabedelo, 30 de maio de 2023.

Verônica Daniel de Souza
Pregoeira oficial

Hospital Distrital de Solânea

LICITAÇÃO

HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 018/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HES, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 018/2023, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE CAMISAS E COLETES PARA FARDAMENTO, PARA ATENDER AO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, COM A PESSOA JURÍDICA: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº : 35.496.595/0001-00, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 6.907,00 (SEIS MIL NOVECIENTOS E SETE REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 6.907,00 (SEIS MIL NOVECIENTOS E SETE REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074769 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - RECURSOS: 500. SOLÂNEA, PB – 30/05/2023, VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS, DIRETORA GERAL.

Assembleia Legislativa

EXTRATOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 897/2023.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E ANA ANGÉLICA BEZERRA CAVALCANTI.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a alteração do valor do contrato nº 16/2020, com fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4199, no elemento de despesa 33903900.100.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 24.845,01 (Vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco Reais e um centavo).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23.10.2020 a 22.10.2025.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E ANA ANGÉLICA BEZERRA CAVALCANTI.

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

BRUNO MOUZINHO REGIS - Diretor Geral

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 910/2023.

INSTRUMENTO: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA LIMPSEV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Oitava (do valor contratual) do contrato nº 01/2020, tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro ao valor contratado a partir de 01 de janeiro de 2023, no percentual devidamente discriminado na planilha constante no Anexo I, parte integrante deste termo aditivo, quando houve o aumento do piso salarial das categorias contratadas, com respaldo legal no inciso II, alínea "d" e parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no Elemento de Despesa 33903700.100.

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 333.860,89 (Trezentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta Reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.01.2023 a 02.01.2024.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E DIEGO RAMOS DOS SANTOS.

João Pessoa, 11 de maio de 2023.

BRUNO MOUZINHO REGIS - Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1169/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 15/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XVI da Lei 8666/93.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA.

OBJETO: Prestação de serviços da Rede Paraibana de Alto Desempenho - REPAD com disponibilização de Link Dedicado de Internet de 300MB, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 33903900.100.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26.05.2023 a 26.05.2024.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E OS SENHORES ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES E RENATO MENDES DE OLIVEIRA FILHO.

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

BRUNO MOUZINHO REGIS - Diretor Geral

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGENCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DA PARAÍBA
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO Nº 31.902.2549141.2023
REGISTRO NA CGE Nº 23-01024-3

DATA: 16/06/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

A CPL (Comissão Permanente de Licitação) do FERH (Fundo Estadual de Recursos Hídricos), comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, no dia 16 de junho de 2023 às 09:00 horas. A presente licitação tem por objeto: Contratação de empresa para recuperação do canal Governador Antônio Mariz, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste EDITAL. O edital completo está disponível no site: <http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/fundo-estadual-de-recursos-hidricos/> e sitio do TCE – PB (Tribunal de Contas do Estado da Paraíba) <https://tce.pb.gov.br/> (mural de licitações) Informações: C. P. L. – Telefone: (83) 99108-6172 / E-mail: rodrigo@aesapb.gov.br e cpl@aesapb.gov.br Publicado no DOE-PB no dia 30.05.2023 na folha 18.

Replicado por incorreção.

João Pessoa, 26 de maio de 2023

RODRIGO LEITE LINS
MATRICULA Nº 1234766
PRESIDENTE DA CPL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80305-3 - Nº do Instrumento 0027/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTURAS DO ASSENTAMENTO ERNESTO GUEVARA

Objeto TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA FRIA PARA O LATICÍNIO, CURSO DE CAPACITAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA PARA PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO DE LEITE CAPRINO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor 148.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.500.0.1.000027.9

02.08.243.5008.2847.0287.4450.52.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 24/5/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 24/5/2023

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80306-1 - Nº do Instrumento 0025/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA - CICOMI

Objeto TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC PARA OFERECER CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO DE CABELEIREIRO, BARBEIRO, EMBELEZAMENTO, ALONGAMENTO DE UNHAS, COMPUTAÇÃO E CUIDADOS COM IDOSOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E

ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.500.0.1.000027.9
02.08.243.5008.2847.0287.3350.43.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 15/5/2023 A 30/4/2024
Data da Assinatura 15/5/2023
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01648-5 - Nº do Contrato 0150/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
ContratadoBAR E RESTAURANTE O PANELAO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES.
Valor 252.585,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.241.5008.2168.0287.3390.39.500.0.1.0000.002
7.101.08.244.5008.4441.0287.3390.39.500.0.1.0000.0027.101.14.422.5008.4544.0287.3390.39.500.0.1
.0000.0027.904.08.333.5002.2827.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 26/5/2023
Gestor do Contrato MÍRIAM CAROLINA GALVÃO PEREIRA - Mat.: 186.117-4
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03047-6 - Nº do Contrato 0382/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
ContratadoCANTINHO DA VO LTDA
Valor Original do Contrato 79.068,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 147.576,00
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 3/5/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 226.644,00
Gestor do Contrato ERICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0013/2023
Contratante: Complexo Hospitalar de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CHCF), neste ato representado por seu **Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado:** EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA.
Data da Assinatura: 04/05/2023.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000 - **RO** n.º 8428.
Valor Global: R\$: 21.037,20 (vinte e um mil e trinta e sete reais).
OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 21.037,20 (vinte e um mil e trinta e sete reais), REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO E ABRIL DE 2023.
Gilberto Costa Teodozio - Diretor Geral do CHCF
Matrícula: 187.741-1

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO LTDAObjeto: SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA CENTRO CIRÚRGICOCNPJ n.º 10.287.853/0001-00
Data da Assinatura: 22/05/2023 **Vigência:** 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.10 02Reserva: 9282
Valor Global: R\$ 24.296,42 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA CENTRO CIRÚRGICO, REFERENTE AO PERÍODO DE 14 A 30 DO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LT-DAObjeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA CENTRO CIRÚRGICOCNPJ

n.º: 18.836.913/0001-08
Data da Assinatura: 22/05/2023 **Vigência:** 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.10 02Reserva: 9283
Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA CENTRO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SÁ Objeto: SERVIÇO DE SISTEMA DE SOF-TWARECNPJ n.º: 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 22/05/2023 **Vigência:** 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.10 02Reserva: 9191
Valor Global: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO AO PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA DE SOFTWARE NO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LT-DAObjeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA CENTRO CIRÚRGICOCNPJ n.º 18.836.913/0001-08
Data da Assinatura: 22/05/2023 **Vigência:** 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.10 02Reserva: 9284
Valor Global: R\$50.000,00
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA CENTRO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAIBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01956-1
Nº do Contrato 0019/2022
Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA
Contratado DATAPREV S/A - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA
Valor Original do Contrato 69.698,64
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA ACESSO À BASE DE DADOS DA FERRAMENTA ELETRÔNICA DATAPREV/SIRC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO REGISTRO CIVIL.
Valor do aditivo 69.698,64
Classificação Funcional-Programática 09.201.09.126.5046.4219.0287.3390.40.802.0.1.0000.06
Período da Vigência do Contrato 3/6/2022 A 2/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 24/5/2023
Gestor do Contrato THIAGO JESUS MARINHO LUIZ - Mat.: 460.265-0
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01649-3 - Nº do Contrato 0016/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
Contratado SLE SERVIÇO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS.
Valor 1.076.118,65
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.39.600.9.1.0000.36
Período da Vigência do Contrato 26/5/2023 A 22/11/2023
Data da Assinatura 26/5/2023
Gestor do Contrato LIVINA COSTA SALDANHA - Mat.: 911.026-7
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
DIRETOR GERAL

Hospital Regional de Pombal

“Senador Rui Carneiro”

EXTRATO

HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01630-2
Nº do Contrato 0012/2023
Contratante HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO
Contratado CLINUTRI LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Valor 36.480,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4581.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 26/5/2023 A 22/11/2023
Data da Assinatura 26/5/2023
Gestor do Contrato WIARA CARLA CAMPOS ARRUDA - Mat.: 941.648-0
RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON - DIRETORA GERAL

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: RM COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE LTDA
CNPJ n.º 18.535.927/0001-91
Data da Assinatura: 02 de maio de 2023.
Vigência: MARÇO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Código Classificação: 2031 Reserva: 7081
Valor Global: R\$ 16.192,00 (dezesseis mil, cento e noventa e dois reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 12/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: RC COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 03.259.614/0001-80
Data da Assinatura: 26 de maio de 2023.
Vigência: MARÇO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2032
Reserva: 8961
Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 13/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: MANOEL ALCINDO DE ANDRADE LTDA
CNPJ n.º 03.434.985/0001-51.
Data da Assinatura: 23 de maio de 2023.
Vigência: JANEIRO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Código Classificação: 2031 Reserva: 8866
Valor Global: R\$ 6.190,00 (seis mil, cento e noventa reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 15/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: RC COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 03.259.614/0001-80
Data da Assinatura: 25 de maio de 2023.
Vigência: ABRIL de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2032 Reserva: 8962
Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 16/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: RC COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 03.259.614/0001-80
Data da Assinatura: 25 de maio de 2023.

Vigência: MARÇO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2032 Reserva: 8957
Valor Global: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USINA DE OXIGENIO MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 17/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: RC COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 03.259.614/0001-80
Data da Assinatura: 25 de maio de 2023.
Vigência: ABRIL de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2032
Reserva: 8958
Valor Global: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USINA DE OXIGENIO MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2023.

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01815-8 - Nº do Contrato 0006/2022
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA
Valor Original do Contrato 14.290,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA NA CLÁUSULA CINCO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0006/2022, BEM COMO O REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO, CONFORME CLÁUSULA SETE DO CITADO CONTRATO.
Valor do aditivo 14.888,00
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/5/2022 A 23/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 23/5/2023
Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3
ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80420-0 - Nº do Instrumento 0002/2022
Concedente PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Conveniente CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO, ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CONVÊNIO 0003/2021, COM A PERMISSÃO QUE É DADA PELA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES, DESTES MESMO INSTRUMENTO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 22/4/2022 A 22/4/2024
Data da Assinatura do aditivo 25/4/2023
KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01640-0 - Nº do Contrato 0027/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONFROME ESPE-



CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA
Valor 818.960,22
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 29/5/2023
Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01639-6 - Nº do Contrato 0028/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ContratadoRIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PORPOSTA VENCEDORA.
Valor 627.199,20
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 29/5/2023
Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00195-6
Nº do Contrato 0005/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ContratadoCLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP
Valor Original do Contrato 10.877.061,84
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 4/2/2022 A 29/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 28/4/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.044.043,06
Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 95001
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01650-7
Nº do Contrato 0014/2023
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
ContratadoCONSTRUTORA BRTEC LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REFORMA DE AUDITÓRIO, REFEITÓRIO E BIBLIOTECA, PINTURA EXTERNA, IMPERMEABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DA FACHADA DO PRÉDIO DA CEHAP
Valor 810.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/5/2023 A 12/10/2023
Data da Assinatura 15/5/2023
Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9
EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60051-9**
PLANILHA Nº **PLAN-1474**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0781/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1126/2023**
QUANT. DE CONTRATOS: **18** VALOR TOTAL: **R\$ 148.915,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos e quinze reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0781/2023	CICERA PAULINO DA SILVA	048.841.494-67	16/05/2023	30	6.900,00	Empreender Pessoa Física	00981

0792/2023	COSMO BATISTA DOS SANTOS	044.918.474-95	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00983
0802/2023	DANIELA LOPES DA SILVA	095.318.554-04	16/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juvenludes	00979
0806/2023	DANUBIA DA SILVA	126.287.074-70	16/05/2023	40	10.015,00	Empreender Juvenludes	00980
0824/2023	ELIDIANA LOPES DA SILVA	877.767.742-00	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00982
0840/2023	EVERLANDIA CUSTODIO DA SILVA	093.408.974-47	16/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	00976
0842/2023	FABIO LEITE DE ANDRADE	139.443.964-48	16/05/2023	30	5.700,00	Empreender Pessoa Física	00972
0889/2023	TATIELLY DE SOUSA FERNANDES SANTOS	110.535.814-32	16/05/2023	40	6.900,00	Empreender Juvenludes	00969
0908/2023	FRANCISCO LOPES NETO	089.790.124-03	16/05/2023	30	17.500,00	Empreender Profissional Liberal	00974
1079/2023	JOSE VENICIO DA SILVA	135.965.454-20	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juvenludes	00985
1079/2023	JOSE VITO DA SILVA	135.965.324-42	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juvenludes	00986
1081/2023	JOSEFA LETICIA TOMAZ DE ALMEIDA	709.099.084-27	16/05/2023	40	7.400,00	Empreender Juvenludes	00984
1082/2023	JOSEFA RODRIGUES ALVES	929.913.784-68	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00975
1086/2023	LORANEY RODRIGUES HERCULANO	117.863.824-31	16/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juvenludes	00973
1087/2023	LUAN RODRIGUES HERCULANO	094.727.014-00	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00970
1093/2023	MANOEL LEITE FERREIRA FILHO	034.381.824-83	16/05/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	00977
1105/2023	MARIA EDVANIDIA LEITE DE FIGUEIREDO	134.711.618-48	16/05/2023	30	4.500,00	Empreender Pessoa Física	00978
1126/2023	VICTOR AKARLANIO LOPES DE OLIVEIRA	109.268.684-38	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juvenludes	00971

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60052-7**
PLANILHA Nº **PLAN-1475**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0740/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **0886/2023**
QUANT. DE CONTRATOS: **19** VALOR TOTAL: **R\$ 186.800,00 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0740/2023	AFONSO CESAR TARGINO MARTINS	111.693.554-63	16/05/2023	40	12.000,00	Empreender Juvenludes	01120
0742/2023	ALEXEI DIMITRI LEITE DE ABRANTES	526.506.184-34	16/05/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	01117
0753/2023	ANA CLARA GARCIA FERREIRA	140.052.586-11	16/05/2023	40	10.500,00	Empreender Juvenludes	01126
0760/2023	ANDRESSA RODRIGUES GONCALVES DE CARVALHO	013.995.424-43	16/05/2023	30	19.600,00	Empreender Profissional Liberal	01121
0766/2023	ANTONIO QUATRENE FERREIRA	282.085.014-68	16/05/2023	30	9.200,00	Empreender Pessoa Física	01128
0803/2023	DANIELE GENARO VIRGINIO	070.301.924-54	16/05/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01122
0819/2023	EDSELMA MARQUES DE MEDEIROS	486.218.624-68	16/05/2023	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	01118
0850/2023	FELIPE BLIAN LIMA MENDES	096.495.674-88	16/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juvenludes	01119
0859/2023	FRANCISCA LUCIA MOREIRA DE OLIVEIRA	607.959.724-15	16/05/2023	30	6.300,00	Empreender Pessoa Física	01110
0867/2023	FRANCISCO CARLOS	078.214.234-67	16/05/2023	30	8.700,00	Empreender Pessoa Física	01111
0870/2023	FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA JUNIOR	038.939.624-92	16/05/2023	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	01112
0871/2023	IDAIRNY MIQUELLY DE ARAUJO SOUSA	096.804.124-82	16/05/2023	30	6.200,00	Empreender Pessoa Física	01114
0874/2023	JOAO PEDRO SARMENTO LEITE DE ABRANTES	108.774.144-08	16/05/2023	40	7.100,00	Empreender Juvenludes	01125
0875/2023	JOSE PEREIRA DE ALENCAR SOBRINHO	065.063.514-03	16/05/2023	30	17.500,00	Empreender Profissional Liberal	01124
0876/2023	JOSELO MOREIRA COSTA DE PAULA JUNIOR	074.386.294-51	16/05/2023	30	8.600,00	Empreender Pessoa Física	01116
0877/2023	KARLIANY DINIZ SARMENTO	082.386.334-43	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01127
0881/2023	MARCOS ANTONIO DA SILVA	102.745.844-09	16/05/2023	40	10.500,00	Empreender Juvenludes	01115
0884/2023	MAYARA PINTO DA COSTA	091.965.744-37	16/05/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01113
0886/2023	RONDINELLY OLIVEIRA LEMOS PEREIRA	058.691.014-09	16/05/2023	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	01177

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60053-5**
PLANILHA Nº **PLAN-1476**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0738/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1136/2023**
QUANT. DE CONTRATOS: **14** VALOR TOTAL: **R\$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0738/2023	ADRIANO GONCALO DA SILVA	093.944.334-14	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01281
0846/2023	FABRICO DESE BERNARDINO ARAUJO	032.474.094-83	16/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01272
1018/2023	INACIA GABRIEL DE OLIVEIRA	342.586.124-72	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01285
1019/2023	JANILENE MARIA FERREIRA ROCHA	027.787.644-37	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01284
1020/2023	KAROLAYNE DA SILVA COSTA	140.457.484-07	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juvenludes	01285
1021/2023	KLESSIA DA SILVA DA COSTA	124.661.714-57	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juvenludes	01282
1097/2023	MARIA AUREA DA SILVA	066.409.334-54	16/05/2023	30	8.600,00	Empreender Pessoa Física	01276
1112/2023	MARIZALVA SANTOS	882.687.647-91	16/05/2023	30	4.700,00	Empreender Pessoa Física	01273
1118/2023	RENALLY FERREIRA ALVES	104.448.114-51	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juvenludes	01275
1120/2023	WHYRA DE ARAUJO FERNANDES	044.859.704-13	16/05/2023	30	8.600,00	Empreender Pessoa Física	01279
1121/2023	TATIANNY DIAS NUNES	082.137.704-39	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juvenludes	01278
1122/2023	THIAGO LENNON GABRIEL DE OLIVEIRA	042.203.034-13	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01280
1125/2023	VANIA ALVES BATISTA BENTO	060.400.914-36	16/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01283
1136/2023	JOÃO PAULO DA SILVA TEIXEIRA	380.490.108-56	17/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01437

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60054-3**
PLANILHA Nº **PLAN-1477**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0736/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1131/2023**
QUANT. DE CONTRATOS: **51** VALOR TOTAL: **R\$ 482.300,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e trezentos reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0736/2023	ADIONE DA SILVA LIMA	059.053.594-96	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01157
0739/2023	ADILY CARLOS FERREIRA RODRIGUES	077.496.134-12	16/05/2023	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	01158
0752/2023	AMANDA DIAS RODRIGUES	107.524.694-40	16/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juvenludes	01159
0762/2023	ANINA KAROLINE ALVES PEREIRA GUEDES	083.678.634-37	16/05/2023	30	9.100,00	Empreender Pessoa Física	01160
0763/2023	ANNE CARENYNNE DE MACEDO PEREIRA REGIS	085.148.414-08	16/05/2023	30	14.400,00	Empreender Profissional Liberal	01162
0764/2023	ANTÔNIA DA SILVA PEREIRA ARAUJO	982.096.394-04	16/05/2023	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	01161
0767/2023	APONGENIA DE OLIVEIRA DANTAS	089.806.514-30	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juvenludes	01164
0770/2023	AUGUSTO GOMES DA SILVA	008.068.304-50	16/05/2023	30	21.000,00	Empreender Profissional Liberal	01165
0794/2023	CANDRIBI MEDEIROS COSTA	119.288.394-28	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juvenludes	01166
0801/2023	DANIELA GOMES DA NOBREIRA CANDEIA	096.985.344-07	16/05/2023	40	10.500,00	Empreender Juvenludes	01173
0810/2023	DENISE FERNANDES DOS SANTOS	872.555.294-53	16/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01167
0816/2023	EDINALDO QUIRINO DE QUEIROZ	739.284.104-15	16/05/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01168
0822/2023	ELBA JEANE PORTO DE MOURA SILVA	452.608.344-53	16/05/2023	30	8.600,00	Empreender Pessoa Física	01174
0831/2023	ERICA COSTA ARAUJO	121.147.594-82	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juvenludes	01169
0837/2023	YURI NUNES DE ARAUJO	053.750.874-05	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juvenludes	01247
0842/2023	FABIANA DE MIRANDA OLIVEIRA	065.597.174-29	16/05/2023	30	5.400,00	Empreender Pessoa Física	01175
0852/2023	FERNANDA LEONCIO CAVALCANTE	102.517.244-25	16/05/2023	40	24.000,00	Empreender Profissional Liberal Juvenludes	01170
0862/2023	FRANCISCA MEDEIROS ALVES	893.607.964-68	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01171
0880/2023	LUCAS BEZERRA CORDEIRO DE SOUSA	109.113.434-07	16/05/2023	40	10.500,00	Empreender Juvenludes	01229
0900/2023	IZAÍAS CARLOS DE ARAUJO FILHO	111.918.224-78	16/05/2023	40	6.300,00	Empreender Juvenludes	01222
0934/2023	LEONILDO PAULO FERREIROS	028.548.944-56	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01248
0946/2023	FRANCIMARA DA COSTA LUCENA	026.854.554-50	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01172
0980/2023	GERALDO CARLOS FERREIRA FILHO	042.064.224-70	16/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01218
0989/2023	GLAUCIANE MARIA BRAZ DE SOUZA	115.778.404-61	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juvenludes	01219
1024/2023	HENRIQUE MEDEIROS MARQUES	070.523.154-24	16/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juvenludes	01220
1035/2023	VALDEMIR NUNES	690.605.334-53	16/05/2023	30	8.300,00	Empreender Pessoa Física	01241
1036/2023	IRAMY GARCIA DA SILVA	068.801.444-54	16/05/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	01221
1037/2023	JOAO DE DEUS DE ARAUJO SILVA	468.317.704-87	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01223
1038/2023	JOAO PAULO GOMES DE ARAUJO	067.480.954-35	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01224
1039/2023	JOSE FERNANDES SILVA FILHO	055.015.704-50	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01225
1040/2023	JULYETH JAMARA SILVA DE MEDEIROS	065.900.944-70	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juvenludes	01226
1041/2023	KATIANNE CRISTINA DANTAS	088.341.784-75	16/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01227
1042/2023	KERLAN TORRES VIEIRA	094.610.814-56	16/05/2023	40	16.800,00	Empreender Profissional Liberal Juvenludes	01228
1043/2023	LUANA MONTEIRO DE ARAUJO SILVA	093.368.394-46	16/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juvenludes	01269
1044/2023	LUCAS RODRIGUES DE PONTES	111.809.894-30	16/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juvenludes	01249
1046/2023	MANOEL MESSIAS MOREIRA DE AMORIM	011.385.544-34	16/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01230
1091/2023	SANDRIELLI RENATA DE MENEZES SANTOS	073.306.245-86	16/05/2023	40	3.300,00	Empreender Juvenludes	01238
1095/2023	MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS	534.644.814-15	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01231
1096/2023	MARIO HENRIQUE CONÇALVES DE ASSIS	082.075.384-06	16/05/2023	30	7.400,00	Empreender Pessoa Física	01232
1099/2023	MARILUÍ OLIVEIRA DE MEDEIROS ALVES SANTOS	076.971.274-66	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01233
1099/2023	MORGANA MIKALINE FERREIRA DA SILVA	05.165.844-64	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01234
1100/2023	NEDJA ALVES DE ARAUJO FERREIRA	083.528.574-01	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01235
1101/2023	OLAVO LACERDA MONTENEGRO NETO	058.657.364-00	16/05/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	01036
1102/2023	RAFAELA ALVES SIQUEIRA	30.868.889-97	16/05/2023	30	8.600,00	Empreender Pessoa Física	13237
1103/2023	SOLANGE MARIA OLIVEIRA MACIEL	308.826.724-87	16/05/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01240
1110/2023	THAMINY ALVES DOS SANTOS LIRA	111.740.184-80	16/05/2023	40	7.400,00	Empreender Juvenludes	01240
1113/2023	WIMACY DOS SANTOS ROMÃO	073.944.194-95	16/05/2023	30	21.000,00	Empreender Profissional Liberal	01242
1127/2023	WELL EXATO NUNES PEREIRA	106.520.524-86	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01243
1127/2023	WELLY DAINE MARTINS DE SÁ	068.891.274-55	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01244
1129/2023	WESLANY CAMPOS DE LUCENA FERREIRA	065.558.944-90	16/05/2023	30	21.000,00	Empreender Profissional Liberal	01245
1131/2023	WILMA CARLA FERREIRA DOS SANTOS	700.363.754-54	16/05/2023	30	6.200,00	Empreender Pessoa Física	01246



PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60055-1**
PLANILHA Nº **PLAN-1478**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0735/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **0995/2023**
QUANT. DE CONTRATOS: **20** VALOR TOTAL: **R\$ 167.900,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0735/2023	AGNES SOARES GUERRA	067.026.984-02	16/05/2023	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	01308
0761/2023	ANGELA MARIA ALVES DE ASSIS SANTOS	092.238.417-71	16/05/2023	30	7.400,00	Empreender Pessoa Física	01287
0853/2023	RAMA DOS SANTOS EDUARDO	107.752.214-22	16/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes	01290
0975/2023	GILSON ODILON DOS SANTOS	008.421.527-39	16/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01312
0976/2023	YNA PALOMA LEITE TORRES	107.038.644-39	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	01300
0977/2023	JAILMA BARBOSA DE ALMEIDA	081.313.694-63	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01293
0978/2023	JOSÉ SIDNEY DE OLIVEIRA SILVA	065.001.624-63	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01388
0979/2023	KALTER DA CUNHA SIMAD	061.032.464-07	16/05/2023	30	5.500,00	Empreender Pessoa Física	01311
0982/2023	LUCAS ALVES FERREIRA SILVA	143.682.437-06	16/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes	01306
0983/2023	LEIDIANE ARAUJO LEITE	089.253.914-30	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01301
0984/2023	MARCELO DA SILVA ARAUJO FERREIRA	050.621.834-13	16/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01291
0986/2023	MARCELANE QUEIROZ DE OLIVEIRA	037.999.274-41	16/05/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01302
0987/2023	MARIA DA PENHA FERREIRA BARBOSA	951.075.254-15	16/05/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01295
0988/2023	MATHEUS FERREIRA SILVA	143.682.417-62	16/05/2023	40	7.100,00	Empreender Juvnetudes	01298
0990/2023	MYLENA MARIA BARBOSA LIRA	104.893.364-42	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	01292
0991/2023	MYLLA MARIA BARBOSA LIRA	104.893.274-14	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	01314
0992/2023	PAULA RAISSA LEITE FERREIRA	069.542.064-07	16/05/2023	30	14.700,00	Empreender Profissional Liberal	01296
0993/2023	RENATA SOUZA MASCENA	091.291.524-29	16/05/2023	40	7.300,00	Empreender Juvnetudes	01294
0994/2023	WILLITA MARIA ALVES SANTOS	111.437.984-06	16/05/2023	40	14.400,00	Empreender Profissional Liberal Juvnetudes	01316
0995/2023	SARA ALVES BELARMINO	109.275.154-82	16/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes	01289

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60056-0**
PLANILHA Nº **PLAN-1479**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0734/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1130/2023**
QUANT. DE CONTRATOS: **19** VALOR TOTAL: **R\$ 147.100,00 (cento e quarenta e sete mil e cem reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserve Orçamentária
0734/2023	CIBELE SILVA DE OLIVEIRA	075.640.974-85	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01193
0783/2023	CKENEDDY SANTANA DA SILVA	792.626.874-02	16/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes	01212
0807/2023	DAVID JOSE DE SOUSA NETO	113.344.904-22	16/05/2023	40	5.600,00	Empreender Juvnetudes	01211
0836/2023	ESTHER SABRINA DE LUCENA MACOSE DE SALES	077.052.624-10	16/05/2023	40	9.200,00	Empreender Profissional Liberal Juvnetudes	01210
0849/2023	FELIPE SILVA OLIVEIRA BEZERRA	706.079.574-09	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	01209
0863/2023	FRANCISCA TAMIRES ALVES DE SOUSA	080.879.394-25	16/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01207
0879/2023	LAYS PAULA DE SOUSA NEVES	119.460.904-09	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	01200
0985/2023	GILVANIA QUIRINO DA SILVA	081.995.384-90	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01208
1001/2023	GUILHERME BOMFIM COSTA	111.331.334-45	16/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes	01202
1049/2023	JAILME ARAUJO DA SILVA	072.264.014-30	16/05/2023	30	9.400,00	Empreender Pessoa Física	01203
1050/2023	JULIETA BEZERRA DA SILVA	029.965.034-70	16/05/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01205
1075/2023	JOSE VANDERLITE MARIANO CARMO	060.353.214-45	16/05/2023	30	4.500,00	Empreender Pessoa Física	01204
1084/2023	JOSICLEIDE FERREIRA DE ARAUJO	098.864.014-78	16/05/2023	30	6.400,00	Empreender Pessoa Física	01201
1088/2023	LUCIANA NERIS VEIRA DE OLIVEIRA	044.278.804-52	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01199
1104/2023	MARIA DA SALETE NUNES DE LIMA	036.686.644-39	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01196
1091/2023	MARIA KARENNA FERREIRA ARAUJO	029.284.244-08	16/05/2023	30	3.500,00	Empreender Pessoa Física	01197
1111/2023	MARIANA NERIS VEIRA DE OLIVEIRA	098.878.884-51	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	01198
1124/2023	VANDERLEI LUCENA DE SOUZA	979.620.824-53	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01195
1130/2023	WILDEKENNYA PEREIRA DA SILVA	086.191.804-52	16/05/2023	40	14.700,00	Empreender Profissional Liberal Juvnetudes	01194

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60057-8**
PLANILHA Nº **PLAN-1480**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0777/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1016/2023**
QUANT. DE CONTRATOS: **16** VALOR TOTAL: **R\$ 130.660,00 (cento e trinta mil e seiscentos e sessenta reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0777/2023	CARLA DANIELE DE MORAIS TORRES	074.050.414-26	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01299
0779/2023	CAROLINE DE MEDEIROS SANTOS	086.118.274-06	16/05/2023	30	12.000,00	Empreender Pessoa Física	01319
0798/2023	DAMIÃO ONOFRE VITORINO DOS SANTOS	124.138.927-61	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01315
0813/2023	DIEGO SANTOS BARBOSA BARACLUHY	082.243.994-86	16/05/2023	40	8.500,00	Empreender Juvnetudes	01313
0835/2023	ERINALDO BATISTA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	124.066.884-76	16/05/2023	40	6.900,00	Empreender Juvnetudes	01310
1086/2023	HOSANA DINIZ GONÇALVES	049.923.524-05	16/05/2023	30	5.500,00	Empreender Pessoa Física	01297
1007/2023	ITAMARA DE FATIMA MELO FEITOZA	082.216.664-08	16/05/2023	30	9.060,00	Empreender Pessoa Física	01322
1008/2023	LOHANA KELLY DE FARIAS	706.097.324-98	16/05/2023	40	5.700,00	Empreender Juvnetudes	01317
1009/2023	LUCIANO MENDES DE ARAUJO	009.332.204-64	16/05/2023	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	01304
1010/2023	MARIA JANIELE DA SILVA SANTOS	092.314.414-50	16/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01305
1017/2023	MARIA VITORIA DE SOUZA MEDEIROS	062.247.244-63	16/05/2023	30	4.000,00	Empreender Pessoa Física	01318
1012/2023	RAYANE DE SOUZA FERREIRA	078.928.184-80	16/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes	01321
1013/2023	SAMARA DE FATIMA MELO FEITOZA	082.216.674-71	16/05/2023	30	8.200,00	Empreender Pessoa Física	01309
1014/2023	VALDENIA DE ALMEIDA RODRIGUES	116.127.394-82	16/05/2023	40	20.500,00	Empreender Profissional Liberal Juvnetudes	01307
1015/2023	VIRÔNICA DE FATIMA NOBREIRA COELHO	036.831.904-65	16/05/2023	30	4.500,00	Empreender Pessoa Física	01323
1016/2023	VANILEIDE CASSIANA DA SILVA	073.071.921-81	16/05/2023	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	01320

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60058-6**
PLANILHA Nº **PLAN-1481**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0780/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **0910/2023**
QUANT. DE CONTRATOS: **16** VALOR TOTAL: **R\$ 121.700,00 (cento e vinte e um mil e setecentos reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0780/2023	CICERA JACICLEIDE NUNES	045.408.704-75	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00968
0782/2023	CIDINELO TRAJANO DA SILVA	099.048.724-57	16/05/2023	40	7.100,00	Empreender Juvnetudes	00967
0795/2023	DAMIANA LEITE DE ARAUJO	086.528.294-38	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00966
0796/2023	DAMIANA PRISILA DA SILVA	102.800.944-67	16/05/2023	30	6.600,00	Empreender Pessoa Física	00965
0864/2023	FRANCISCO ALEXANDRE DO CARMO	104.504.514-45	16/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	00964
0898/2023	FRANCISCO LEITE DE ARAUJO JUNIOR	701.445.114-60	16/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes	00963
0899/2023	JANIMISSON RIVSEN NUNES	103.014.334-02	16/05/2023	40	5.200,00	Empreender Juvnetudes	00961
0901/2023	JADAO FRANCISCO DE SOUZA NETO	931.217.334-00	16/05/2023	30	4.500,00	Empreender Pessoa Física	00962
0902/2023	JOSÉ ADILTON NUNES	065.247.804-44	16/05/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	00960
0902/2023	JOSÉ MARTINS FILHO	092.859.424-66	16/05/2023	40	8.500,00	Empreender Juvnetudes	00958
0904/2023	JOSÉ GILARDO DE ABREU	052.143.984-17	16/05/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	00959
0905/2023	LENILSON ABREU DE OLIVEIRA	712.120.484-31	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	00956
0906/2023	MARIA EDILZA LOPES	041.679.634-69	16/05/2023	30	8.600,00	Empreender Pessoa Física	00955
0907/2023	MARIA VANIA LEITE	064.506.984-11	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00954
0909/2023	PEDRO RIBARNO DA SILVA JUNIOR	107.300.334-42	16/05/2023	40	5.600,00	Empreender Juvnetudes	00953
0910/2023	RANDERSON LOPES FERNANDES	104.465.194-64	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	00952

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº

014/2023, tipo Menor Preço Global Anual para o Lote Ofertado, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica do ramo especializado na prestação de serviços de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) e Técnico em Enfermagem a serem realizados de forma indireta e contínua, nos Gabinetes Médico e Odon-tológico do Ministério Público da Paraíba, localizados em João Pessoa e Campina Grande, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. O Pregão será realizado no dia 15/06/2023, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e. com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas, e, na sexta-feira no horário das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 30/maio/2023.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

047ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.
Campina Grande, 30 de maio de 2023.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FISICA/PESSOA JURIDICA	CPF/CNPJ
1	BRUNNA REGIS PEDROSA	090.624.274-64
2	LUCAS EMANUEL BERNARDINO SANTOS	115.688.514-05
3	D & N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.640.609/0001-01
4	MARIA CLARA NASCIMENTO LOPES ME	40.497.753/0001-79
5	INSTITUTO PARAIBANO DE DIAGNÓSTICO LTDA	01.915.284/0001-09
6	F C A FERREIRA CONSULTÓRIO MÉDICO EIRELI	34.253.180/0001-35
7	RRED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.147.392/0001-94
8	ALOISIO DE ALMEIDA VASCONCELOS LTDA	50.399.065/0001-20
9	V S NOBREGA FIGUEIREDO LTDA	48.553.538/0001-50
10	ALL MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	12.342.816/0001-82
11	JLSO CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	45.157.470/0001-00
12	GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA	23.871.427/0001-60
13	OF SOCIEDADE MÉDICA LTDA	50.035.171/0001-24

GILNEY SILVA PORTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ALTERAÇÃO
2º ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001 /2021 – SMS
(PROCESSO: OFÍCIO INTERNO / MEMORANDO 47.269/2021)

- 1) OBJETO: Credenciamento de Profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS.
- 2) OBJETIVO: A finalidade do presente Termo Aditivo é a atualização do anexo “C” do Edital de Chamamento Público nº 16.001/2021.
- 3) DAS ALTERAÇÕES:
- 3.1. Referente ao Item 12 dos valores: do Edital, conforme tabela abaixo:

PRESTADOR	GENERALISTAS	ESPECIALISTAS	GENERALISTAS	ESPECIALISTAS	OBS.
	DIAS DA SEMANA	DIAS DA SEMANA	FINS DE SEMANA/ FERIADO	FINS DE SEMANA/FERIADO	
HOSPITAL DR. EDGLEY-CLÍNICA MÉDICA	1.080,00	1.080,00	1.290,00	1.290,00	
HOSPITAL DR. EDGLEY-CLÍNICA MÉDICA - SOBREAVISO	540,00	540,00	645,00	645,00	
HOSPITAL DR. EDGLEY(ANESTE-SISTAS)		1.300,00		1.500,00	
(ANESTESISTAS) - SOBREAVISO		650,00		750,00	
HOSPITAL DR. EDGLEY (PSIQUIA-TRIA)	-	1080,00	-	1.290,00	
HOSPITAL DR. EDGLEY (PSIQUIA-TRIA) - SOBREAVISO		540,00		645,00	

HOSPITAL DR. EDGLEY (NEFROLO-GIA/ DIÁLISE)		1.500,00		1.500,00	
HOSPITAL DR. EDGLEY (NEFROLO-GIA/ DIÁLISE) -SOBREAVISO		750,00		750,00	
HOSPITAL DR. EDGLEY (UTI)		1.300,00		1.500,00	
HOSPITAL DR. EDGLEY (UTI) - SOBREAVISO		650,00		750,00	
HOSPITAL DR. EDGLEY (EVOLU-ÇÕES)	350,00	450,00	350,00	450,00	
HOSPITAL DR. EDGLEY (AMBULA-TÓRIOS)	560,00	560,00	560,00	560,00	
HOSPITAL PEDRO I GENERALISTAS	1.080,00	-	1.290,00	-	
HOSPITAL PEDRO I GENERALISTAS - SOBREAVISO	540,00		645,00		
HOSPITAL PEDRO I (EMERGÊNCIA)	1.080,00	1.290,00			
HOSPITAL PEDRO I (EMERGÊNCIA) - SOBREAVISO	540,00		645,00		
HOSPITAL PEDRO I (UTI)		1.300,00		1.500,00	
HOSPITAL PEDRO I (UTI) - SOBRE-AVISO		650,00		750,00	
HOSPITAL PEDRO I (EVOLUÇÕES)	350,00	450,00	350,00	450,00	
HOSPITAL PEDRO I (AMBULA-TÓRIOS)	560,00	560,00	560,00	560,00	
HOSPITAL PEDRO I(PROCEDIMENTOS) - PAGAMENTO POR PROCEDIMENTO REALIZADO DE ACORDO COM A TABELA SUS					
HOSPITAL PEDRO I(CIRURGIÕES)	-	1300.00	-	1500.00	
HOSPITAL PEDRO I (CIRURGIÕES) - SOBREAVISO		650,00		750,00	
HOSPITAL PEDRO I (ANESTESISTAS)		1.300,00		1.500,00	
HOSPITAL PEDRO I (ANESTESISTAS) - SOBREAVISO		650,00		750,00	
HOSPITAL PEDRO I (ORTOPE-DISTAS)		1.290,00		1.290,00	
HOSPITAL PEDRO I (ORTOPEDIS-TAS) - SOBREAVISO		645,00		645,00	
HOSPITAL PEDRO (PARECER)	-	650.00	-	750.00	
HOSPITAL PEDRO / ENDOSCOPIAS/ COLONOSCOPIAS	R\$ 1.080,00 (Generalistas e Especialistas) VALOR POR AGENDA DE EXAMES PRÉ-ESTABELECID A PELO HOSPITAL E CUMPRIDA PELOS PROFISSIONAIS-EXAMES REALIZADOS COM MÁQUINA DOS PROFISSIONAIS.				
HOSPITAL PEDRO I (PLANTÃOOCO-VID – ÁREA VERDE)	1.080,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID- 20%)	1.080,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID- 20%)	1.290,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID- 20%)	1.290,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID- 20%)	
HOSPITAL PEDRO I (PLANTÃOOCO-VID – ÁREA VERMELHA)	1.080,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID- 40%)	1.080,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID- 40%)	1.290,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID- 40%)	1.290,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID- 40%)	
UPA DR. MAIA	1.080,00	1.290,00			
UPA DR. MAIA - SOBREAVISO	540,00	540,00	645,00	645,00	
UPA DR. MAIA ORTOPEDIA		1.290,00		1.290,00	
UPA DR. MAIA (ALA COVID - VERDE)	1.080,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID- 20%)	1.080,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID- 20%)	1.290,00 +(GRATIFICAÇÃO COVID- 20%)	1.290,00 +(GRATI-FICAÇÃO COVID- 20%)	
UPA DR. MAIA (ALA COVID- VER-MELHA)	1.080,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID- 40%)	1.080,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID- 40%)	1.290,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID- 40%)	1.290,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID- 40%)	
UPA DINAMÉRICA	1080.00	1080.00	1290.00	1290.00	
UPA DINAMÉRICA - SOBREAVISO	540,00	540,00	645,00	645,00	
HOSPITAL DA CRIANÇA	1.080,00	1080.00	1.290,00	1290.00	
HOSPITAL DA CRIANÇA - SOBRE-AVISO	540,00	540,00	645,00	645,00	
HOSPITAL DA CRIANÇA (UTI)		1.300,00		1.500,00	
HOSPITAL DA CRIANÇA (UTI) - SOBREAVISO		650,00		750,00	
HOSPITAL DA CRIANÇA (EVO-LUÇÕES)	350,00	450,00	350,00	450,00	
HOSPITAL DA CRIANÇA (AMBU-LATÓRIOS)	560,00	560,00	560,00	560,00	
SAMU	1.080,00	1.080,00	1.290,00	1.290,00	
ISEA	1.080,00	1.300,00	1.290,00	1.500,00	
ISEA - SOBREAVISO	540,00	650,00	645,00	750,00	
ISEA (UTI)		1.300,00		1.500,00	
ISEA UTI (SOBREAVISO)	-	650.00	-	750.00	
ISEA (CIRURGIA PEDIÁTRICA/ SOBREAVISO)	-	750.00	-	750.00	
ISEA (EVOLUÇÕES)	350,00	350,00	450,00	450,00	
ISEA (AMBULATÓRIOS)	560,00	560,00	560,00	560,00	
SOBREAVISO/PARECER- NEURO-LOGIA	R\$ 10.000 PARA PARECER EM TODA REDE MUNICIPAL				
SOBREAVISO/PARECER – CIRURGIA TORÁCICA	R\$ 12.500 PARA PARECER EM TODA REDE MUNICIPAL				
SOBREAVISO / PARECER/PROCEDI-MENTOS – VASCULAR	1.300,00		1.300,00	1.500,00	1.500,00
NEUROLOGIA INFANTIL - CER	R\$ 800,00 POR AMBULATÓRIO COM 15 ATENDIMENTOS				
EXAMES DE IMAGEM CARDIOLÓ-GICOS– REDE	R\$ 180 POR EXAME COM MÁQUINA DO PROFISSIONAL				
EXAMES DE IMAGEM (ULTRASSO-NOGRAFIA) – REDE	R\$ 46,00 POR EXAME COM MÁQUINA DO PROFISSIONAL				
EXAMES DE IMAGEM (ULTRASSO-NOGRAFIA) – REDE	R\$ 40,00 POR EXAME COM MÁQUINA DA SMS				
CIRURGIAS ELETIVAS	2 X VALOR PAGO NA TABELA SUS				
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	VENCIMENTOS: R\$ 4.481,63 + PRODUTIVIDADE: R\$ 7.018,37 (CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMA-NAIS).				

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	OBS.
--	------

CENTRO DE SAÚDE CATOLÉ	560.00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUIN-ZE) PACIENTES.	
CENTRO DE SAÚDE BELA VISTA	560.00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUIN-ZE) PACIENTES.	
CENTRO DE SAÚDE SÃO JOSÉ DA MATA	560.00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUIN-ZE) PACIENTES.	
CENTRO DE SAÚDE FRANCISCO PINTO	560.00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUIN-ZE) PACIENTES.	
CENTRO DE SAÚDE DA PALMEIRA	560.00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUIN-ZE) PACIENTES	
POLICLÍNICA LUIZA COSME	560.00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUIN-ZE) PACIENTES.	
POLICLÍNICA TEREZINHA GARCIA	560.00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUIN-ZE) PACIENTES.	
CERAST	560.00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUIN-ZE) PACIENTES.	
CEREST	560.00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUIN-ZE) PACIENTES	
SAE	560.00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUIN-ZE) PACIENTES.	
CER	560.00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUIN-ZE) PACIENTES.	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	560.00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUIN-ZE) PACIENTES.	
UNIDADE MISTA DE GALANTE	560.00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUIN-ZE) PACIENTES.	

4) O valor ajustado entre as partes será de acordo com a Tabela de Valores e Serviços, ANEXO “C” do EDITAL DE CREDENCIAMENTO, do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2021, que faz parte do Termo de Credenciamento, previsto no item 12 do Edital, que será para atualização da tabela de preços dos serviços credenciado por interesse da Administração Pública. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital, expressamente não modificadas através do presente ADITIVO.

Campina Grande-PB, 30 de maio de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
nº 2.05.055/2023/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.055/2023/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **JERRY ADRIANE OLIVEIRA DA SILVA 10125800835 – CNPJ: 23.291.523/0001-30** no valor de R\$ 16.550,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PERTECENTES AS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2125/08.244.1018.2126/08.244.1018.2128/08.243.1019.2131/08.243.1019.2135/08.243.1026.2139/08.122.2001.2141** Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **15001000**.

Campina Grande, 29 de maio de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
nº 2.05.048/2023/CSL/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.048/2023/CSL/FMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **BRUNO HENRIQUE ANDRADE DA NÓBREGA**, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COLOCAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM MALHA 5/5- 7 MM, EM ATENDIMENTO A CASA DA ESPERANÇA III, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 5.172,66** (CINCO MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2125**.Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **16600000**.

Campina Grande, 25 de maio de 2023.

VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.053/2023/CSL/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.053/2023/CSL/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. – CNPJ: 09.004.901/0001-26, no valor de R\$ 17.353,50 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada,

cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1018.2125/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141. Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos: 16600000/15001000.

Campina Grande, 23 de maio de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Nº 2.05.085/2023/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.085/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E BRUNO HENRIQUE ANDRADE DA NOBREGA **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COLOCAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM MALHA 5/5- 7 MM, EM ATENDIMENTO A CASA DA ESPERANÇA III . **VIGÊNCIA:** 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.048/2023/CPL/ FMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93 **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-36. **FONTE DE RECURSOS:**16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E BRUNO HENRIQUE ANDRADE DA NOBREGA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.172,66 (CINCO MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 25/05/2023.
VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.104/2023/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.104/2023/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E JERRY ADRIANE OLIVEIRA DA SILVA 10125800835. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PERTECENTES AS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.055/2023/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E JERRY ADRIANE OLIVEIRA DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** 16.550,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2023.
VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16435/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Mt Comercial Medica Ltda. **Objeto:** Aquisição De Instrumentais Cirurgicos, Para Atender A Rede De Hospitais Da Atenção Especializada, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 22.462,35. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 030/2023/ Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033 / 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4492.52. **Fontes De Recursos:** 16010000 / 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Rafael Tavares Sampaio. **Data da Assinatura:** 30/05/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16422/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Enteral Médica Comercio De Produtos Nutricionais E Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Glucerna Sr 850g, Diamax Ig 1.0 Ou Similar, Albumina Em Pó 420g, Maltodextrina Em Pó Sem Sabor E Nutridrink Protein Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Antonio Lopes De Figueiredo E Jose De Melo Processos N 0809030-29.2023.8.15.0001 E Nº 0809807-14.2023.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 8.436,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16111/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Jorge Eduardo Bichara. **Data da Assinatura:** 29/05/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16414/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Medtronic Comercial Ltda. **Objeto:** Aquisição De Conjunto De Infusão Silhouette Paradigm Mmt382, Reservatório De Bomba Insulina Paradigm Mmt715, Transmissor Guardian Link 3 (Mmt-7810w1), Cateter Paradigm Quick Ser 9mm (Caixa C/10und) Mmt 397, Reservou-Se Paradigm 3.0ml (Caixa C/10 Und) Mmt332a, Guardian

Sensor 3 (Mmt-7020c1) E Tubo Mmt-397, Para Atender As Demandas Judiciais No Município De Campina Grande/Pb No Período De 12 Meses. Demanda Judicial De: Adriana De Sales Santos / Marcela Torres De Avellar Processos N 0014124-10.2013.815.0011 E Nº 0001653- 20.2017.8.15.0011. **Valor Global:** R\$ 101.552,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16166/2023. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Zuleide Costa Da Silva Santos E Laureci Aparecida Santos Lopes. **Data da Assinatura:** 29/05/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16447/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Comercial Macedo Ltda. **Objeto:** Aquisição De Insumos E Materiais Para As Atividades Da Equipe De Dedetização Da Gerência De Vigilância Ambiental Da Secretaria De Saúde De Campina Grande-Pb. **Valor Global:** R\$ 5.530,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16112/2023/ Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.305.1016.2120. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E José Augusto De Macedo. **Data da Assinatura:** 29/05/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16443/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Nainfra Brasil Serviços E Tecnologias Ltda. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos De Monitoramento Para Atender A Rede De Atenção Primária Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 51.279,90. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 068/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Jessica Emanuelle Lopes Duarte. **Data da Assinatura:** 30/05/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16445/2023	16175/2023	R\$ 450.000,00	MAGNACLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16395/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Send Pharma Medicamentos E Materiais Hospitalares. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender As Demandas Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsfs) Do Município De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 301.212,98. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 012/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2119 / 10.303.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Felipe Longa Da Fonte. **Data da Assinatura:** 29/05/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16436/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Proroupas Confecções Ltda. **Objeto:** Aquisição De Instrumentais Cirurgicos, Para Atender A Rede De Hospitais Da Atenção Especializada, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 2.133,60. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 030/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033 / 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4492.52. **Fontes De Recursos:** 16010000 / 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Silverio Silva Fonseca Neto. **Data da Assinatura:** 30/05/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.098/2023/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.098/2023/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E SUPRIMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI OBJETO CONTRATUAL: PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ANTENDIMENTO AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.053/2023/ CPL/FMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 DIAS APARTIR DA DATA DE ASSINATURA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125/08.243.1019.2131/08.243.1019.2135/08.244.1019.2136/08.243.1026.2139/08.122.2001.2141- ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 FONTE DE RECURSOS: 16600000/15001000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E EDUARDO LOUREIRO CABRAL DE MELO. VALOR GLOBAL: R\$ 17.353,50 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 23/05/2023. VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal
de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2023

Aos 11 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2023 que objetiva o registro de preços para: A licitação tem por objetivo formar um Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS LOTES REMANESCENTES DO PE 00007/2023, visando a manutenção da frota própria desta Edilidade; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 16.403.132/0001-02; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA - CNPJ nº 11.667.845/0001-51. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA – ME – CNPJ: 03.466.020/0001-40 - Valor: R\$ 40.650,00; - PROMOAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA – EPP – CNPJ: 41.144.346/0001-40 - Valor: R\$ 180.999,22. Total: R\$ 221.649,22. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna. A referida ARP, fica em seu inteiro teor disponibilizada no Portal Oficial do Município.

Araruna - PB, 11 de maio de 2023

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS LOTES REMANESCENTES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA – ME - R\$ 40.650,00; PROMOAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA – EPP - R\$ 180.999,22.

Araruna - PB, 11 de maio de 2023

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: Show artístico da seguinte atração: WAGNER VIANA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WAGNER AMORIM ALVES VIANA 00801155436 - R\$ 15.000,00.

Araruna - PB, 26 de maio de 2023

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS LOTES REMANESCENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023: Recursos Próprios do Município/Recursos Federais 02.000 – Poder Executivo 02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0002 2006 MANUT.DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 2012 MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC. DO FUNDEB 30% 12 361 0005 2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/ MDE 02.050 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. HUMANO 08.244.033.2035 – MANUT.

DAS ATV DAS ACOES E SERV. SOCIAIS 02.060 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15 452 0022 2044 MANUT.DAS. ATIV. DA SEC.INFRA/DEP.DE LIMP.PUBL. E MEIO AMBIENTE 02.070 – SEC. DE AGRICULTURA 20.608.0011.2052 – MANUTENÇÃO DAS ATV DESENVOLVIDA PELA SEC. AGRICULTURA 02.080 – SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO 27.695.0038.2095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO 03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0012.2066 – COORD DAS ATIV DO PROF. DE APS 10.301.0012.2072 – COORD DA ATIV DE OUTROS PROG DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE 10.302.0012.2077 – COORD MANUT DAS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.0012.2080 – MANUT DAS ATIV DO SERV PUBLIC EM SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00041/2023 - 23.05.23 - PROMOAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP - R\$ 78.050,00; Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB: CT Nº 10041/2023 - 23.05.23 - PROMOAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP - R\$ 102.949,22; Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB: CT Nº 20041/2023 - 23.05.23 - PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA - ME - R\$ 40.650,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Show artístico da seguinte atração: WAGNER VIANA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 – Recursos Próprios do Município de Araruna/PB 02.000 – Poder Executivo 02.090 – Secretaria de Cultura e Esportes 27 695 0038 2057 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS Elemento de Despesa: 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00049/2023 - 30.05.23 - WAGNER AMORIM ALVES VIANA 00801155436 - R\$ 15.000,00.

Prefeitura Municipal
de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição e execução de kit de “Laboratórios de aprendizagem criativa maker”, que consiste em fornecimento de kits maker educacional, formação de educadores através capacitação presencial e EAD (Ensino a Distância) com atividades práticas e material de apoio com carga horária de 40 horas e soluções digitais de apoio vinculados ao projeto para a Rede Municipal de Ensino do Município de Poço José de Moura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATIVA LABORATORIOS CRIATIVOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 1.390.000,00.

Poço de José de Moura - PB, 29 de Maio de 2023

PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

A Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura torna público o registro de preços referente ao processo de licitação Pregão Presencial n. 00011/2023, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição e execução de kit de “Laboratórios de aprendizagem criativa maker”, que consiste em fornecimento de kits maker educacional, formação de educadores através capacitação presencial e EAD (Ensino a Distância) com atividades práticas e material de apoio com carga horária de 40 horas e soluções digitais de apoio vinculados ao projeto para a Rede Municipal de Ensino do Município de Poço José de Moura. Licitante vencedor: ATIVA LABORATORIOS CRIATIVOS EDUCACIONAIS LTDA, item 01, totalizando o valor de R\$ 1.390.000,00. Informamos que o conteúdo na íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no endereço eletrônico <http://pocodejosedemoura.famup.com.br> e no Jornal Oficial do Município, referente ao mês de maio de 2023.

Poço de José de Moura - PB, 29 de Maio de 2023

PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição e execução de kit de “Laboratórios de aprendizagem criativa maker”, que consiste em fornecimento de kits maker educacional, formação de educadores através capacitação presencial e EAD (Ensino a Distância) com atividades práticas e material de apoio com carga horária de 40 horas e soluções digitais de apoio vinculados ao projeto para a Rede Municipal de Ensino do Município de Poço José de Moura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCACAO 12 361 0002 2023 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 365 0002 2026 ATIVIDADES DE EDUCACAO INFANTIL 12 361 0004 2115 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12 361 0004 2120 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% 12 361 0004 2139 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – VAAT As dotação acima descritas correspondem aos seguintes elementos de despesas: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 29/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00110/2023 - 29.05.23 - ATIVA LABORATORIOS CRIATIVOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 695.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00111/2023 - 15.05.23 - JOACI BATISTA DE SOUZA - R\$ 41.200,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 00063/ 2023.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 08h00min, do dia 14 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Consultoria para apoiar a revisão do Plano Diretor Participativo de Guarabira junto à Comissão Técnica da Prefeitura Municipal de Guarabira, nos termos preconizados pela Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); Consultoria para atualização Código de Obras e Urbanismo e Código de Posturas; Serviços de cadastro técnico e planejamento territorial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recursos: Próprios . Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB, 30 de Maio de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR CORREÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 01.2023
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO de nº 02.2023, tem por objeto, a supressão aos preços dos litros de óleo diesel S10 e S500. R\$ 5,76 – litro do óleo diesel S500 (vigência a partir do dia 17.05.2023), preço anterior: (R\$6,55) – Contrato Inicial. R\$ 5,65 – litro do Óleo Diesel S10 (vigência a partir do dia 17.05.2023), preço anterior: (R\$6,65) – Contrato Inicial.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: LUZIA MARQUES DA SILVA - ME – CNPJ: 06.052.003/0002-36
REGIMENTO: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 16/05/2023
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Até Dezembro de 2023.
OBS.: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Câmara Municipal de Patos

LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 008/2023 - LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará as 08:30, do dia 06 de junho de 2023, no endereço eletrônico www.compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 008/2023. Objeto: Contratação de serviço de clipping de matérias de interesse da Câmara Municipal de Patos, em sites da internet, compreendendo a captação, a seleção, a organização, a avaliação, conforme especificações contratantes no Termo de Referência. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB e no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br/>, compras.m2atecnologia.com.br. Informações pelo telefone: (83) 3421-2215.
Patos-PB, 30 de maio de 2023.

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

A Câmara Municipal de Patos/PB, torna tpúblico que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Nobrega, nº 600, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Patos, às 08:30 horas do dia 16 de junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene, descartáveis, e outros, destinadas às atividades da Câmara Municipal, conforme edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislação pertinente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e através do e-mail: licitacaoamarapatospb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.camarapatos.pb.gov.br.

Patos - PB, 30 de maio de 2023.

Rubeniza Lima Almeida de Menezes
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 0001/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Piancó -PB, através do convenio CR MDR 803764/2014 - Operação 1018448-54..
Vencedora: POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA – CNPJ08.438.654/0001-03, com o valor global de R\$ 260.432,00 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta dois reais).
Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 30 de Maio de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N. 0002/2023

Objeto: contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Piancó -PB, através do convenio CR MDR 805581/2014 - Operação 1018105-98.
Vencedora: POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA – CNPJ08.438.654/0001-03, com o valor global de R\$ 149.039,00 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta dois reais).
Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 30 de Maio de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº 00017/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Piancó.
CONTRATADO: ADRIMAC CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LIMITADA – CNPJ de nº 06.877.566/0001-82.
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em Serviços na Orientação e Acompanhamento da Elaboração do Plano de Trabalho anual do CRAS, CREAS e SCFV referente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Piancó/PB.
Valor Global Estimado: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Piancó-PB, em 24 de maio de 2023.
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº 00020/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: M. S. S. CAMPOS, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 08.640.533/0001-40.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Piancó- PB, em 25 de maio de 2023.
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00033/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: EMANUELLE GOMES DA SILVA – ME - CNPJ Nº 50.523.079/0001-03.
OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), referente a chamada pública 00002/2023.
VALOR MENSAL: R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais).



VALOR GLOBAL: R\$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais).

Piancó – PB, em 17 de maio de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Câmara Municipal de Mato Grosso

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para realização de serviços de ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mato Grosso-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2023. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mato Grosso. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00012/2023 - 30.05.23 - JOAQUIM DANIEL JUNIOR - R\$ 16.100,00.

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 19 de junho de 2023, às 09:30 (nove e trinta) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem – PB, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 0002/2023, do tipo menor preço global, tem por objetivo a continuação da implantação de pavimentação em paralelepípedos da Rua da Caixa D'água, bairro Café do Vento, localizada no município de Passagem - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Passagem/PB, 29 de maio de 2023.

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
Presidente da comissão

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023 CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE convoca os interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que dará andamento ao processo, e dar início a fase de lances do pregão em epígrafe, na sede da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, no dia 29 de Maio de 2023 as 14:00; Informações na Av. Senador Cabral, nº 252, Centro, Riachão do Bacamarte- PB CEP: 58.382-000.

Riachão do Bacamarte - PB, 22 de maio de 2023

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE / PB

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 RESULTADO DO JULGAMENTO PROPOSTA

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Riachão do Bacamarte-PB e para quem interessar que após abertura e análise dos envelopes de habilitação e proposta de preços, chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço GLOBAL, consagrando se vencedora a empresa: FV DOS SANTOS LTDA – CNPJ: 33.665.164/0001-97, com uma proposta no valor de R\$: 2.443.387,13 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e treze centavos), Maiores informações no prédio sede da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO BACAMARTE, AVENIDA SENADOR CABRAL Nº 275 – CENTRO -58.382-000 – RIACHÃO DO BACAMARTE/PB ou pelo e-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com.

RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, 29 DE MAIO DE 2023
EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
PRESIDENTE CPL

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2023

Aos 02 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arara, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gama Rosa - Centro - Arara - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00023/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futura aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar, nacional de 1ª linha, que tem objetivo atender à frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta edilidade; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ nº 08.778.755/0001-23. - CINTIA FERNANDA CAMILO DOS SANTOS. 23.907.359/0001-42, Item(s): 10 - 34. Valor: R\$ 5.876,40 - COMERCIAL NOVA ERA LTDA. 49.997.888/0001-78, Item(s): 1 - 4 - 6 - 9 - 33. Valor: R\$ 12.182,30 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI. 31.569.229/0001-75, Item(s): 2 - 5 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32. Valor: R\$ 459.892,00. Total: R\$ 504.866,70.

Arara - PB, 02 de Maio de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Insumos Laboratoriais destinados ao Município de Arara; ADJUDICO o seu objeto a: CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP - R\$ 1.740,40; CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 1.083,50; DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA - R\$ 15.036,10; GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA – ME - R\$ 37.253,00; PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 875,00; SILSUL COMERCIO LTDA. EPP - R\$ 2.084,00.

Arara - PB, 29 de Maio de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Insumos Laboratoriais destinados ao Município de Arara; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP - R\$ 1.740,40; CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 1.083,50; DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA - R\$ 15.036,10; GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA – ME - R\$ 37.253,00; PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 875,00; SILSUL COMERCIO LTDA. EPP - R\$ 2.084,00.

Arara - PB, 30 de Maio de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Registro de preços para aquisição de veículo tipo chassi de caminhão, novo 0 km de primeiro uso, vendido por uma concessionária autorizada ou fábrica conforme Lei Federal 6.729/79, ano/modelo 2023/2023 ou superior, conforme especificações anexa ao edital, destinado a Prefeitura Municipal de Arara PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 845.000,00.

Arara - PB, 30 de Maio de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Registro de preços para aquisição de veículo tipo chassi de caminhão, novo 0 km de primeiro uso, vendido por uma concessionária autorizada ou fábrica conforme Lei Federal 6.729/79, ano/modelo 2023/2023 ou superior, conforme especificações anexa ao edital, destinado a Prefeitura Municipal de Arara PB; ADJUDICO o seu objeto a: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 845.000,00.

Arara - PB, 29 de Maio de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2023

Aos 30 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arara, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gama Rosa - Centro - Arara - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para aquisição de veículo tipo chassi de caminhão, novo 0 km de primeiro uso, vendido por uma concessionária autorizada ou fábrica conforme Lei Federal 6.729/79, ano/modelo 2023/2023 ou superior, conforme especificações anexa ao edital, destinado a Prefeitura Municipal de Arara PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ nº 08.778.755/0001-23 - UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA. 02.323.033/0001-06 Item(s): 1. Valor: R\$ 845.000,00.

Arara - PB, 30 de Maio de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00027/2023, para o dia 13 de Junho de 2023 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Dona Ines - PB, 30 de Maio de 2023

MARIA GORETE DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023

Referente a Adesão a Registro de Preços nº 00005/2023, que objetiva: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 00012/2023 para aquisição de materiais gráficos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FORTE GRAFICA EIRELI - R\$ 996.112,50; MONGRAF INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA. - R\$ 28.597,00; PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R\$ 199.017,00.

Alhandra - PB, 24 de Maio de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 00012/2023 para aquisição de materiais gráficos; DESIGNO os servidores Polliana Barbosa da Silva, Coordenadora da Educação Infantil, como Gestora; e Manoel Nildo Oliveira de Lima, Coordenador de Programas e Projetos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00005/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 24 de Maio de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nº do contrato 00123/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA Nº do Aditivo 01. Objeto A PRORROGAÇÃO de prazo ao referido Contrato. Fundamento Legal Artigo 57, § 1o, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 13/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 00012/2023 para aquisição de materiais gráficos. DOTAÇÃO: 02.010 GABINTE DO PRE-

FEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos... VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00136/2023 - 25.05.23 - FORTE GRAFICA EIRELI - R\$ 996.112,50; CT Nº 00137/2023 - 25.05.23 - MONGRAF INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA. - R\$ 28.597,00; CT Nº 00138/2023 - 25.05.23 - PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R\$ 199.017,00.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da Atenção Básica e Hospital Municipal deste município de Esperança – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 29 de Maio de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; ADJUDICO o seu objeto a: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 134.059,62; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 19.600,00; MEDIC MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 196,00; PROMEDI DISTRIBUIDORALTD - R\$ 92.294,90; SUPREMA DENTAL IMPORTA????O, EXPORTA????O E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E - R\$ 17.082,65; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 34.553,85.

Esperança - PB, 29 de Maio de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 134.059,62; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 19.600,00; MEDIC MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 196,00; PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 92.294,90; SUPREMA DENTAL IMPORTA????O, EXPORTA????O E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E - R\$ 17.082,65; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 34.553,85.

Esperança - PB, 29 de Maio de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 00011/2023

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição parcelada de suplementos nutricionais (leite) a serem fornecidos em virtude de ordem judicial para atender pacientes deste município. Considerando tratar-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor preço por item tornou público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada tendo seu valor registrado da seguinte forma: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 29.329.985/0001-85, para os itens: 2-17,00; 3-52,10. MEDLAR HOME CARE AID HOME SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ 38.309.434/0001-40, para os itens: 1-52,00; 4-45,00. SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ, para os itens: 8-67,80. SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME – CNPJ 23.159.220/0001-68, para os itens: 6-60,00; 7-34,00. TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 06.948.769/0002-01, para os itens: 5-178,41. Valor: R\$ 40.907,70. Vigência da ata: 12 (Doze) meses. A referida ata na íntegra encontra-se disponível aos interessados nos autos do processo. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.esperanca.pb.gov.br.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito



Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: Aquisição de Material de Insumo Destinado à Manutenção para a Realização de Exames do Laboratório Municipal, solicitação feita através da Secretaria de Saúde do Município. Conforme o Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Nova Floresta - PB, 30 de Maio de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00023/2023. OBJETO: Aquisição de Material de Insumo Destinado à Manutenção para a Realização de Exames do Laboratório Municipal, solicitação feita através da Secretaria de Saúde do Município. Conforme o Termo de Referência. ABERTURA: 29/05/2023 as 08:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 30/05/2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DE SUPRESSÃO REAJUSTE DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de combustíveis, para toda frota de veículos do município, atendendo à solicitação da Secretaria de Transporte, as aquisições serão feitas de acordo com as necessidades, para o abastecimento da frota de veículos do Município, com empresas a distância máxima de 2 km da sede da Prefeitura do Município ou através de transporte de combustível, atendendo à licença ambiental de transporte, registro na ANTT, atendimento à portaria do Ibama 85/96, ficha de informações de segurança de produto químico (FIS PQ)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, TRIBUTOS, SUS, FMS, FMAS, MDE, QSE, CONVÊNIOS, CUSTEIO, DIVERSOS - 3.3.90.30 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. - TA de SUPRESSÃO de - R\$:0,17 no preço de custo da gasolina comum, de R\$: 5,74, para R\$: 4,57 SUPRESSÃO de - R\$: 0,86 no preço do Diesel S10 de R\$: 6,35 para R\$: 5,49 por litro PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e Posto de Combustíveis Nova Floresta Ltda: TA Nº 00015/2023 ao CONTRATO Nº 00067/2023 - vigora a partir de 30 Maio 2023

Prefeitura Municipal
de São José do Sabugi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO ANTONIO BATISTA - R\$ 93.916,00; JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO - R\$ 627.880,70.

São José do Sabugi - PB, 17 de Maio de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO ANTONIO BATISTA - R\$ 93.916,00; JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO - R\$ 627.880,70.

São José do Sabugi - PB, 17 de Maio de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Sistema de Registro de Preço para Pronta Entrega de Eventuais Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinadas ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Diversas Secretarias para o município de São José do Sabugi/PB, de Mediante Requisição, para o ano de 2023, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO - R\$ 753.523,30.

São José do Sabugi - PB, 17 de Maio de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Sistema de Registro de Preço para Pronta Entrega de Eventuais Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinadas ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Diversas Secretarias para o município de São José do Sabugi/PB, de Mediante Requisição, para o ano de 2023, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO - R\$ 753.523,30.

São José do Sabugi - PB, 17 de Maio de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para Pronta Entrega de Eventuais Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinadas ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Diversas Secretarias para o município de São José do Sabugi/PB, de Mediante Requisição, para o ano de 2023, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 15.3390.30 - 1001. - MATERIAL DE CONSUMO - 03.000 - SECRETARIO DE ADMINISÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO - 04.122.3003.2004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 034.3390-30.19.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - 04.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS - 20.606.3003.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 65.3390-30.19.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - 20.606.3003.2009 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR - 70.3390-3019.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12.361.3008.2013 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) - OUTRAS DESPESAS - 104.3390-30.99.1113 - MATERIAL DE CONSUMO - 12.361.3003.2015 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTROS DESPESAS - 113.3390-30.19.111 - MATERIAL DE CONSUMO - 12.365.3003.2016 - MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTROS DESPESAS - MDE - 124.3390-30.19.111 - MATERIAL DE CONSUMO - 13.392.3013.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA - 139.3390-30.19.21001. MATERIAL DE CONSUMO - 12.361.3007.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE - ESTADO - 150.3390-30.19.1125 - MATERIAL DE CONSUMO - 12.361.3003.2026 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - 169.3390.30.99.111 - MATERIAL DE CONSUMO - 08.000 - SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA - 15.542.3003.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 202.3390.30.99.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - 09.000 - SECRETARIA DA MULHER - 04.122.3003.2028 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA MULHER - 207.3390.30.99.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - 10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.3003.2030 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAÚDE - SUS - 10.301.3003.2029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF - 10.301.3003.2031 - 10.301.3003.2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS (OUTRAS DESPESAS) - 10.301.3003.2033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS - SUS - 11.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.243.3017.2035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 267.3390-30.19.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - 08.244.3003.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - 276.3390-30.19.1001 - MATERIAL DE CONSUMO 276.3390-30.19.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - 08.244.3003.2037 - MANUT. DOS PROHGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. PROPRIOS - 284.3390-30.19.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - 08.244.3018.2039 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 296.3390.30.19.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - 13.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS - 26.782.3003.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS - 326.3390-30.99.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 17/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00021/2023 - 17.05.23 - JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO - R\$ 753.523,30.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 306 3006 2010 135.030 0A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS P/ A MERENDA ESCOLAR - PNAE - 000097 3390.30 19 1124 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/RECURSOS ORDINARIO.. VIGÊNCIA: até 17/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00018/2023 - 17.05.23 - JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO - R\$ 627.880,70; CT Nº 00019/2023 - 17.05.23 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA - R\$ 93.916,00.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado



Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0206/2023-FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), VINCULADAS A ESSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/2023– FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/2023 - FMS.
DOTAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022.
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 25/05/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº 28.820.255/0001-10
VALOR TOTAL: R\$ 34.787,83 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal
de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

O Pregoeiro do Município no uso de suas atribuições torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 00023/2023 que tem como objetivo: Locação de Veículos tipo: Caminhão, Caminhão Pipa e tipo Caminhonete para atender as necessidades do município de Manaíra/PB. DO RESULTADO: Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: 50.415.872 PATRICIA VICENTE DE ARRUDA DOS SANTOS - CNPJ Nº 50.415.872/0001-99 - VALOR: R\$ 103.080,00; CICERA DOS SANTOS RUFINO FREIRES - CPF Nº 628.082.904-97 – VALOR: R\$ 47.880,00; DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA – CNPJ Nº 29.048.853/0001-85 - VALOR: R\$ 54.792,00; IVAN MEDEIROS NOGUEIRA – CPF Nº 024.905.784-05 - VALOR: R\$ 42.000,00; MARIA IVONETE ALVES DE SOUZA – CPF Nº 317.947.388-60 - VALOR: R\$ 51.300,00.

Manaíra – PB, 29 de maio de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

OBJETO: Locação de Veículos tipo: Caminhão, Caminhão Pipa e tipo Caminhonete para atender as necessidades do município de Manaíra/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: 50.415.872 PATRICIA VICENTE DE ARRUDA DOS SANTOS - CNPJ Nº 50.415.872/0001-99 - VALOR: R\$ 103.080,00; CICERA DOS SANTOS RUFINO FREIRES - CPF Nº 628.082.904-97 – VALOR: R\$ 47.880,00; DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA – CNPJ Nº 29.048.853/0001-85 - VALOR: R\$ 54.792,00; IVAN MEDEIROS NOGUEIRA – CPF Nº 024.905.784-05 - VALOR: R\$ 42.000,00; MARIA IVONETE ALVES DE SOUZA – CPF Nº 317.947.388-60 - VALOR: R\$ 51.300,00.

Manaíra – PB, 29 de maio de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

O Prefeito do Município de Manaíra, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: Locação de veículos tipo passeio e utilitário para ficar a disposição das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): 50.415.872 PATRICIA VICENTE DE ARRUDA DOS SANTOS - CNPJ Nº 50.415.872/0001-99 - VALOR: R\$ 103.080,00; CICERA DOS SANTOS

RUFINO FREIRES - CPF Nº 628.082.904-97 – VALOR: R\$ 47.880,00; DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA – CNPJ Nº 29.048.853/0001-85 - VALOR: R\$ 54.792,00; IVAN MEDEIROS NOGUEIRA – CPF Nº 024.905.784-05 - VALOR: R\$ 42.000,00; MARIA IVONETE ALVES DE SOUZA – CPF Nº 317.947.388-60 - VALOR: R\$ 51.300,00.

Manaíra – PB, 30 de maio de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Prefeitura Municipal
de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00003/2023, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OFTALMOLÓGICOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO PARA O MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIPA – FOP - R\$ 217.710,00; NUCLEO DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO PINTO LTDA - R\$ 147.335,00; OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE EIRELI - R\$ 212.105,00.

Remígio - PB, 30 de Maio de 2023

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2023, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE NA POLICLINICA JOSÉ TOMAZ FILHO E PROCEDIMENTOS FORA DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DINIZ SERVICOS MEDICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 64.200,00; INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 50.400,00; L A BARBOSA JUNIOR LTDA - R\$ 23.400,00.

Remígio - PB, 30 de Maio de 2023

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: EMPRESA PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00188/2022 - Cril Empreendimento Ambiental Ltda - CNPJ: 09.234.399/0001-40 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.05.23

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE NA POLICLINICA JOSÉ TOMAZ FILHO E PROCEDIMENTOS FORA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde–Atenção Especializada (MAC) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção. VIGÊNCIA: até 30/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00192/2023 - 30.05.23 - DINIZ SERVICOS MEDICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 64.200,00; CT Nº 00193/2023 - 30.05.23 - L A BARBOSA JUNIOR LTDA - R\$ 23.400,00; CT Nº 00194/2023 - 30.05.23 - INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 50.400,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OFTALMOLÓGICOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde–Atenção Especializada (MAC) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção. VIGÊNCIA: até 30/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00195/2023 - 30.05.23 - OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE EIRELI - R\$ 212.105,00; CT Nº 00196/2023 - 30.05.23 - NUCLEO DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO PINTO LTDA - R\$ 147.335,00; CT Nº 00197/2023 - 30.05.23 - FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIPA - FOP - R\$ 217.710,00.



Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

No Aviso de Licitação do Pregão eletrônico Nº 00033/2023, para: Aquisição de CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DOS IMUNOBIOLOGICOS para atender as necessidades da Coordenação de Imunização e DAS SALAS DE VACINA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO mediante necessidade da Vigilância em Saúde, Setor de Imunização, publicado no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 27 de Maio do corrente ano, na página 30, com relação à data de reabertura, onde se lê “01.05.2023”, leia-se “02.06.2023”.

Telefone: (083) 3250-3120. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 30 de Maio de 2023

YURI VERAS LEANDRO
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de fardamento/vestimenta feminino e sapatilhas de ponta para serem destinadas as alunas matriculadas na Escola de Dança de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: licitacao-cabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 30 de Maio de 2023

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: contratação de empresa para prestação dos Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 14 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15, de 22 de março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 30 de Maio de 2023

GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Colchões Hospitalar com capa, travesseiros e protetor caixa de ovo para calcanhar e cotovelo, para atender as necessidades da nova sede do Hospital e Maternidade Pe. Alfredo Barbosa HMMPAB, com validade de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cabedelo-Pb. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15, de 22 de março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>

portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 30 de Maio de 2023

GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO “D” – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO, VEÍCULO TIPO FURGÃO, CONFORME DETALHAMENTO EM TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15, de 22 de março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 30 de Maio de 2023

GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES
Pregoeira Substituta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 008/2021
Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO NOVO PARQUE DO JACARÉ

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 022/2022 – VIRTUAL ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 04.297.655/0001-24

Objetivo: Prorrogação da execução do contrato por mais 150 dias permanecendo válido até 09/11/2023.

Fundamento: Art. 57, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 25 de maio de 2023.

Cabedelo, 30 de maio de 2023

UBIRACI SANTOS DE CARVALHO
Secretário de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 PASSAGEIROS, CONSIDERANDO QUE OS PACIENTES QUE RESIDEM NA ZONA RURAL É DE COMPETÊNCIA DO CONTRATADO FICAR RESPONSÁVEL PELO DESLOCAMENTO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 15 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 30 de Maio de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Ampliação do Mercado Agropecuário no município de Brejo do Cruz/PB, através do Contrato de Repasse nº 1080823-85/2021 (922341), firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: FG CONSTRUÇÕES (02.978.751/0001-02), com o valor de R\$ 236.284,48 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Bem como, convoco o representante



legal da empresa para assinar o termo de contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica NOTIFICADA a empresa para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da celebração do Contrato, apresente Garantia de Execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do instrumento celebrado. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 30 de maio de 2023

Ewerton Soares Maia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, às 08:30 horas do dia 20 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE PADRÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES – ZONA RURAL, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306–1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Coxixola - PB, 30 de Maio de 2023

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA/PB, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Wenceslau Souza Marques, torna público, nos termos da Lei 8.666/93, a seguinte DECISÃO: REVOGAR a presente licitação na modalidade acima, que tem por objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da conclusão de obra de construção da infraestrutura do acesso ao Cruzeiro no município de Teixeira, visando atender ao CR.NR n. 105.6401-34, conforme especificação do edital e seus anexos, conforme justificativa constantes nos autos, na forma permitida pelo art. 49 da Lei n.8.666/93. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura Municipal de Teixeira, as informações e atendimentos estão sendo realizados em todos os dias úteis, das 07h às 13h, pelos canais eletrônicos de atendimento oficiais da Prefeitura de Teixeira/PB, no site oficial do município www.teixeira.pb.gov.br e teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br

Teixeira/PB, 29 de maio de 2023

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de serviços continuados, de Agente de Integração de Estágio, com a finalidade de concessão de oportunidades de estágios supervisionados a estudantes da Educação Superior, do ensino médio, da educação profissional de ensino médio, técnico e escolas da educação especial, para o Município de Teixeira/PB.

VENCEDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55, com valor de R\$ 148.080,00 (Cento e quarenta e oito mil e oitenta reais), vencendo o item 01. Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 30 de Maio de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023

ONDE SE LÊ: DATA DA SESSÃO: Dia 09 de Junho de 2023, às 08h30min;

LEIA-SE CORRETAMENTE: DATA DA SESSÃO: Dia 12 de Junho de 2023, às 08h30min.

Teixeira – PB, 30 de Maio de 2023.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de engenharia consultiva, assessoria em elaboração projetos, gerenciamento de convênios e contratos de repasses ativos firmados entre a Prefeitura Municipal de Teixeira e os Governos Estadual e Federal, conforme edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: H. FORMIGA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 22.290.243/0001-44.

VALOR GLOBAL: R\$: 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais), fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas.

Teixeira – PB, 29 de maio de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

REPUCLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO CONTRATO
EXTRATO CONTRATO Nº 01.096 /2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira

CONTRATADO: H. FORMIGA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 22.290.243/00001-44,

OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de engenharia consultiva, assessoria em elaboração projetos, gerenciamento de convênios e contratos de repasses ativos firmados entre a Prefeitura Municipal de Teixeira e os Governos Estadual e Federal, conforme edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 atualizada e TOMADA DE PREÇO 003/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA EMISSÃO: 10 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, licitação modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, nº 12.2023, objetivando aquisições parceladas de materiais de expedientes e didáticos diversos, destinados a atender as Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, exercício 2023 ou enquanto durar os quantitativos. Recursos previstos no orçamento vigente. Data abertura: 15.06.2023, às 09h00min, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br. Informações na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuitegi/PB. REGIMENTO: Leis Federais 10.520/02 / 8.666/93, 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto, Municipal nº 01/2013 e demais legislações pertinentes. Outras informações: pelos sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br

Cuitegi/PB, 30 de maio de 2023.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, licitação modalidade PREGÃO, de forma ELETRÔNICA, de nº 13.2023, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa do ramo pertinente objetivando a confecção e fornecimento de FARDAMENTOS DIVERSOS conforme Termo de referência do instrumento convocatório, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Recursos previstos no orçamento vigente. DATA ABERTURA: 16.06.2023, às 09h00min, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br. REGIMENTO: Leis Federais 8.666/93 / 10.520/02 / 123/2006 / Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto, Municipal nº 01/2013 e demais legislações pertinentes. Maiores informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado. Outras informações: pelos sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br

Cuitegi/PB, 30 de maio de 2023.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, usando de suas atribuições legais

e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 05.2023, fundamentada no Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, no valor total de R\$ 334.494,96 – trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos, em favor da empresa CONSTRUTORA SF EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.091.431/0001-60, cujo objetivo, é a contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de Portais Turísticos no Município de Cuitegi/PB, conf. CONTRATO DE REPASSE com a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, de nº 887357 / 2019 / MTUR/CAIXA. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório da referida Licitação. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.

Cuitegi/PB, 30 de maio de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal
de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00019/2023
DESPACHO Nº DV 00019/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VASILHAME DE ÁGUA MINERAL PARA AS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL E SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a: EMPRESA: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 30.911.924/0001-00. VALOR: R\$ 4.800,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Maio de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de engenharia para construção de pavimentação e Drenagem no município de Caaporã-PB (Convenio Ministério do Desenvolvimento Regional - Contrato 1073357-09/2020). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00021/2022 - Humberto Ramalho Trigueiro Mendes - CNPJ: 35.590.090/0001-00 - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 52.225,38. ASSINATURA: 30.05.23.

Caaporã - PB, 30 de Maio de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00019/2023
DESPACHO Nº DV 00019/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VASILHAME DE ÁGUA MINERAL PARA AS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL E SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 30.911.924/0001-00. VALOR: R\$ 4.800,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Maio de 2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00019/2023
DESPACHO Nº DV 00019/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Josiane Cavalcante Santos e Fheylyane de Cássia Ferrer, Secretárias, como Gestoras e Maria Luíza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VASILHAME DE ÁGUA MINERAL PARA AS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL E SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Maio de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal
de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO – PB – CONTRATO DE REPASSE Nº 1084135–39/2022 – CONVÊNIO: 934219. LICITANTES HABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA SALES EIRELI; TORRES CONSTRUCOES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: D K CONSTRUCOES EIRELI por não atender ao exigido nos itens 6.1.4.4; 6.1.4.5; 6.1.4.6; 6.1.5; 6.1.6; 6.1.7; 6.1.9; 6.1.10; 6.1.11; 6.1.12;6.1.4.2; 6.1.3.2; 6.1.3.3; 6.1.13; ICON CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA por não atender ao exigido nos itens 6.1.4.2; 6.1.3.3; 6.1.13; JAILSON BATISTA DOS SANTOS por não atender ao exigido nos itens 6.1.3.2; 6.1.3.3; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI por não atender ao exigido nos itens 6.1.3.2; 6.1.4.3.1 c2; RANGEL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI por não atender ao exigido nos itens 6.1.2.4; 6.1.2.5; 6.1.2.6; 6.1.2.7; 6.1.4.2; 6.1.3.2; 6.1.13; SERRA CONSTRU-COES E SERVICOS EIRELI por não atender ao exigido nos itens 6.1.3.2; 6.1.4.2; 6.1.13. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/06/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Trinta de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3391–2318.

Boqueirão - PB, 11 de Maio de 2023

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00301/2023

Aos 05 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005-A, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO POR COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 11.277.311/0001-19.- GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 04.906.156/0001-97. Lote(s): 2 - 3 - 7 - 11 - 24 - 26 – 28 - Valor: R\$ 413.657,22 - JOAO ANICETO DOS SANTOS. - CNPJ: 18.637.837/0001-01. Lote(s): 21 - 22 - 23 – 27 - Valor: R\$ 341.285,00. - JORGE WENDEL DOS SANTOS – ME - CNPJ: 14.771.202/0001-41 - Lote(s): 4 - 9 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 – 29 - Valor: R\$ 405.395,00. - KAMILLOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 12.299.910/0001-04 - Lote(s): 5 - 6 - 10 - 12 - 13 – 25 - Valor: R\$ 302.250,00. - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 14.118.455/0001-10. Lote(s): 1 – 8 - Valor: R\$ 289.200,00.

Juazeirinho - PB, 05 de Maio de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 03801/2023

Aos 17 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE DESSALINIZADORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE QUE DISPÕE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87. - JOAO BATISTA CORREIA. - CNPJ 29.568.550/0001-93. - Valor: R\$ 16.161,00 - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS. – CNPJ 31.261.184/0001-77. Valor: R\$ 1.149,00.

Juazeirinho - PB, 17 de Maio de 2023.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE DESSALINIZADORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE QUE DISPÕE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS - R\$ 1.149,00; JOAO BATISTA CORREIA - R\$ 16.161,00.

Juazeirinho - PB, 17 de Maio de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE DESSALINIZADORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE QUE DISPÕE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS – 20. 606. 0002. 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS – 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO – 04. 122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA – 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO – 3390.39. 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03801/2023 - 17.05.23 - JOAO BATISTA CORREIA - R\$ 16.161,00; CT Nº 03802/2023 - 17.05.23 - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS - R\$ 1.149,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO POR COMPRA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 04201/2022 - Posto Diesel São José Ltda - CNPJ: 35.419.936/0001-36 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 670.350,00. ASSINATURA: 30.05.23

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	GASOLINA COMUM CONFORMIDADE COM A ANP	LITROS	25.000,00	R\$5,75	R\$ 143.750,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM CONFORMIDADE COM A ANP	LITROS	25.000,00	R\$ 5,90	R\$ 147.500,00
3	ÓLEO DIESEL S-10 CONFORMIDADE COM ANP	LITROS	50.000,00	R\$ 5,97	R\$ 298.500,00
4	GÁS DE COZINHA, GLP DE 13 KG.	UNIDADE	620,00	R\$ 130,00	R\$ 80.600,00
TOTAL:					R\$ 670.350,00

Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

OBJETO: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições tipo “quentinhas” para atender a demanda das diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: RAIMUNDA DE FATIMA BATISTA RODRIGUES, CNPJ Nº 225.986.774-04, VALOR: R\$ 75.000,00. VALOR GLOAL: R\$ 75.000,00.

São José do Bonfim - PB, 30 de Maio de 2023.

Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

O Pregoeiro do Município de São José do Bonfim, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 00017/2023 para Contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições tipo “quentinhas” para atender a demanda das diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: RAIMUNDA DE FATIMA BATISTA RODRIGUES, CNPJ Nº 225.986.774-04, VALOR: R\$ 75.000,00. VALOR GLOAL: R\$ 75.000,00.

São José do Bonfim - PB, 30 de Maio de 2023.

Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal
de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São José do Bonfim torna público que fará realizar às 09:30 horas/min do dia 14 de Junho de 2023 licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de Veículo para ficar à disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos na Câmara Municipal, das 08:00 às 12:00hs, na Rua José Ferreira – S/N - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim – PB, 30 maio de 2023.

Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0056/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA/PB - DAESA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL ATACADO LTDA, 46.556.275/0001-07, R\$ 484.058,76; EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, 31.261.184/0001-77, R\$ 53.570,00; ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO EIRELI, 18.602.104/0001-31, R\$ 181.871,50; FORTE MIX COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA, 17.244.133/0001-06, R\$ 48.880,00; FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, 10.921.911/0001-05, R\$ 237.000,00; GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, 17.623.276/0001-29, R\$ 16.702,90; HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 69.939.239/0001-28, R\$ 178.815,00; INFANTARIA COMERCIAL, 20.795.155/0001-79, R\$ 35.836,65; L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA, 36.687.087/0001-64, R\$ 6.186,80; NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, 32.072.759/0001-76, R\$ 259.555,00; TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, 24.419.445/0001-79, R\$ 98.623,00. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 29 de Maio de 2023.

INOJOSA PRIMEIRO NETO
Diretor Superintendente do DAESA

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00090/2020

OBJETO: CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, DESTACANDO-SE O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA - TCE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00014/2020. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00090/2020 - Leonardo Varandas Sociedade Individual de Advocacia - 3º Aditivo - acréscimo de 6,35% - equivalente a R\$ 6.549,24. O valor consolidado passa para R\$ 109.749,24; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.05.23

Prefeitura Municipal
de Mulungu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Patrulha mecanizada (máquina retroescavadeira), zero hora, para atender as necessidades da secretaria de Agricultura deste Município, conforme proposta Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Nº 032759/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Proposta Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Nº 032759/2021: 20.400 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 608 2009 1008 AQUISIÇÃO DE TRATOR E



PATRULHA MECANIZADA – 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52 99 1.899.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 31/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 083/2023 - 29.05.23 - FORNECEDORA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 07.197.718/0001-69 – VALOR CONTRATADO: R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, às 07:30 horas do dia 12 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços de implantação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC da Estratégia de saúde da Família do Ministério da Saúde, assim como a instalação e manutenção de um sistema próprio para agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de Endemias com ferramentas de gestão de dados, georreferenciamento, pesquisas de campo, busca ativa, sistema de indicadores do Previne Brasil e com suporte exclusivamente presencial, no MUNICIPIO DE SERRA BRANCA – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Serra Branca - PB, 30 de Maio de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para formação de registro de preços na locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Juru – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 13 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juru - PB, 31 de Maio de 2023

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de licença de uso e manutenção do sistema de controle de processos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conde. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 26 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 26 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.

com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 30 de Maio de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Bolas esportivas. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 19 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 19 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 30 de Maio de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL SÁ ANDRADE EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 0016/2022. O Fundo Municipal de Saúde de Sapé, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados que a empresa MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA foi desclassificada do certame, haja vista não ter atendido à convocação para assinatura do Contrato. Em face da referida desclassificação, e considerando que a empresa 2º colocada, FARMAGUEDES COMERCIO DE PROD. FARMAC., MEDICOS E HOSP. LTDA, ofertou valor abaixo do preço de referência, fica a mesma convocada para assinatura do contrato referente ao item 54.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em confeccionar e fornecer fardamentos escolares padronizados, os quais serão destinados aos discentes da rede da rede municipal de Ensino de Sapé-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: 49.752.441 Willams Medeiros Junior - CNPJ 49.752.441/0001-39. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Edifício Mel Shopping - Piso Superior - Sala 218 - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Sapé - PB, 30 de Maio de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00001/2023. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de fardamento destinado atender as necessidades do Fundo Municipal de Promoção Social. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: L E J Transfer Ltda - CNPJ 07.046.164/0001-07. Marcia Lucinda da Silva Cabral Ltda - CNPJ 49.194.733/0001-01. Mount Fabricação de Artigos do Vestuário Ltda - CNPJ 46.471.479/0001-45. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Edifício Mel Shopping - Piso Superior - Sala 218 - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Sapé - PB, 30 de Maio de 2023

DENISE RIBEIRO DA SILVA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em Confeccção de Próteses e Órteses Dentárias. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 15 de Junho de 2023. Referência: horário de



Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 29 de Maio de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.086/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, às 09hs:00min do dia 16/06/2023, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de forma parcelada de material de consumo destinados as atividades de todas as secretarias do município de Desterro/PB conforme termo de referência em anexo ao edital fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08hs:30min as 12hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: prefeituradedesterrocpl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br

Desterro/PB, 30 de maio de 2023

Larissa Iasmin Soares Ribeiro
Pregoeira Oficial/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.080/2023

OBJETO: Contratação dos serviços de obra para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE MALTA/PB, conforme especificações no edital e seus anexos
Analisados a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias na perspectiva da proporcionalidade e da razoabilidade, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes, visando buscar a proposta mais vantajosa conforme dispõe o art. 3º da lei 8666/1993, regulamentada pelo o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, e Acórdão 3192/2016, conforme Acórdão nº 557/2010 – Plenário. TCU, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, e assessoria técnica:

HABILITAR AS EMPRESAS:

AUTO VIA LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 45.078.186/0001-30;
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N. 11.170.603/0001-58,
SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 43.169.096/0001-29;
CONSTRUTORA BARBOSA E FEREIRA LTDA, CNPJ Nº. 42.723.666/0001-71,
INABILITAR AS EMPRESAS:

-ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº.44.470.696/0001-95,
INABILITADO

ITEM 5.4.1.5 NÃO ATENDE, VALOR DIVERGENTE AO SOLICITADO NO EDITAL.

-JHONATA ANDRADE DA SILVA EIELI, CNPJ N °.34.955.075./0001-48,
INABILITADO

ITEM 5.5 ALINEA “D” NÃO APRESENTOU

-DK CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ Nº. 23.915.946/0001-06,
INABILITADO

ITEM 5.4.1.5 NÃO APRESENTOU

-JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº. 44.135.727/0001-51,
INABILITADO

ITEM 5.4.1.5 NÃO APRESENTOU

- GOLDEN ENGENHARIA, CNPJ Nº. 46.523.729/0001-89,
INABILITADO

ITEM 5.4.1.3 NÃO APRESENTOU

-H&G CONSTRUTORA, 42.176.791/0001-55
INABILITADO

ITEM 5.4.1.5 NÃO APRESENTOU

-SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 35.042.630/0001-03,
INABILITADO

ITEM 7.2

DECLARAÇÃO SEM ASSINATURA

ITEM 5.5 ALINEA “D” NÃO APRESENTOU

-CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 44.169.551/0001-59,
INABILITADO

ITEM 5.4.1.5 NÃO APRESENTOU

-CJ CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 40.331.846/0001-29,
DOCUMENTOS SEM AUTENTICAÇÃO ITENS 5.1.2.3-5.1.2.5- 5.3.4-

NÃO APRESENTOU AS DECLARAÇÕES

DOCUMENTOS SEM ASSINUTA DO ENGENHEIRO

ITEM 5.4.1.5 NÃO APRESENTOU

- CONSTRUPLAN CONSTRUTORA LTDA-ME , CNPJ Nº. 09.578.438/0001-26,
INABILITADO

ITEM 5.1.1.7 SEM AUTETICAÇÃO

ITEM- NÃO APRESENTOU AS DECLARAÇÕES

- RS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME, CNPJ Nº. 42.092.779/0001-62
INABILITADO

ITEM 5.4.1.5 NÃO APRESENTOU

Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL

Desterro –PB, 16 de maio de 2023

LARISSA IASMIM SOARES RIBEIRO
Presidente CPL/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

RESUMO RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO
DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.048/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE E RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE IIA, (NÃO INERTES), GERADOS PELO MUNICÍPIO DE DESTERRO EM ATERRO SANITÁRIO, DEVIDAMENTE LICENCIADO.

Em relação a análise da documentação apresentada a CPL emite o seguinte julgamento:

Sendo INABILITADA as empresas

PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº. 13.721826/0001-91;

ITEM 5.4.1 NÃO APRESENTOU ATESTADO COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO

ITEM 5.4.3 NÃO APRESENTOU

ITEM 5.4.7 NÃO APRESENTOU

ITEM 5.4.9 NÃO APRESENTOU

ITEM 5.5.1.5 NÃO APRESENTOU

AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ Nº. 29.828.673/0001-16;

ITEM 5.4.1 NÃO APRESENTOU ATESTADO COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO

ITEM 5.4.3 NÃO APRESENTOU

ITEM 5.4.7 NÃO APRESENTOU

ITEM 5.4.9 NÃO APRESENTOU

ITEM 5.5.1.5 NÃO APRESENTOU

CONSTRUTORA COSNTRUPLAN LTDA, CNPJ Nº. 09.578.438/0001-26;

ITEM 5.4.1 NÃO APRESENTOU ATESTADO COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO

ITEM 5.4.3 NÃO APRESENTOU

ITEM 5.4.7 NÃO APRESENTOU

ITEM 5.4.9 NÃO APRESENTOU

ITEM 5.5.1.5 NÃO APRESENTOU

ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITARIO LTDA, CNPJ Nº. 24.682.323/0001-70.

ITEM 5.5.1.5 NÃO APRESENTOU

A Lei Geral de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93 - traça as regras básicas do procedimento licitatório, estabelecendo alguns princípios jurídicos que o norteiam (art. 3º), dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a probidade administrativa, a vinculação ao instrumento convocatório, a análise da habilitação, admitindo a aplicação de outros que lhe são correlatos, fato que, por certo, não exclui a incidência dos princípios do aproveitamento, sempre que possível, dos atos válidos que compõem o procedimento licitatório, da economicidade, eficiência e da razoabilidade. Por outro lado, torna-se importante observar, desde logo, que o artigo 48, § 3º, da Lei Geral de Licitações, enuncia um importante objetivo a ser tutelado “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis” garantir a celeridade e a economia dos atos que compõem um procedimento licitatório. Estes são os nortes que devem guiar a correta interpretação do dispositivo legal mencionado.

Diante do exposto objetivando a chamada ‘economia processual’, é facultado à Administração, avaliando as consequências de instauração de novo processo, fixar o prazo de oito dias úteis a contar da data de publicação, que cairá no dia 13/06/2023 para que as empresas participantes, venha apresentar os documentos de habilitação escoimado dos vícios, ‘escoimadas’ das causas que ocasionaram a inabilitação O processo contendo a habilitação e ata de julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL

Desterro –PB, 30 DE MAIO DE 2023

LARISSA IASMIM SOARES RIBEIRO
Presidente CPL/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.087/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, às 09hs:00min do dia 20/06/2023, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de forma parcelada de equipamentos mobiliários, eletrônicos, eletrodomésticos e informáticas destinados as atividades do município de Desterro/PB conforme termo de referência em anexo ao edital fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08hs:30min as



12hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: prefeituradedesterrocp@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br

Desterro/PB, 30 de maio de 2023

Larissa Iasmin Soares Ribeiro
Pregoeira Oficial/PMD

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/PB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº. 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, organização e execução de concurso público, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Pilões – PB. Após análise e julgamento pela Autoridade superior do recurso administrativo interposto pela empresa EDUCAL - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - EPP; obteve-se o seguinte resultado: DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa recorrente; ficando o seguinte Resultado: LICITANTE HABILITADO: EDUCAL - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA. LICITANTE INABILITADO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA. Comunicar que os envelopes PROPOSTAS TÉCNICA E FINANCEIRA, serão abertos no dia 07/06/2023, às 09h30min, no endereço inicialmente informado. Os envelopes PROPOSTAS TÉCNICA E FINANCEIRA da Licitante Inabilitada serão devolvidos totalmente intactos e devidamente lacrados a empresa de origem após a conclusão do processo. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Sala da CPL, Prédio Sede da Prefeitura Municipal. Publique-se e intime-se.

Pilões/PB, 29 de maio de 2023.

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas: Carreira e Jaqueira na Vila Regina, localizadas na Zona Urbana do município de Rio Tinto–PB, conforme contrato de repasse nº 1075429–51/2021, 1075433–32/2021, 1075434–58/2021, e 1075435–85/2021 – MDR/CAIXA. LICITANTES HABILITADOS: BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA; COFEM CONSTRUÇOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES LTDA; CONCREALL COMERCIALIZACAO LTDA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA; HUMAITA CONSTRUÇOES EIRELI; J ANDRADE LTDA; PACTO CONSTRUÇOES LTDA; POLYFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA; RETA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; RM CONSTRUCAO LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA; WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: D K CONSTRUÇOES LTDA; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO; G S CONSTRUTORA LTDA; JGM CONSTRUTORA LTDA; MEGA CONSTRUÇOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/06/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 30 de Maio de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a conclusão da execução dos serviços de pavimentação de ruas na Zona Rural do município de Rio Tinto – PB, conforme Contrato de Repasse nº. 1073608–40/2020 e convênio nº 906830/2020 – MDR. LICITANTES HABILITADOS: BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA; CONCREALL COMERCIALIZACAO LTDA; DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA; HUMAITA CONSTRUÇOES EIRELI; J ANDRADE LTDA; M3 CONSTRUÇOES LTDA; PACTO CONSTRUÇOES LTDA; POLYFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA; RETA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; RM CONSTRUCAO LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA; WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: D K CONSTRUÇOES LTDA; EMPREENDIMENTOS

CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO; G S CONSTRUTORA LTDA; GL ENGENHARIA LTDA; JGM CONSTRUTORA LTDA; MEGA CONSTRUÇOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/06/2023, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 30 de Maio de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de ruas do Conjunto Francisco Gerbasi, localizado no bairro Centro, Zona urbana do município de Rio Tinto–PB, conforme contrato de repasse nº 1077807–02 e convênio nº 917662/2021 – MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos do contrato de repasse nº 1077807–02 e convênio nº 917662/2021 – MDR/CAIXA e Próprios do Município de Rio Tinto: 21.100 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e rural 15.451.1006.1026 – Urbanização e Municipal / Pavimentação de Ruas, Calçamento, Meio Fio e Calçadas; 17000000 – Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4490.51.99 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 30/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT Nº 00176/2023 - 30.05.23 - HUMAITA CONSTRUÇOES EIRELI - R\$ 338.443,47.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Centro de Apoio ao Turista no Distrito de Barra de Mamanguape, localizado no município de Rio Tinto – PB, conforme convênio nº 0187/2022, do Governo do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Rio Tinto: 21.200 – Sec. Turismo Cultura, Esporte e Meio Ambiente 1044 – Construção do Centro de Apoio ao Turista 17010000 – Outras transf. de Convênios ou instrumentos Congêneres dos Estados 4490.51.99 – Obras e instalações. VIGÊNCIA: até 27/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT Nº 00175/2023 - 30.05.23 - SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 218.394,00.

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, através do Convênio nº. 113/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Assunção; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MENDOCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA - R\$ 836.083,44.

Assunção - PB, 26 de Maio de 2023

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2023. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, através do Convênio nº. 113/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Assunção. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Mendoca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ 31.094.999/0001-09. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34661143.

Assunção - PB, 30 de Maio de 2023

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE MARCOS MOURA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, o recurso apresentado pela empresa CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ 18.751.796/0001-24. Após a análise técnica o interposto foi acatado e a recorrente habilitada. Comunica também que às 10:00 do 05 de junho de 2023 estará realizando sessão para abertura das propostas das empresas habilitadas: empresa CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ 18.751.796/0001-24 e VSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNPJ 27.114.499/0001-14.

Santa Rita - PB, 30 de Maio de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO E REFORMA DO BALNEÁRIO DE ÁGUAS MINERAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, o resultado do julgamento da habilitação das empresas participantes do processo licitatório epigrafo. Habilitada: MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 08.597.968/0001-59. Inabilitadas: DK CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 23.916.946/0001-06, ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 33.310.406/0001-20, e WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ 13.408.085/0001-93. O teor do parecer encontra-se à disposição dos interessados na sede da CPL. Comunica também que a partir da data desta publicação fica aberto o prazo para a interposição de recurso e contrarrazão.

Santa Rita - PB, 30 de Maio de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB

EXTRATO DO 3º TERMO DE REALINHAMENTO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM E RAYSSA MARQUES LEITE MEIRELES & CIA LTDA-ME. CNPJ: 17.364.800/0001-94. Ref. PP 00055/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2023. Extrato do 3º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00004/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a realinhamento dos preços contratados a partir desta data: ÓLEO DIESEL S-500 – R\$ 5,35 (CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); ÓLEO DIESEL S-10 – R\$ 5,39 (CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). Data das Assinaturas: 29/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (FREEZER E BALANÇA DIGITAL) PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 12.297,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - R\$ 22.740,00; KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 8.890,00; MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 5.700,00.

Belém - PB, 30 de Maio de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB, PARA O EXERCÍCIO 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 17.554.670 ALEXANDRE SOARES DA SILVA - R\$ 92.500,00; 23.589.871 FRANCISCO CLEMENTE - R\$ 92.500,00; 43.839.945 VAGNER LUIS DA COSTA SILVA - R\$ 24.000,00; 49.015.252 EZEQUIEL EVANGELISTA DA SILVA - R\$ 69.300,00; 49.718.800 MARCELO FERREIRA SOARES SILVA - R\$ 92.500,00; ANTONIO MARCIO SOARES DA SILVA 04511781494 - R\$ 84.500,00; JOSENILDO GOMES CARDOSO TOUR LTDA - R\$ 192.500,00; MACIEL AUGUSTO DE LIMA 05740687403 - R\$ 115.500,00; SEVERINO AMARANTE 58240179487 - R\$ 82.500,00.

Belém - PB, 30 de Maio de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ADITAMENTO DE VALOR Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM E KL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 38.087.485/0001-75. Ref. PP 00007/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – PB. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00077/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente ao ADITAMENTO DE R\$ 81.740,00 (OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS) serão pagas através da seguinte dotação orçamentária: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 37.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.01 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 113.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 540 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 124.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0188.2021 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 152.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 153.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0185.2025 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA EM CRECHE/PRÉ-ESCOLA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 192.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOL 193.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM 08.244.0468.2044 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL 500 RECURSOS NÃ VINDULADOS DE IMPOSTOS 335.3.3.90.32.1 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 345.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.306.0478.2048 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES A PESSOAS CARENTES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 358.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 359.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.0487.2054 MANTER OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 383.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL 387.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 388.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM 10.301.0428.2059 MANTER A OUTROS PROGRAMAS DO FNS FUNDO A FUNDO 600 TRANSFRENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 440.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 454.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 455.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Assinaturas da prorrogação contratual em: 29/05/2023.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2023, que objetiva Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de São José de Piranhas - PB (CONVÊNIO /MAPA Nº 913876/2021 – PLATAFORMA +BRASIL Nº 030745/2021); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - CNPJ nº 13.806.854/0001-01 - R\$ 255.000,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 30 de maio de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, às 09:30 horas do dia 16 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO NA DISTRITO DE FLORESTA NA CIDADE DE BARRA DE SÃO MIGUEL – PB. Recursos: 02.06 - 27.813.0016.1010 - 4.4.90.51.01 E CONVENIO N 0309/2022. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de São Miguel - PB, 30 de Maio de 2023

JOELSON SILVA LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº00002/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023. EMPRESAS INABILITADAS: IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES CNPJ 21.609.727/0001-40, descumprimento ao exigido no subitem 6.7.2 e ausência de documentação exigida nos subitens 8.2.6 e 8.2.13; CONSTRUTORA APODI EIRELI CNPJ 17.620.703/0001-15, descumprimento ao exigido no subitem 6.7.2 e ausência de documentação exigida nos subitens 8.2.6 e 8.2.13. EMPRESAS HABILITADAS: PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 33.666.569/0001-40; CONSTRUTORA EXECUTE LTDA CNPJ 48.768.125/0001-92; GBH PONTES CNPJ 49.736.965/0001-36. Concedido prazo para apresentação de Recursos quanto ao julgamento acima, com base no que determina o art. 109, I da Lei Federal Nº 8.666/93. Ocorrendo a ausência de Recurso, ficará confirmado para o dia 07 de junho de 2023, às 10h00m a reabertura da sessão, para abertura dos envelopes de Proposta Comercial das empresas habilitadas.

Itabaiana (PB), 30 de maio de 2023

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Recarga de botijão de gás de cozinha de 13 kg para o consumo das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2023.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00104/2023 - 22.05.23 - FABIO GONCALVES DE PONTES - R\$ 38.000,00.

Itabaiana, 30 de Maio de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 010/2023

Extrato de Julgamento de Recurso. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 010/2023 – cujo Objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Decisão IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, mantendo a decisão anteriormente prolatada. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura de

Queimadas/PB, à Rua João Barbosa da Silva, 120, Centro, no horário de expediente. Referência legal: Lei nº 8.666/93. Data do Julgamento do Recurso: 22/05/2025. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação.

Queimadas – PB, 22 de maio de 2023.

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolê do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestar serviços na confecção de camisetas, calças e batas para atender as necessidades de todas as secretarias do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolê do Rocha - PB, 30 de Maio de 2023

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolê do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço e eventual contratação para aquisição de 01 máquina retroescavadeira, nova, zero horas, ano de fabricação e modelo do ano vigente, para atender as demandas deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 16 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catolê do Rocha - PB, 30 de Maio de 2023

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2023, que objetiva: Aquisição de material de construção e produtos em geral para atender todas as secretarias do Município, referente ao distrato do Contrato nº00021/2023 do Pregão Presencial nº00093/2022. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: G. F. MAIA CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 432.241,50. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolê do Rocha - PB, 30 de Maio de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação necessários à merenda escolar que será distribuída nas creches e escolas municipais vinculadas à Rede Municipal de Educação de Catolê do Rocha - PB, em virtude do distrato do contrato 00034/2023-CPL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.367.0011.2023 – Programa nacional da Merenda Escolar 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil – Creche–Rec. Próprios 12.365.0008.2222 – Manut. de Educ. Inf.– Pré Escolar– Rec. Próprios 12.365.0009.2123 – Manut. Prog. Brasil Carinhoso 12.366.0010.2087 – Apoio ao Programa Brasil Alfabetizado 339030.00 – Material de Consumo 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até 30/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00199/2023 - 30.05.23 - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - R\$ 375.610,00.

Catolê do Rocha - PB, 30 de Maio de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito



**Prefeitura Municipal
de Pocinhos**

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10015/2023**

A Pregoeira Oficial comunica a republicação do edital, Pregão Presencial nº 10015/2023, para o dia 15 de junho de 2023 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB. O motivo da republicação é em virtude da correção do termo de referência. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 30 de maio de 2023

SAMARA FERREIRA LOURENÇO
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de Pedra Branca**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2023**

INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 0008/2023, em 28.01.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa AIRTON LUCAS RIBEIRO DA SILVA - ME – CNPJ nº 26.606.245/0001-50.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 29 de maio de 2023

Josemario Bastos de Souza
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Areia**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR (SERVER) APROPRIADO PARA ESTRUTURA DE MONITORAMENTO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Areia - PB, 30 de Maio de 2023

ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00024/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR (SERVER) APROPRIADO PARA ESTRUTURA DE MONITORAMENTO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA. ABERTURA: 14/03/2023 as 11:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 30/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA. INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA, EM LOCAL/UNIDADE/INDICADA PELA CONTRATANTE, PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS DIGITAIS COM APLICATIVO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, PORTAIS INSTITUCIONAL E DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA COM

MONITORAMENTO E SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE CONTRATOS/LICITAÇÕES E AUTOMATIZAÇÃO COMPLETA DOS P. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Junho de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 30 de Maio de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Junho de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 30 de Maio de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Boa Ventura**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036/2023, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: MX PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, CNPJ/MF nº 40.292.626/0001-33, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), objetivando a CONTRATAÇÃO BANDA VINICIUS MENDES PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

BOA VENTURA - PB, 17 de maio de 2023.

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura/PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2023, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 29.105.165/0001-00, pelo valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LITTO LINS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

BOA VENTURA - PB, 15 de Maio de 2023

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura/PB

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA MX PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB. INEXIGIBILIDADE Nº 0010/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ Nº 08.940.702/0001-67. CONTRATADA: MX PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, CNPJ/MF nº 40.292.626/0001-33, VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00.



ASSINATURA: 17/05/2023. VALIDADE: 2 MESES.

TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LITTO LINS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB. INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ Nº 47.270.709/0001-70. CONTRATADA: LIMA E LIMA ENTRETERIMENTO LTDA-EPP, CNPJ/MF 29.105.165/0001-00, VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00. ASSINATURA: 15/05/2023. VALIDADE: 2 MESES.

TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005-2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, através do presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de habilitação referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.

EMPRESAS HABILITADAS:

MJC CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 07.264.280/0001-94

EMPRESAS INABILITADAS:

NÃO HOUVE

Ficam os licitantes interessados, devidamente notificados para querendo, nos termos do Art. 109, I, “a” da Lei Federal nº. 8.666/93, interpor recurso. Caso não haja interposição de recursos, fica desde já agendada para o dia 06/06/2023 as 10h a abertura das propostas.

São José dos Ramos/PB, 23 de maio de 2023.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006-2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, através do presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de habilitação referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE MARINETE CAXIAS DE LIMA.

EMPRESAS HABILITADAS:

WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93

EMPRESAS INABILITADAS:

NÃO HOUVE

Ficam os licitantes interessados, devidamente notificados para querendo, nos termos do Art. 109, I, “a” da Lei Federal nº. 8.666/93, interpor recurso. Caso não haja interposição de recursos, fica desde já agendada para o dia 06/06/2023 as 11h a abertura das propostas.

São José dos Ramos/PB, 23 de maio de 2023.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

RESULTADO
FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos nas RUAS PROJETADAS 01 E 02, do Bairro Capela, Município de Curral de Cima–PB. LICITANTES HABILITADOS: A S CONSTRUÇOES EIRELI; AJCL CONSTRUÇOES EIRELI; APN CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA; BJC CONSTRUÇOES EIRELI; CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; COFEM CONSTRUÇOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E LOCACOES LTDA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; ENGEMAX CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA; HARG EMPREEN- DIMENTOS, CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA; ICON CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; LIKE ENGENHARIA LTDA; M3 CONSTRUÇOES LTDA; MACENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; RETA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; TRABES CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA; WJX CONSTRU-

COES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: A L PAULINO; ANCORA CONSTRUTORA LTDA; D K CONSTRUÇOES EIRELI; EOS CONSTRUÇOES SERVI- COS E LOCACOES EIRELI; G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; G S CONSTRUTORA LTDA; GR CONSTRUTORA EIRELI; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; JMSV CONSTRUÇOES LTDA; L F C CONSTRUÇOES LTDA; LIDER CONSTRUÇOES E REPRESENTACOES LTDA; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇOES E PRO- JETOS LTDA; PACTO CONSTRUÇOES EIRELI; RANGEL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; ROQUE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/06/2023, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 98708-0527. E-mail: licitacaoocurraldecima@hotmail.com.

Curral de Cima - PB, 30 de Maio de 2023

JONAS DE FARIAS SOARES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

COMUNICADO
AVISO DE ERRATA TORNANDO SEM EFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

O Presidente da CPL, torna sem efeito a publicação do Resultado de ANALISE DE HABILITAÇÃO, publicado no Diário Oficial e Jornal A União no dia 27.05.2023, no Diário Oficial página nº 40 e Jornal A União página nº 26. Referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00002/2023. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis

Curral de Cima - PB, 30 de maio de 2023

Jonas de Farias Soares
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE (ITENS REMANESCENTES). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04701/2022 - Josefa Monica Leonel - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 30 (TRINTA) DIAS. ASSINATURA: 19.05.23

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

2º CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Douglas Lino Vieira - CNPJ 32.406.246/0001-54. Riograndense Comercio e Representacoes Ltda - CNPJ 24.114.994/0001-35. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34541035.

Ibiara - PB, 29 de Maio de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

A Prefeitura Municipal de Ibiara-PB, foi publicado a primeira convocação para assinar contrato no D.O.E e jornal de grande circulação no dia 06/03/2023, a empresaCirúrgica Serra Mar Ltda - CNPJ 31.908.034/0001-02 e a empresa Drogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26, não comparecendo nenhum dos interessados. Posteriormentefoi publicado a segunda convocação para assinar contrato no D.O.E e jornal de grande circulação no dia 17/05/2023, a empresaCirúrgica Serra Mar Ltda - CNPJ 31.908.034/0001-02 e a empresaDrogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26, não comparecendo nenhum dos interessados. Diante das convocações publicadas ficou demonstrado que as empresas não compareceram e não demonstraraminteresse, objetivando a assinatura dos contratos, em atendimento ao artigo 81 da Lei nº 8666/93. Diante o exposto o Pregoeiro e equipe de apoio vem CONVOCAR a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, para assumir os itens 40,71,78,83, e 97 (Cirúrgica Serra Mar Ltda), os itens 02, 07, 28, 35, 53, 56, 61,62



,67,72,74,81,84,87,91,99,104,105,106,107,109,111,113,114,123,128,135,140,141,145,146,147,153,155 e 157 (Drogafonte Ltda), cujo o comparecimento deverá ser no dia 05/06/2023 as 10:30h. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Ibiara-PB, 29 de maio de 2023

SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RETIFICAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras para construção de escola, com seis salas de aula no município. LICITANTES HABILITADOS: A S B CONSTRUÇOES EMPREENDIM-
TOS IMOBILIARIOS E LOCACOES EM GERAL LTDA; AJCL CONSTRUÇOES EIRELI; APN
CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; ARENA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI; BSR
CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI; COEN – CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA;
CONCENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; D K
CONSTRUÇOES LTDA; DELGADO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA; DUARTE MARTINS
CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SER-
VICOS LTDA; F A CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA; ICON CONSTRUÇOES SERVICOS E
LOCACOES LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA LTDA; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI;
MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; PRIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI;
RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: A L PAULINO;
CONSTRUTORA MMV LTDA; EOS CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; FRANCIS-
CO NARLON ALVES GUERREIRO; GR CONSTRUTORA EIRELI; J J DA SILVA CONSTRUÇOES
E LOCACOES LTDA; LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI; NOBREGA & NOBREGA
CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA; PACTO CONSTRUÇOES EIRELI; RANGEL CONSTRU-
COES E SERVICOS LTDA; SERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes
do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas
alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura
dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/06/2023, às 14:30 horas, no mesmo local da
primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação,
Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos
dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Retificação: venho por meio desta publicação fazer a retificação da data das aberturas dos envelopes
de proposta, sendo assim a sessão será realizada dia 07/06/2023 as 14:30, respeitado o prazo recursal
conforme edital.

Algodão de Jandaíra - PB, 30 de maio de 2023
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

RESULTADO FINAL DA DISPENSA
DISPENSA Nº 00001/2023 – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei
Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº
00001/2023, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria em Gestão de Saúde
e Segurança do Trabalho, Gestão Ocupacional Personalizada, Programas de Gerenciamento de Riscos
Ocupacionais, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Cursos de Treinamentos em Segurança
do Trabalho, Exames Clínicos, entre outros serviços para o município de São José de Espinharas/PB.
Licitante Classificada que ofertou menor preço: - CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS DE SEGURAN-
ÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 49.331.186/0001-50, VALOR: R\$ 32.000,00; A referida empresa
apresentou Documentação, conforme solicitado.

São José de Espinharas – PB, 29 de Maio de 2023.
MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS EMPRESARIAIS

Edital de Convocação – O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado
da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representante das categorias inorganizadas,
convoca os Sindicatos filiados para participarem da Reunião Extraordinária, que se realizará às 11h00 do
dia 13 de Junho de 2023, em sua sede à Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa
– PB., para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do
Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Patos e Região; Sindicato dos Trabalhadores
no Comércio e Serviços de Guarabira e Região; Sindicato dos Comerciantes e Serviços de Cajazeiras e
Região; Sindicato do Comércio dos Trabalhadores no Comércio e Serviços e Sousa e Região e Sindicato

dos Comerciantes de Campina Grande e Região, bem como estabelecer a contribuição assistencial em-
presarial para o exercício de 2023 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da
13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em
primeira convocação, a reunião será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer
número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos
de João Pessoa, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca
os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às
16h00 do dia 13 de junho de 2023, em sua sede sito à Rua Borja Peregrino, 309 – Centro – João Pessoa
– PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do
Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, bem como, estabelecer a Contribuição Assis-
tencial Empresarial para o exercício de 2023 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho
no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos
trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação,
com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de
João Pessoa, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os
Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às
16h00 do dia 13 de junho de 2023, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa
– PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do
Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, bem como, estabelecer a Contribuição Assis-
tencial Empresarial para o exercício de 2023 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho
no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos
trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação,
com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico
e Cinematográfico do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada
por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extra-
ordinária, que se realizará às 10h00 do dia 13 de junho de 2023, na Rua Desembargador Souto Maior,
291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e
Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, bem como, estabelecer
a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2023 e autorização para instaurar Dissídio
Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente
para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após,
em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João
Pessoa, 30 de maio de 2023.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Materiais de Construção
do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria,
convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se
realizará às 14h00 do dia 13 de junho de 2023, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João
Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho
do Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, bem como, estabelecer a Contribuição Assis-
tencial Empresarial para o exercício de 2023 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho
no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos
trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação,
com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Edital de Convocação – O Presidente Sindicato das Empresas de Centros de Formação de Condutores
“A” E “B” do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua
categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária,
que se realizará às 14h00 do dia 13 de junho de 2023, em sua sede à Av. João Machado, 849 – Ed. Monte
Carlo – 4º andar Sala 402 – Jaguaribe – João Pessoa - PB, para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial
do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento,
Perícias, Serviços Contábeis e Locação de Fitas Gravadas em Vídeo Cassete do Estado da Paraíba, bem
como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2023 e autorização para
instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada
quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada
duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo
local. João Pessoa, 22 de maio de 2023

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais e das Empresas
de Representação Comercial do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares,
representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia
Geral Extraordinária, que se realizará às 16h00 do dia 13 de junho de 2023 em sua sede à Avenida
Dom Pedro II, 815 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza
Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, bem
como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2023 e autorização para
instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada
quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada
duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo
local. João Pessoa, 30 de maio de 2023

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos
do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria,
convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se
realizará às 16h00 do dia 13 de junho de 2023 em sua sede à Avenida Julia Freire, 617 – Sala 304 – 3º
andar - Torre – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e
Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, bem como, estabelecer
a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2023 e autorização para instaurar Dissídio
Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente
para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após,
em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João
Pessoa, 30 de maio de 2023

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

 O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado